

RECREIO PEDROGUENSE SUBIU À I DIVISÃO



Pág. 15

CASTANHEIRA DE PÊRA • FIGUEIRÓ DOS VINHOS • PEDROGÃO GRANDE

A COMARCA

Nº14 ANO XVII 2ªSERIE ABRIL 92 PREÇO: 75\$00

FUNDADOR MARÇAL M. PIRES TEIXEIRA DIRECTOR HENRIQUE PIRES TEIXEIRA DIRECTOR-ADJUNTO VALDEMAR ALVES

25 DE ABRIL

E AS FORÇAS ARMADAS

Foto Eduardo Gageiro

Pág. 4



Pág. 3

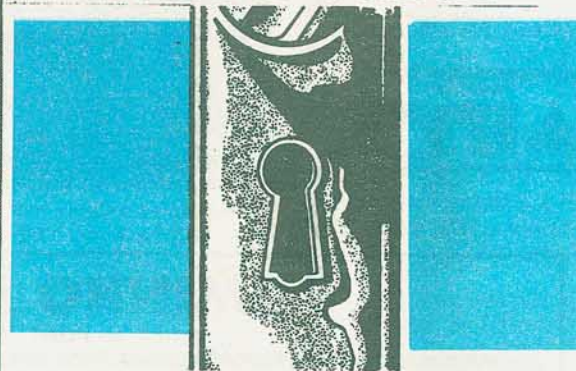
CÂMARA MUNICIPAL TRAVA GUERRA COM CENTRO CULTURAL

NESTE
NÚMERO

28 páginas

Inclui
suplemento
publicitário

Venha espreitar a sua casa.



Consulte-nos para
compra de casa.

poligrupo

o seu poder de antecipação



LISBOA 76 51 17/10 • PORTO 66 86 05 • BRAGA 61 44 55 • AVEIRO 261 26
• COIMBRA 285 36 • LEIRIA 346 61 • SETÚBAL 367 02 • FARO 80 47 65/66
• ALMADA 274 16 38 • SINTRA 923 57 74 • AGENTES EM TODO O PAÍS

JOSÉ VAZ

Presidente da junta de Freguesia de Vila
Facaia em conversa
com "A COMARCA" - Pág. 8

JÚLIO HENRIQUES

Nova intervenção
na Assembleia
da República - Pág. 12

Concorra a um fim-de-semana gratuito no Algarve - Pág. XII - Suplemento

FICHA TÉCNICA
A COMARCAMENSÁRIO
REGIONALISTADepósito Legal nº. 45.272/91
Número de Registo 104.028 na
DGCS

Fundador

Marçal Manuel Pires Teixeira
Proprietária
M^{te}. Elvira da Silva Castela Pires
Teixeira

Sede

Figueiró dos Vinhos
Director
Henrique Manuel Castela e Pires
Teixeira

Director-Adjunto

Valdemar Gomes Fernandes Alves
Chefe de Redacção
Paulo Manuel Castela Pires Teixeira
Redactores

Inácio de Passos (redactor principal), Luis Martins Graça, Isabel Alves, Isaura Antão, Marçal Pires Teixeira, Margarida Pires Teixeira, Paulo Pires, Chella Maia da Silva, Tânia Pires Teixeira, Tatiana Mourisca e Valdemar Ricardo

Colaboradores

Castanheira de Pera
Luis M. Graça, Filipe Lopo, Cristina
Bernardo e João Rodrigues Antunes

Figueiró dos Vinhos

Eng^o. Rui Silva, José Carlos Leitão e
Prof. Carlos Godinho

Pedrógão Grande

Amândio Caneiras, Américo David
Pereira, Antonino Salgueiro Batista, Pa-
dre Arlindo Pontes David, Ar^q. Carlos
Leitão, Eng^o Cristina Afonso, Eduardo
Paquete, Eng^o Fausto Lopes da Costa,
Joaquim Palmeira, Manuel Dinis Jacinto
Nunes e Eng^o Pedro Vasconcelos

Lisboa

Dr. Manuel Lopes Barata, Dilar, Te-
resa Trindade

Porto

Victor Camozas
Cernache Bonjardim

Rádio Condestável

Gabinete Fotográfico
Eduardo Gageiro (chefe) Vitor Fer-
nando (Ped. Grande), Stúdio Sérgio
(Fig. Vinhos)

Correspondentes

Derreda Cimeira, Eduardo Martins
David, Escalões de Melo, Acácio
Alves, Vila Facala, Maria Leontina Mar-
ques e Moisés Dinis, Arega, Américo
Lopes Silva, Coentral Grande, Silvério
Nevado

Redacções

Castanheira de Pera
Luis Martins Graça - Ervideira - 3280
Castanheira de Pera - Telef. (036) 44884

Figueiró dos Vinhos

Marçal Manuel Castela Pires Tei-
xeira - Eiras Novas - 3290 Figueiró dos Vin-
hos - Telef. (036) 43258

Pedrógão Grande

Eduardo Paquete - Largo do Adro -
3270 Pedrógão Grande - Telef. (036)
45573

Delegação em Lisboa

Rua Gomes Freire, 191 - 2^a - 1000
LisboaTelefs. (01) 538375 - 547801 -
523547

Fax (01) 579817

Coordenação e Secretariado
Elvira Pires Teixeira, Carla Mouris-
ca, João Galante e Helena Tala

Impressão

Imprinter SA

Tiragem

8.000 exemplares

Preço

75\$00

Assinatura Anual

750\$00

TODA A CORRESPONDÊNCIA DI-
RIGIDA AO JORNAL DEVE SER RE-
METIDA PARA A DELEGAÇÃO DE LIS-
BOA.

EDITORIAL

A HORA
DAS FREGUESIAS

Já aqui escrevemos que o aprofundamento da integração europeia gera um renovado movimento de retorno às autarquias locais. Quanto mais se distanciam os grandes centros de decisão, maior será a atenção do cidadão voltada para o poder local.

Lidando com as necessidades imediatas e elementares das comunidades, e com as suas raízes natais, as autarquias locais têm uma importância que agora se redobra pela circunstância de estar mais acessível à participação dos cidadãos.

Isto mesmo constitui um vector essencial da CARTA EUROPEIA DE AUTONOMIA LOCAL, ratificada pelo Estado Português. No seu preâmbulo, vazam-se, entre outros, os seguintes considerandos:

"... que as autarquias locais são um dos principais fundamentos de todo o regime democrático;

... que o direito dos cidadãos de participar na gestão dos assuntos públicos faz parte dos princípios democráticos comuns a todos os estados-membros do Conselho da Europa;

... que é ao nível local que este direito pode ser mais directamente exercido;

... que a existência de autarquias locais investidas de responsabilidades efectivas permite uma administração simultaneamente eficaz e próxima do cidadão, ..."

Em Portugal, são autarquias locais a região administrativa (ainda inexistente), o município e a freguesia.

A freguesia é, como se sabe e como a ANAFRE (Associação Nacional das Freguesias) fez questão de o manifestar publicamente através de variadas iniciativas, a parente pobre do poder local.

Se os municípios já se confrontam com dificuldades económicas e financeiras, maior é a aflicção das freguesias, de cujas receitas financeiras a fatia mais importante deriva de uma participação nas receitas dos municípios. É pelo fim desta dependência que a ANAFRE, entre outras preocupações, se debate, porquanto, além do mais, são, ora as complicitades ora as dessintonias políticas entre o município e as freguesias que marcam e condicionam a actividade destas.

A ANAFRE pretende que em lugar de a freguesia receber do município (o que normalmente sucede tarde e a más horas, e em duodécimos), deve obter a sua participação da receita proveniente do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) directamente do poder Central, porque só assim pode gerir programada e convenientemente as suas finanças e só assim pode verdadeiramente elaborar um consistente plano de actividades e cumprir a sua missão. Recorde-se que na aludida Carta Europeia de Autonomia Local entende-se por autonomia local o direito e a capacidade efectiva de as autarquias locais regulamentarem e gerirem sob a sua responsabilidade e no interesse das respectivas populações, uma parte importante dos assuntos públicos, e que, regra geral, o "... exercício das responsabilidades públicas deve incumbir, de preferência, às autoridades mais próximas dos cidadãos."

A nossa ronda pelas freguesias permite-nos testemunhar as várias disfunções que emergem do vigente regime das finanças locais.

E se já se criou um precedente, por parte do Governo, de violação da Lei das Finanças locais, é altura de a rever e de a coadunar com os princípios da Carta Europeia de Autonomia Local, incentivando a participação dos cidadãos nos assuntos públicos.

H.P.T.

A COMARCA
NOVO VISUAL

Como os leitores já observaram, "A COMARCA" mudou o seu aspecto gráfico, ao nível do cabeçalho.

O autor do novo figurino é um jovem criativo, especializado em arte e design, o Paulo Eduardo Marreiros Duarte, sócio e gerente da conceituada sociedade, SÉRIES - Serviços Gráficos, Lda..

Trata-se de uma mera mudança de forma, não de fundo, mas cientes do impacto que uma primeira imagem do jornal causa nos leitores.

A grande vantagem deste novo figurino resulta da sua mobilidade dentro da parte superior da 1^a página do jornal. Alinhamos assim com aqueles técnicos que defendem essa mobilidade e renovação como forma de despertar a leitura.

De uma janela
Vi uma manhã de primavera
"Que bom seria..."

O céu estava azul...
O verde, no relvado dos montes
As flores florindo,
Os raios do sol aquecendo a terra.
Passarinhos cantando,
Ovelhas pastando,
Crianças brincando.
Há harmonia, há paz...
Um quadro real,
Quase exageradamente autêntico...
Porque os homens se guerreiam?
Porque a fome mata crianças?
Porque este inferno, Senhor!?
Porque não dão eles as mãos?
Deixando ambições, poder e vaidades
maldições e lágrimas.
Que bom, seria o mundo
Com irmãos se abraçando
Repartindo o pão
de cada dia, em harmonia.
Faz-lhes ver, Senhor
Que esta passagem e pequena
Nada de terreno levamos.
Só carregamos, o mal e o bem
O amor e a paz de espírito.
Fazei Senhor
Que os homens, empreguem suas energias
No bem da humanidade,
No belo, na paz, na amizade
Assim como eu vi, esta manhã de primavera.

Maria Elvira

JOMINHO ELECTRODOMÉSTICOS - Av. Almirante Reis, 94 A-B-C

ELECTRO PORTUGÁLIA - R. Pascoal de Melo, 15-A - (Junto à Cervejaria Portuguesa) - Preços de revenda

FRIGORÍFICOS 2 PORTAS 52 000\$00
MÁQ. ROUPA INOX 59 000\$00
MÁQ. LOUÇA AUT. 68 000\$00
ESQ. JUNKER 10 L 23 500\$00
FOGÕES desde 22 000\$00

TVcor 35 000\$00
SANYO SHARP
SONY PHILIPS
MITSUBISHI J.V.C.

Video SANYO 49 000\$00
PHILIPS 49 500\$00
SONY 50 000\$00
SHARP, J.V.C., MITSUBISHI

CÂMARAS
SONY TP46 160 000\$00
PANASONIC G2 160 000\$00
" G3 195.000\$00
" MS70 180 000\$00

AEG • TELEFUNKEN • ELECTROLUX • SIEMENS • PHILIPS WHIRLPOOL • ZANUSSI • ARHISTON • CORBERÓ • MICRO-ONDAS - ARCAS - combinados - todos os ELECTRODOMÉSTICOS



CÂMARA MUNICIPAL TRAVA GUERRA COM O CENTRO CULTURAL

REVOGA
UMA
DELIBERAÇÃO
PARA
INVIABILIZAR
UM
PROJECTO

O projecto de instalação nos anexos dos jardins do "Casulo" do Mestre José Malhoa, agora sede do Centro Cultural de Figueiró dos Vinhos, de um Pavilhão e Jardim Japonês (único no país), totalmente a expensas do Governo nipónico vai ser inviabilizado pela Câmara Municipal, que revogou uma deliberação anterior que fazia reverter ao Centro Cultural o direito de propriedade sobre essa parcela de terreno entre o Casulo e a Casa do Povo.

JARDIM JAPONÊS: UMA INICIATIVA ÚNICA NO PAÍS

Como noticiámos na nossa edição do mês de Março transacto, o Centro Cultural de Figueiró dos Vinhos conseguiu captar um investimento do Estado Japonês, mercê do esforço e empenhamento do Arquitecto Kol de Carvalho, amigo indefectível de Figueiró e Adido cultural português na Embaixada de Tóquio, capital do Japão.

Consistia esse investimento na instalação de um Pavilhão e Jardim na parcela de terreno situada entre o jardim do "Casulo" e a Casa do Povo, cujo custo orça em vários milhares de contos e é totalmente suportado pelo Estado nipónico.

A importância deste projecto deriva não só do seu exotismo, com virtualidades no âmbito da atracção turística, como da sua singularidade, porquanto seria o único Jardim Japonês no nosso país, mas também do pleno simbolismo histórico que encerra, ao constituir umadas iniciativas nipónicas comemorativas dos 450 anos da chegada dos Portugueses ao Japão.

O Embaixador Japonês, CHIYUKI HIRAO-KA, acompanhado da esposa e do Adido cultural em Portugal, OHAMA, deslocou-se propositadamente a Figueiró dos Vinhos para visitar o "Casulo", casa do pintor José Malhoa, acertar os pormenores do projecto, e assinar um protocolo, com o Centro Cultural.

UMA CÂMARA QUE PROMETIA...

Ora, esta iniciativa impar merecia ser apoiada e incentivada pela Câmara Municipal no âmbito das suas atribuições de cultu-

ra e de fomento turístico. Aliás, sobre o actual executivo camarário criaram-se fundadas expectativas acerca da sua sensibilidade para os assuntos culturais e do seu empenhamento no domínio do turismo.

O Presidente da Câmara, Dr. Fernando Manata, é um jurista, um homem culto, de cultura e de sensibilidade, e sempre se bateu denodadamente, enquanto Vereador, pelas iniciativas nesse âmbito. Já ao Vice-Presidente da Câmara, Álvaro Lopes, ex-professor primário e empregado bancário, reconhece-se uma aguda vocação para o turismo, ele que ministrava o gosto pelo conhecimento e pela variedade de hábitos e costumes, ele que se inteirou, como bancário, da necessidade de tirar proveitos financeiros como pressuposto de qualquer projecto de cariz económico, ele, enfim, que migrou entre várias posições e lugares. O Vereador José Manuel Silva, sempre propenso à divulgação, a mais lata, e a quem se deve a mais recente sinalização de trânsito, sabe bem da importância de ter lugares para assinalar, especialmente de afluxo turístico.

Não obstante tudo isso, a actual maioria tomou uma posição que, a não ser revista, inviabilizará, segundo tudo o indica, a concretização do aludido

projecto. E porquê? Vejamos: O DIREITO DO CENTRO CULTURAL

Aquela parcela de terreno foi pertença do Centro Cultural de Figueiró dos Vinhos, que a cedeu, por escritura pública, à Câmara, mas sob a condição de ser destinada ao Ministério da Justiça, com vista à construção de uma casa para os Magistrados. A Câmara fez por sua vez a doação do terreno para o efeito visado.

Sucedeu que o Ministério da Justiça optou por adquirir entretanto 2 apartamentos no prédio dos Calados, ao Barreiro, nesta vila, para alojar os Magistrados, perdendo assim interesse naquela parcela.

Em face disso, o anterior executivo camarário movimentou-se no sentido de reaver a posse sobre a parcela em questão, o que conseguiu. Seguidamente, em reunião de 28/12/89, a Câmara deliberou o seguinte:

- TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DOS MAGISTRADOS "Presente o ofício nº 5173 de 20/12/89 do Ministério da Justiça, informando que em resposta ao ofício desta Câmara, nº 3445 de 18/10, aquele Ministério nada tem a opor a que o terreno doado em 28/10/85 ao Estado para

o efeito em epígrafe, volte à posse desta Câmara visto ter deixado de ser necessário.

O executivo, por unanimidade deliberou dar plenos poderes ao Sr. Presidente para efectivar a escritura de entrega do referido terreno bem como fazer a doação do mesmo, também por escritura, ao Centro Cultural."

A escritura de doação da parcela a favor do Centro Cultural (que correspondia simplesmente a uma restituição) não se chegou a realizar, dado que, poucos dias depois, o executivo camarário de então é apeado em resultado das eleições autárquicas, tomando posse o actual elenco camarário.

O Centro Cultural, não obstante isso, e porque se tratava de uma vinculante deliberação da Câmara, e não desta ou daquela pessoa singular, afincou o seu propósito de ser restituído à propriedade e posse do terreno, multiplicando-se em iniciativas com esse sentido.

A FINTA DA CÂMARA

Começou por convidar o actual Presidentada Câmara logo após a sua tomada de posse, a visitar as instalações do Centro e tomar contacto com os projectos em curso.

Como não resultasse, a nova Direcção do Centro Cultural submeteu esta

questão ao Presidente, em 15/03/91.

Dirigiu cartas insistindo pela escritura em 13/Dez/91, e 05/Jan/92.

E eis que recebem, após a visita do Embaixador Japonês, um ofício da Câmara, datado de 02/Abril/92, transcrevendo a deliberação camarária tomada sobre este assunto em reunião de 26/03/92, a qual é do seguinte teor:

"Ao pretender doar ao Ministério da Justiça a referida parcela de terreno, terá já o anterior executivo municipal considerado que os terrenos ocupados pelo Centro Cultural eram suficientes para as suas necessidades. Há por outro lado, que ponderar cuidadosamente a oportunidade de alienar terrenos naquele local, onde se acham concentrados diversos equipamentos sociais e serviços públicos, nalguns casos a atingir a saturação. Por outro lado, são vários os pedidos de cedência à Câmara de terrenos para a construção de sedes sociais por parte de outros organismos e colectividades. Tendo em conta os factores enumerados, conclui-se ser do interesse público manter o referido terreno como patrimônio municipal, derogando-se, por isso, a deliberação tomada em 28/Dez/89 sobre o assunto."

UMA ILEGALIDADE, UM ERRO POLÍTICO, UMA CRISE DA ÉTICA

Com esta deliberação a Câmara dribla eximamente à esquerda e à direita... e remata para fora.

A tal posição Camarária, que aliás nos deixa perplexos, podem objectar-se argumentos de natureza jurídica, política e ética.

Em termos jurídicos questionar-se-á sobre se é legalmente admissível a revogação (visto que é disso que se trata) de uma deliberação tomada há mais de 2 anos e que, em nosso modesto entender, foi uma deliberação constitutiva de direitos. O art. 77º, b) do D.L. nº 100/84 (vulgo Lei das Autarquias Locais) proíbe-o expressamente, tanto mais que não foi suscitada tempestivamente a questão da eventual ilegalidade daquela deliberação de 28/12/89.

Não se sabe se o Centro Cultural irá formular o pedido de suspensão do recente acto camarário, mas é seguro que o atacará juridicamente.

No plano da política urbanística a deliberação do actual executivo precipita-se numa flagrante contradição.

Das duas, uma: ou o lo-

cal está a atingir a saturação, ou não está.

Se está, não faz sentido a referência aos pedidos de cedência de terrenos para construção de sedes sociais por parte de outros organismos e colectividades, visto que o terreno é inaplicável a tal fim e existem outros locais para o efeito; Se não está, então não se percebe porque o terreno não há-de retornar ao seu anterior proprietário, que o cedeu sob uma condição que se não verificou. E, de resto, ainda que indevidamente se deslocasse o problema para o plano da suficiência ou não de terreno para as necessidades do Centro Cultural, sempre se poderia argumentar que as necessidades de um movimento cultural não são estáticas (e é sempre bom que o não sejam), crescem com o decurso do tempo; preciso é que haja algum dinamismo.

Mas o que está insito na recente deliberação é muito mais preocupante e muito mais perigoso.

O que se desenha é uma questão de ética. Será aceitável que um órgão de uma autarquia local, que é por suposto uma pessoa de bem, faça tá-bua rasa de obrigações que enquanto tal assumiu, frustrando as legítimas expectativas dos munícipes?

A confiança é o valor que liminarmente preside à relação dos cidadãos com o poder. Se o poder não honra os seus compromissos, coloca em crise essa relação de confiança e desvirtua o regime democrático.

Ainda no plano ético-político inscreve-se esse conflito de correntes políticas diversas entre a Câmara e o Centro Cultural, que se resolveu da pior forma possível. A diversidade e a disputa políticas são importantíssimas numa sociedade democrática, desde que as razões se travem com inteligência e elevação, e se favoreça a emulação com resoluções pela positiva.

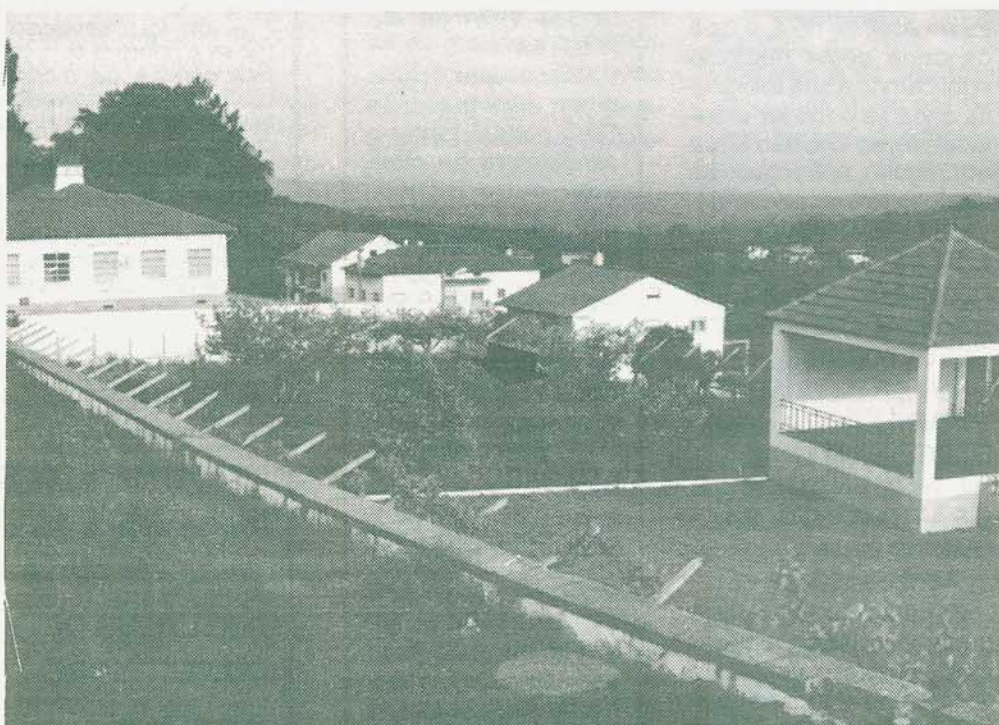
A autoridade e arbitrariedade sempre constituíram as fórmulas mais simples mas também as mais repugnantes de exercício do poder - e foram apanágio da esquerda e da direita burras.

O que está em causa é a realização de um projecto com manifesto interesse para Figueiró, e isso não pode ser sepultado por uma qualquer cegueira ou temor.

Na próxima edição auscultaremos a Câmara a propósito das motivações subjacentes à sua deliberação e daremos notícia sobre se a audiência pedida pelo Centro Cultural em 09/Abril já teve lugar e com que resultados.

Leia a continuação no próximo número.

H.P.T.



O terreno em causa entre a Casa do Povo e o palco do C.C.

Foto Paulo Marçal

25 DE ABRIL

SEMPRE COM AS FORÇAS ARMADAS

Para grande tristeza dos melhores portugueses, principalmente daqueles que nunca abandonaram Portugal, nem com o medo da PIDE, nem com o medo de **Servir Portugal** nas suas ex-Colónias, nas fileiras das nossas Nobres e Vitoriosas Forças Armadas, viram agora em 1992 comemorar o 25 de Abril de 1974, ultrajando e vexando as Forças Armadas Portuguesas, aquelas que deram a liberdade e a possibilidade, àqueles que hoje governam Portugal em nome do Povo Português, de serem livres.

Precisamente no mês de ABRIL, em que tinha nascido e morrido o verdadeiro Capitão de Abril, **SALGUEIRO MAIA**, esquecem por livre e

expressa vontade as Nossas Forças Armadas. Pobre País! A quem entregaste o teu destino!

Mas nós verdadeiros Portugueses, nunca te abandonaremos Portugal.

Aconteça o que acontecer. Venham as ditaduras de onde vierem. Estaremos sempre contigo meu País como sempre estivemos para te servir nas horas mais difíceis da tua história.

Foste criado por militares, foram os militares que te construíram

e te guardaram ao longo dos séculos do inimigo. Foram as Forças Arma-

das Portuguesas que construíram o teu velho e grande império

defendendo-o dos velhos e recentes falsos aliados.

Até as recentes transformações ao que estão a chamar de reestruturação das FA, não são dignas do teu nome, da tua história. Meus queridos Capitães de Abril, o Povo Português aquele que amargou na pele o doce sabor do verdadeiro Portuguesismo nas fileiras da Europa nas últimas guerras e dos querecentemente no velho Império Colonial serviu-



Foto Eduardo Gageiro

ram Portugal com dignidade e honra, nunca os esquecerão, saberão sempre transmitir aos seus vindores, a vossa honra e dignidade e coragem

na luta pela liberdade. A vós Capitães de Abril de 1974, prestamos a nossa homenagem nesta

nossa edição de Abril de 1992, à memória daquele que quis nascer e morrer em Abril, e que fez nascer em Abril de 1974 a liberdade para Portugal.

Publicamos duas fotografias do momento mais importante do dia 25 de Abril de 1974, que foi a adesão do Regimento de Cavalaria 7 de Lisboa, aos revoltosos do Regimento de Cavalaria de Santarém, comandados pelo malogrado **Capitão Salgueiro Maia**.

Estas duas fotografias foram feitas pelo nosso companheiro de trabalho **Eduardo Gageiro** que

acompanhou a Revolução minuto a minuto na cidade de Lisboa, tornando-se amigo do grande Capitão de Abril, que em Abril de 1986, ofereceu ao Eduardo Gageiro o Relatório da Operação "FIM-REGIME" elaborado em 29 de Abril de 1974, e que da capa deste relatório publicamos a sua fotografia onde se pode ler a dedicatória do Capitão Maia ao Gageiro, nos seguintes termos:-

"AO 1º. DOS JORNALISTAS QUE NA MADRUGADA DO 25 DE ABRIL ADERIRAM AOS REVOLTOSOS.

AO ARTISTA AO FOTOGRAFO DA VERDADE.

HOMENAGEM E GRATIDÃO DO SALGUEIRO MAIA

Abril de 1986

Esperamos no nosso próximo número poderemos publicar o conteúdo do relatório elaborado pelo Capitão de Abril aos seus superiores.

V. A.

CAMPANHA: ANIMAIS À PRESIDÊNCIA

Acha um absurdo? Talvez...

No entanto a ideia já não é nova, e mesmo no BRASIL há bem pouco tempo, durante uma certa campanha eleitoral, um grupo de indivíduos com elevado Q.I. fez campanha eleitoral a favor de um chimpanzé simpático.

E, nós, em Portugal, depois de termos no meio governamental representantes (do nome) de tão ilustres bichos como por exemplo:

- PINTASSILGO; CARNEIRO; e BORREGO.

(os quais como humanos que eram mostraram o seu valor).

No entanto eu refiro-me a uma campanha eleitoral a favor do melhor amigo do HOMEM:

- O CÃO!

Isso mesmo.

Ridículo?! Nem por isso...

O CÃO é o único animal (além do gato) que tem BILHETE DE IDENTIDADE; é RECENSEADO anualmente; tem as suas VACINAS em dia; quando morre deve participar-se o seu ÓBITO às autoridades competentes; a sua ÁRVORE GENEALÓGICA (em alguns casos) é conhecida, e, alguns (uma pequena parte) consegue ter uma autêntica VIDA de MINISTRO.

Claro que, para quem não gosta do CÃO poderá tentar a candidatura de qualquer outro BICHO, pois todos se podem candidatar. Bem, não é assim... esqueci de um, pelo qual sinto imensa pena, visto que essa espécie não poderá ser nunca candidata:

- O pobre animal é o CAGADO!

É que como me disse um amigo meu, depois do recente acordo ortográfico LUSO-BRASILEIRO, o referido bicho ficou sem assento... mesmo até na Assembleia da República!

Filipe Lopo

CASTANHEIRA DE PERA

- Relatório de Actividades do Ano de 1991
- Declaração de Voto do Partido Socialista

A submissão à assembleia municipal, para aprovação, do relatório anual de actividades, do balanço e da conta da gerência, relativos ao ano de 1991, não mereceu o voto favorável do Partido Socialista.

Na ocasião este Partido emitiu uma declaração de voto com inegável importância informativa, na medida em que analisa factual e discriminadamente vários itens, pelo que é mister divulgá-la.

DECLARAÇÃO DE VOTO

1. As Contas estão certamente bem elaboradas e não está em causa a sua idoneidade enquanto matéria contabilística. Porém,

2. Não pode o Grupo de Representantes do Partido Socialista na Assembleia Municipal sancionar com o seu voto favorável o "Relatório de Actividades do Ano de 1991", para que tal não possa ser interpretado como ACORDO a uma gestão que consideramosaltamente criticável e lesiva dos legítimos anseios da população do concelho. Com efeito,

3. As promessas feitas, porque demagógicas, saldaram-se numa enorme frustração, mesmo não falando dos grandes empreendimentos: Campos de Golfe, Hotéis, Estádios, Aeroportos, etc., etc., cujo resultado é ZERO (!), também as promessas mais modestas, constantes do Plano de Actividades para 1991, apresentam um resultado tão negativo que entristece a Castanheira e deveria envergonhar os responsáveis da Câmara Municipal e o PSD, a cuja bandeira se acolheram, mesmo que o Presidente se ufane de negar compromissos com esse Partido.

4. Passando à análise do Relatório de Actividades e grau de execução do Plano e Orçamento para 1991, vê o Partido Socialista, com sincera tristeza pelo que isso representa para o Povo do Concelho, o seguinte quadro, INSOFISMÁVEL, porque recolhido dos documentos elaborados pela Câmara:

a) A previsão das receitas de capital no montante de 337.000 contos quedaram-se por pouco mais de metade (175.000) e o mais grave é que a execução foi de apenas 162.000, ocasionando um erro de 51,74% !...

b) Em 98 rubricas de investimentos registaram-se 55 em que não houve um só CENTAVO aplicado e há 3 outras em que o gasto de investimento é simbólico: Biblioteca, Desassoreamento da Ribeira e Estrada Coentral/Santo António;

c) No capítulo "Desporto e Tempos Livres" a Câmara tinha apresentado um Plano de SETE iniciativas. Realizações: ZERO!...

Só andou para a frente a obra que a Câmara anterior tinha deixado quase pronta e adjudicada - o Pavilhão Anexo à Escola C+S.

d) No capítulo "Urbanização" - 3 promessas. Realizações: ZERO!...

e) No capítulo "Saneamento" - 14 promessas. Execução: Duas, em parte (Vilar e Coentral).

f) "Turismo" - As obras grandiosas (extra Câmara), passados dois anos - Resultado: ZERO!...

Neste importante capítulo, a Câmara, para o ano de 1991, prometia 5 iniciativas.

Apenas uma realização: Obras de alto dispêndio na Casa dos Cantoneiros, ainda em curso - no edifício que a Câmara anterior tinha adquirido por compra à C.G.D. do Património do Estado!...

g) "Equipamentos - Veículos - Máquinas" (!)

Ai sim, foi um autêntico "regabofe". Gastou-se e esgotou-se e reforçou-se o orçamento. Negócios (compras) é fácil; obras é que é difícil. O orçamento registava 9.755 contos para algum equipamento (Fotocopiadora, Central telefónica e Tractor) mas a Câmara gastou 12.115 contos!...

h) Por último, e para tratar somente alguns aspectos, queremos deixar uma referência à má qualidade, periodicidade e papel de afrontamento vergonhoso em Democracia que é o BOLETIM MUNICIPAL. E sabem os Castanhirenses quanto custou aos cofres do Município? Só no ano de 1991, quase 3.000 contos! ...Um verdadeiro escândalo.

O Grupo de Representantes do Partido Socialista



ESCOLA PRÁTICA DE CAVALARIA

As 1: dos jornalistas que na madrugada do 25 de Abril aderiram aos revoltosos do 25 de Abril e a fotografia da verdade

Homenagem e gratidão do
Eduardo Gageiro
Abril 86

RELATÓRIO DA OPERAÇÃO

"FIM - REGIME"

29ABR/94

NORBERTO SIMÕES MOREIRA

Reparação e construção
de obras

MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO

Rua do Amial

Telefone (036) 44514 - 3280 Castanheira de Pera

O PARAÍSO

Artigos de
decoração
CLUBE DE VÍDEO

Rua Bissaya Barreto, 31



MISERICÓRDIA DE PEDRÓGÃO GRANDE VIVE O MELHOR TEMPO DE TODA A SUA VIDA JÁ SECULAR

A Misericórdia de Pedrógão Grande, que conta já para cima de um milhar de irmãos, e com muitas e bondosas pessoas, tem vindo de

ano para ano a crescer com a sua magnífica obra.

Esta Nobre Obra pela mão do seu Magnífico Provedor que em conjunto com as várias mesas administrativas que por ali têm passado, conseguiram com os seus esforços já publicamente reconhecidos, juntar esta estrutura social às que têm vindo a ser

realizadas pela Camara Municipal, no engrandecimento do nosso Concelho.

Quer uma quer outra instituição, foram efectivamente socorridas,

quando estavam moribundas, pelos actuais Provedor e Presidente, senhores Manuel Dinis Jacinto Nunes e Manuel Henriques Coelho.

As obras empreendidas ao longo dos anos nestas instituições, estão muito bem à vista de quem as quer ver com realidade sem mal fazer e sem mal dizer.

Ouvimos por vezes comentários de pessoas, que nos deixam muito tristes, sobre a actual vida destas instituições. É pena que os façam, porque são mentirosos.

Pena foi ou sorte, que quando estas estavam inertes tais pessoas não tivessem feito alguma coisa por elas.

Agora que estão no auge da sua real vida, tentam possuir o comando, sem sabermos se essa posse será para bem fazer ou melhorar o que já está feito, ou se será para destruir, porque era assim que alguns dos seus familiares o faziam ao longo dos tempos no nosso Concelho?

Mas, este artigo vem a propósito da leitura que fizemos agora ao

Relatório de Actividades e Contas da Gerência de 1991 da Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande.

Pelo seu conteúdo veri-

fica-se que as actividades foram exercidas com muita competência e saber dos seus responsáveis.

Destacamos a negociação entre a Santa Casa e a Camara Municipal, que consistiu na posse definitiva pela Santa Casa dos terrenos onde estão instalados os edificios e serviços do Lar, do Centro de Dia, da Casa da Criança e do Museu Pedro Cruz. A par desta negociação terá estado a devolução pelo Estado à Santa Casa do imóvel do seu Hospital que está fechado. Esta foi uma luta sem tréguas para a devolução deste bem, que foi finalmente conseguido.

Verificamos também que um velho sonho da Santa Casa foi realizado

com a bondosa doação de um terreno contíguo aos do Lar, pelos Pedroguenses senhora D^a. Maria Susana Pinheiro David Martins e seu

marido Artur José Coelho Martins. Este terreno irá receber a construção de uma unidade de saúde, que será para o internamento

de doentes de grande dependência, completando assim a grande obra sonhada e já em parte realizada pela Santa Casa.

Mas, a grande frente de trabalho e luta de todos quantos trabalham na Santa Casa, não se ficou por aqui. Ao lado do trabalho exercido em defesa dos nossos idosos e necessitados, a Santa Casa tem tido a preocupação na defesa das nossas crianças, criando-lhes bem estar e educação através da sua Casa da Criança, onde é desenvolvido o ensino pré-primário, o Jardim de Infância e a Creche.

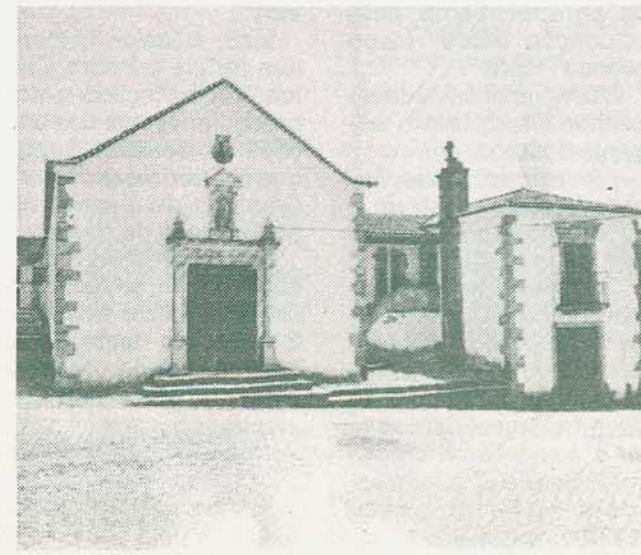
A Santa Casa tomou uma dimensão tal na sua obra, que poderemos adiantar que poucas, ou não haverá mesmo outra no nosso País, que tenha uma frente de luta tão vasta como a de Pedrógão Grande.

Para além da sua natural razão de existência, de

bem fazer aos que dela necessitam, através do apoio às crianças e idosos, tem a Santa Casa ainda a seu cuidado parte da religião e cultura exercida no nosso concelho.

A seu cargo tem uma das mais belas igrejas do País, que é a da Misericórdia e a Capela do Calvário.

Já pela mão do actual Provedor a Igreja da Misericórdia beneficiou de grandes obras de conservação, pois o seu estado era em 1973 de calamidade e até vergonhoso. A Capela do Calvário acaba de ser privilegiada com outras tantas obras de benficiação e conserva-



Igreja da Misericórdia, datada de 1470. O Altar-Mor foi pintado pelo grande artista Alvaro Nogueira.

ção de modo a manterem os seus traços originais.

Estes dois monumentos de grande valor arquitectónico, estando ligados secularmente às celebrações da Semana Santa que vão desde

o Domingo de Passos ao Domingo de Páscoa, e que no presente ano

tiveram uma dimensão nunca vista sob a presidência do Reverendo

Padre Carlos Costa sempre acompanhado pelo Rev. Pe. Arlindo.

Nestas duas Igrejas durante o ano foram exercidas actividades religiosas pelo senhor Padre Arlindo, Capelão da Santa Casa, que tem apoiado as pessoas internadas ou não no referido Centro de Idosos.

Ainda a acompanhar a componente religiosa a

Santa Casa, tem de igual modo o exercício da cultura, através dos Museus Pedro Cruz,

Casa-Museu Comendador Manuel Nunes Correia e o museu de Arte Sacra instalado na Igreja da Misericórdia. Nesta vertente cultural também o Padre Arlindo empreende os seus esforços na protecção e no saber.

No relatório apresentado vemos que à Santa Casa novas lutas de trabalhos se vão abrir aos seus mesários, que vão ser as construções dos Centros de Dia nas freguesias de Vila Facaia e na

Graça, bem assim a unidade de internamento

para doentes de grande dependência.

A Santa Casa tem por tradição na noite de S. Martinho e na sua Igreja rezar uma Missa por alma dos irmãos já falecidos, tendo sido rezada pelo Reverendo Padre Carlos Costa em Novembro de 1991

pelo que foi seguida de um convívio entre todos os presentes.

Esta Missa e o convívio já tem muitos anos de tradição, mas atendendo ao já elevado número de irmãos, desafiámos a Santa Casa a ter o seu dia nacional noutra época, fazendo-o de modo a conseguir reunir o milhar dos seus irmãos e famílias.

Não queremos deixar de referir que o movimento em valores pecuniários

que a Santa Casa teve no ano de 1991, com a terceira idade, primeira infância, religião e cultura, envolveu cinquenta e dois milhões de escudos (Esc.52.000.000\$00).

A Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande será neste mo-

mento a maior entidade empregadora no concelho.

A sua grande e vasta obra vai continuar eternamente, para honra e glória de todos aqueles que a permitem com AMOR e SOLIDARIEDADE.

V.A.

PEDRÓGÃO GRANDE EM PROGRESSO MAS NÃO LIVRE

Pedrógão Grande e todo o concelho está em progresso.

Não será o progresso que todos nós gostaríamos, mas é aquele que lhe é possível e limitado. O Município tem vindo a fazer dentro das suas possibilidades, e por vezes ultrapassando estas, os progressos necessários ao bem estar das suas populações e de quem visita o concelho. Existe o outro progresso que cabe a cada cidadão ou munícipe ajudar à sua realização.

É o desenvolvimento industrial e comercial no nosso concelho, que cabe aos cidadãos particulares e não aqueles que dirigem o poder local, como por vezes alguém se atreve a adiantar. A estas entidades cabe-lhes sim, conceder os incentivos ao desenvolvimento e reunidas as estruturas necessárias para um bom e rápido desenvolvimento industrial. Já que no comercial se está a notar um desenvolvimento progressivo e muito em especial nos jovens.

Mas, não é só na indústria e comércio, que existem as reais necessidades do progresso.

O Progresso, tem muito a ver com a educação, civismo e liberdade de cada pessoa. Estas serão mesmo as bases essenciais para um progresso amplo e realista.

Na vila de Pedrógão Grande verificamos que esta conjugação de factores não está a ser atingida, o que é muito triste.

Apontaremos já, o trânsito dentro da vila sede de concelho, que já se pode considerar péssimo e muito em especial nos meses de Primavera e Verão. Referimos em especial a RUA DR. JOSÉ JACINTO NUNES, que tem dois sentidos de marcha para automóveis, quando não tem largura suficiente para se cruzarem, chegando ao cúmulo de estacionarem quer num sentido quer noutro, e por vezes em paralelo. Noutros locais chegam a estacionar em locais devidamente sinalizados duplamente, impedindo por vezes os residentes de utilizarem livremente as suas garagens.

As velocidades por vezes atingidas dentro da vila são de alto risco. As mesmas velocidades são atingidas na ex-EN N^o2 entre o Centro de Saúde e o Quartel de Bombeiros.

Estes atentados, não só à liberdade e à vida das pessoas terão que ser banidos da vila de Pedrógão Grande.

Não nos cabe a nós aqui deixar sugestões a quem tem o direito de acabar com estas violências.

Ao que sabemos ainda existe um Código da Estrada e um Código Penal, que deverão ser cumpridos.

Os habitantes e visitantes da vila de Pedrógão, merecem todo o respeito quer dos infractores quer das entidades oficiais que tem o dever de colocarem a ordem e disciplina dentro de uma localidade em progresso mas sem liberdade.



PÁROCO DE PEDRÓGÃO GRANDE DÁ NOVA VIDA AO SEU REBANHO

Este jovem Sacerdote, dotado de uma riqueza humana fora do vulgar, de fácil diálogo e uma clareza extraordinária nas suas mensagens, sabe com firmeza e determinação resolver todos os problemas que lhe são colocados pelas diversas camadas sociais da sua comunidade.

Com a recente colocação do Reverendo Padre Carlos Manuel de Jesus Costa na Paróquia de Pedrógão, a vida desta Comunidade Paroquial deixou de estar inerte, que se encontrava espiritualmente moribunda ou quase, não obstante o empenhamento na construção do seu salão paroquial, cuja conclusão está para breve, deixou de estar inerte.

A nova vida paroquial é comentada todos os dias nas ruas da vila e das aldeias da freguesia, estendendo-se já a Lisboa a boa nova da colocação do Padre Carlos em Pedrógão Grande.

É de tal forma a sua maneira de estar na vida e implementação por si dada à comunidade, que o número de fiéis a assistirem à Santa Missa aos domingos tem aumentado significativamente, em especial com as presenças de homens e jovens. Verifica-se de igual modo uma adesão dos paroquianos às actividades da Igreja, sem excepção de idades, notando-se no entanto a dos jovens.

O Padre Carlos Costa, um jovem sacerdote de 33 anos, chegou em muito boa hora à vila de Pedrógão Grande, aqui ficou colocado, como responsável por esta Comunidade Católica, e ainda tem a responsabilidade das Paróquias das freguesias de Graça e Vila Facaia.

Este jovem Sacerdote, dotado de uma riqueza humana fora do vulgar, de fácil diálogo e uma clareza extraordinária nas suas mensagens, sabe com firmeza e determinação, resolver todos os problemas que lhe são colocados pelas diversas camadas sociais da sua comunidade.

Como Cristo, não faz distinção humana, todos são seus irmãos em Cristo, está ali e é sacerdote para todos servir com a dignidade e humildade com que Cristo nos tem ensinado sempre.

Pedrógão Grande já era merecedor de um homem como o Padre Carlos.

Esperamos que o povo o saiba merecer.

Estas terão sido mais ou menos as palavras do Senhor Dom João Alves,

Bispo da Diocese de Coimbra, em resposta a um telegrama que os paroquianos lhe enviaram de agradecimento pela colocação deste nosso querido Padre.

O telegrama enviado ao Senhor Bispo, tem o seguinte texto:-

"Reverendíssimo Senhor Dom João Alves Venerando Bispo da Diocese de Coimbra Julgando interpretar sentimentos Comunidade Paroquial Pedrógão Grande eu e meus irmãos em Cristo vimos com Alegria Pascal apresentar a Vossa Reverendíssima nossos respeitosos cumprimentos e votos de Santa Páscoa, testemunhar nossa profunda gratidão pela feliz escolha e nomeação Reverendo Padre Carlos Costa para Pároco desta

Comunidade, onde, dotado excepcionais qualidades desenvolve acção pastoral notável a todos níveis sem esquecer jovens. É com muita alegria que todos nós paroquianos reiteramos Vossa Reverendíssima respeitosos cumpri-

mentos Boas-Festas em Cristo Ressuscitado.

Um paroquiano.(Padre Arlindo Pontes David)"

Mas, o calor humano que rodeia o Padre Carlos, foi reforçado pelos paroquianos nas celebrações da Semana Santa, que tiveram lugar desde o Domingo de Passos até ao Domingo de Páscoa.

As celebrações da Semana Santa, já seculares nesta vila-sede de concelho desde a fundação da Nacionalidade, tiveram este ano máis nobreza, atendendo efectivamente à acção empreendida pelo seu novo

Pároco, sempre acompanhado pelo seu colega Rev. Padre Arlindo.

Foram quinze dias estafantes, mas que valeu a pena.

A alegria de todos quantos acompanharam estas cerimónias, foi retratada no rosto de cada um, principalmente no rosto do Padre

Arlindo, onde se poderia ver a felicidade que lhe ia na alma, por tudo ter corrido tão bem.

Foi notório e o que mais comoveu todos os pre-

sentes, foi a solenidade dada às cerimónias e o carácter religioso em que todos os presentes sentiram na Fé e na Esperança em Cristo Ressuscitado.

Após as cerimónias de cada dia que terminava, o Padre Carlos teve sempre uma palavra de carinho e amor para todos os presentes, agradecendo a estes não só a sua presença, mas o seu contributo em termos de sacrifício e colaboração.

Agradeceu publicamente a todos que colaboraram, aos elementos da Fábrica da Igreja, da Santa Casa, da Música, dos Bombeiros, do Coro da Igreja e ainda aos seus colegas Sacerdotes senhores Padres Arlindo Pontes David, Padre Miguel de Pedrógão Pequeno e ainda ao Padre Norte de Cernache do Bonjardim, que não obstante a morte da senhora sua mãe ter ocorrido na Quinta-Feira Santa não o impediu de ir ajudar o seu colega.

Sabemos que o Padre Carlos gostaria de ter mais Sacerdotes nas celebrações da Semana

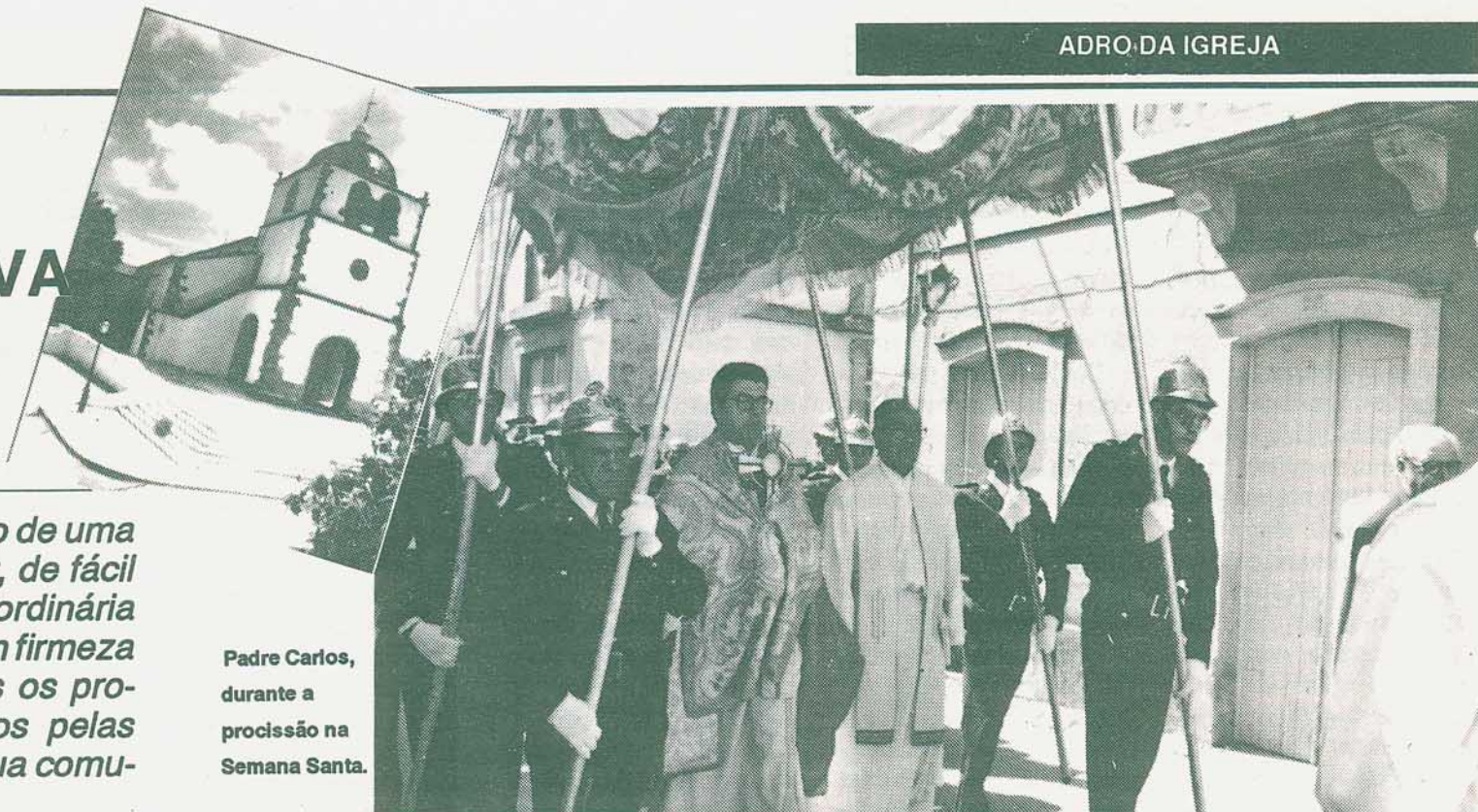
Santa, como sucedia ainda há bem poucos anos em Pedrógão Grande, eram sempre cerca de sete a oito celebrantes, todos os Párcos das freguesias mais próximas ali acorriam, porque a Semana Santa em Pedrógão Grande sempre foi importante.

Só as celebrações em Braga se poderiam igualar às de Pedrógão Grande. Sabemos que muita gente nunca viu com bons olhos estas celebrações, e pena é que esses maus olhados venham de católicos.

Foi pena não termos tido mais Sacerdotes, que foram efectivamente convidados. Uns já tinham compromisso, outros não quiseram.

Mas, tudo correu muito bem. Para o ano ainda será melhor, porque Deus assim quer, porque em Pedrógão Grande existe verdadeiramente Amor, Esperança e Fé em Cristo Nosso Senhor.

V.A.



Padre Carlos, durante a procissão na Semana Santa.

Foto V.A.

PEDRÓGÃO GRANDE AGRADECIMENTO

MANUEL NUNES LOPES

Seu filho, nora e netos e restante família, profundamente sensibilizados pela manifestação de pesar e carinho, recebidos aquando do doloroso transe, vêm por este meio, agradecer a todos quantos com a sua presença se dignaram participar nas cerimónias fúnebres e ainda àqueles que de outro modo se associaram à sua dor.

A todos a sua eterna gratidão.

ORGANIZAÇÕES ARMANDO CARVALHO

GABITECONSTROI

Gabinete técnico e construções, lda

Projectos, cálculos, administração de obras
cópias e fotocópias - agente das tintas
DANKAL

A MOBILADORA PEDROGUENSE, LDA.

- MOBILIAS EM TODOS OS ESTILOS
- GARANTIMOS O QUE VENDEMOS
- NÓS DECORAMOS
- EM TODO O PAIS

NA CONSTRUÇÃO E NA DECORAÇÃO SÓ NÓS

RESID. 0336 45371 LARGO DA DEVESA - 3270 PEDRÓGÃO GRANDE
TELEFS. - ESTAB. 0336 45197



CASTANHEIRA DE PERA

TORNEIO DE FUTEBOL DE SALÃO



Inicia-se no próximo dia 11 de Maio um Torneio de Futebol de Salão com a colaboração do Rotaract Club de Castanheira de Pera.

Este torneio a realizar-se no Pavilhão Gimnodesportivo, visa a angariação de fundos a favor da compra de um Auto-tanque de 15.000 litros para os Bombeiros Voluntários de Castanheira de Pera.

ASSALTANTES DE AUTOMÓVEIS DETIDOS PELA POLÍCIA

No passado dia 20 de Abril, pelas 4,30 horas, a policia identificou quatro individuos de apelidos: **Laurenço, Mendes, Pardinha e Fernandes**, de idades compreendidas entre os 23 e 27 anos, o primeiro residente em Loures e todos os restantes em Castanheira de Pera, que transportando-se numa carrinha, na cidade da Figueira da Foz, dedicavam-se ao furto de acessórios de automóveis estacionados na via pública.

Parte destes acessórios foram apreendidos e entregues aos proprietários e o assunto encaminhado a tribunal.

"Diário de Coimbra"

CAFÉ EUROPA

É com alguma frequência que assistimos à inclusão nos cafés e snacks de bilhares e snookers.

O Café-Restaurante Europa sediada nos Moredos também acompanhou a mudança, ao colocar 2 snookers na área onde funcionava o restaurante, mudando este para uma sala ao lado com aproveitamento do espaço da cozinha. A sala ampla oferece condições favoráveis ao serviço de refeições, sem serem incomodados pelos sons da zona do bar.



APELO BOMBEIROS PRECISAM DE AJUDA

Os Bombeiros de Castanheira adquirirão um Auto-Tanque Mercedes de 15.000 litros. Esta viatura terá como função o abastecimento de água aos carros de combate junto dos próprios incêndios, tornando desta forma a acção dos nossos soldados da paz mais eficaz, evitando a perda de tempo no reabastecimento que geralmente se situa longe do local de incêndio.

O Auto-tanque chegará em Junho e o Batizmo será realizado quando das festividades da fundação do concelho em 4 de Julho. Mas um problema existe! Não está reunido o dinheiro suficiente para pagamento da viatura.

A Direcção e Corpo Activo têm dirigido todos os seus esforços para total obtenção do valor necessário, no entanto precisam mais.

Aqui fica o nosso apelo! Colabore com os nossos Bombeiros enviando ou entregando o seu contributo na sua sede.

Os Bombeiros Voluntários merecem todo o apoio, e podemos lembrar que a sua acção no caso de Castanheira tem sido exemplar, evitando, com o sistema de intervenção introduzido, calamidades para o nosso concelho que passariam pela destruição dos nossos bens. Durante 4 anos os fogos não entravam aqui e o regozijo era tal, que a Câmara de Julio Henriques oferecia um boi para ser digerido no inverno, sempre que isso acontecesse. Por tabela apanhou a promessa Graça Oliva, actual Presidente da Câmara, que cumpriu, já que no primeiro ano do seu mandato também não deflagrou qualquer incêndio.

Por isso há razões de sobra para ajudar os bombeiros de Castanheira de Pera.

APELO

Ao 1º Cabo do Exército que serviu em Moçambique de 1968 a 1970.

Terminou a sua Comissão Militar em Julho no B. CAÇ. 18 na Zona Militar em Lourenço Marques. A sua Companhia antes de regressar a

Lisboa e depois de já ter descido para a zona de descanso, ainda foi intervir na celebre Operação Nô-Górdio em Cabo Delgado.

Era o responsável pelo refeitório da sua Unidade Militar em L. M.

É natural de Castanheira de Pera.

Em L.M. ainda conheceu e conviveu por poucos dias com um Checa de

Pedrogão Grande que seguia para o norte -zona operacional-.

Este 1º Cabo e ex-combatente deverá, caso queira, escrever para ou telefonar para a nossa Redacção em Lisboa, comunicando a sua actual residência, já que ex-camaradas de armas o querem abraçar.

ANIVERSÁRIO ANGELA PATRICIA BATISTA SILVA LIMA

Completando 6 anos de idade no passado dia 9 de Abril, a nossa amiguinha **Angela Patricia** não ficou "chateada" com os brinquedos que lhe ofereceram. Na sua opinião e ante tão boa lembrança e boa vontade dos adultos, concluiu: «e porque não fazer anos todos os dias?»

A **Angela** é filha dos nossos amigos **José Carlos Gonçalves Lima**, funcionário da C.G.D., neste momento a comemorar o nascimento do 1º filho do segundo matrimónio, e de **Ana Paula Henriques Silva**.

À **Angela** o nosso beijinho de parabéns!

Jornadas Rotaryanas "FORUM ROTÁRIO DAS BEIRAS"

O Rotary Club de Castanheira de Pera tem demonstrado na presidência do eng. **Pedro Barros** uma vitalidade e dimensão de registo.

As diversas palestras e debates realizados nesta vila sob os auspícios do Rotary (cuja divulgação tem merecido um apreço especial do nosso colaborador **Filipe Lopo**), têm dirigido uma mensagem cada vez mais absorvida pela comunidade Castanheirense, expressa pelo elevado número de participantes.

Um dos grandes momentos que até agora se viveram, realizou-se no passado dia 25 de Abril no Quartel dos Bombeiros Voluntários, sob a designação "Forum Rotário das Beiras".

Um vasto programa de palestras e debates por individualidades especializadas, tornaram grandes os momentos ali passados:

- 09H30 - Recepção
- 10H30 - Abertura (Presidente Clube anfitrião, Eng. Pedro Barros)
- Saudação às Bandeiras
- Momento do protocolo
- Boas Vindas pelo Presidente da Câmara de Cast. de Pera
- 10H15 - 1ª PAINEL
- "HISTÓRIA DO ROTARACT NAS BEIRAS"
- António Esteves (representante Gov. Distrito 1970)
- "COMUNICAÇÃO EM ROTARY"
- Past-Governador Nuno Angel Melo (Coordenador Geral "Portugal Rotário")
- 11H00 - Café
- 11H15 - Debate
- 12H00 - "A NOVA ORDEM INTERNACIONAL"
- Comandante Virgílio Carvalho (Instituto de Defesa Nacional)
- "FINS HUMANITÁRIOS NA SOCIEDADE DE HOJE"
- Presidente Nacional da Cruz Vermelha Portuguesa
- Moderador - Dr. Joaquim Eusébio (Presid. Rotary Club Pombal)
- Secretário - António Carneira (Secretário Rotary C. Pera)
- 13H00 - Almoço no Restaurante «Casa dos Cantoneiros»
- 15H00 - 2ª PAINEL
- "PROTECÇÃO CIVIL - essa desconhecida"
- Dr. António Morais (Delegado Distrital da Protecção Civil)
- "FOGOS FLORESTAIS"
- Cor. Maia e Costa (Pres. Comissão Nacional Especializada de Fogos Florestais)
- "RIQUEZA PATRIMONIAL DAS BEIRAS"
- Dr. Mário Nunes (Grupo de Arte e Arqueologia do Centro)
- "DESENVOLVIMENTO E REGIONALIZAÇÃO"
- Julio Henriques (Deputado à Assembleia da República)
- "ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DAS BEIRAS"
- Eng. Gomes Rebelo (Vice-Presid. Comissão Coordenação da Região Centro)
- "TURISMO NA REGIÃO CENTRO"
- Correia Montz (Presidente da Região Turismo Centro)
- Moderador - Prof. Pereira de Oliveira (Pres. Rotary Club de Coimbra)
- Secretário - José Cassapo (Presidente Rotary Club de Castanheira de Pera 92/93)
- 16H30 - Café
- 16H45 - Debate
- 18H00 - Conclusões finais
- Past-Governador Artur Lopes Cardoso
- 18H15 - Mensagem Final
- Governador Distrito 1970 Augusto Lopes Faria
- 18H30 - Encerramento
- Governador Civil de Coimbra

CASTANHEIRA DE PERA CARREGAL CIMEIRO AGRADECIMENTO

Ao Sr. Dr. **José Silva**, pessoal de enfermagem e recepção do Hospital do Avelar, aos soldados da paz das várias corporações, assim como aos populares que acorreram ao acidente verificado no dia 24 de Março de 1992, no cruzamento da via rápida em Ansião, a **Família LOPES**, agradece muito reconhecidamente as atenções recebidas.

VILA FACAIÁ

EM CONVERSA COM JOSÉ VAZ PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

FICHA PESSOAL

Nome: José Henriques Vaz Marques

Naturalidade: Vila Facaia - Pedrógão Grande

Idade: 60 anos

Profissão: Comerciante

Estado: casado com Elvira Conceição Simões Marques

Filhos: 1 filho - Claudino Marques - funcionário da EDP - Lisboa

Como tínhamos prometido, a nossa auscultação a todos os Presidentes de Junta de Freguesia da Comarca continua, desta vez dirigida a Vila Facaia, freguesia de Pedrógão Grande, cuja sede com o mesmo nome é a maior aldeia não só da nossa zona como de uma vasta região da zona centro.

A NOSSA CONVERSA

José Henriques Vaz Marques, pessoa simples, lutador nato, comerciante de grande dedicação ao trabalho, escultor nas horas vagas (efectuou já algumas exposições), é o Presidente de uma Junta de Freguesia que sustenta muitas carências. A sua preocupação pela freguesia ressaltou não só pela conversa desenvolvida como por alguns comentários que tivemos o cuidado de recolher junto de alguns habitantes (a nossa irreverência...). Com excepção de um caso (o mecânico Guilherme que mantém um contencioso com a junta) todos os outros foram peremptórios em reconhecer a dedicação de José Vaz.

Dir-nos-iam: - quando

alguém o interpela por causa de algum problema, ele fecha a loja e vai constatar a situação e dar-lhe a solução possível. Não deixa os problemas por resolver!

Foi a imagem que nos transmitiram deste homem calmo, que se prejudica vezes sem conta para melhor servir a sua população. A sua acção no entanto fica limitada por um orçamento de 2.400 contos, que corresponde a cerca de 2/3 do rendimento de um casal com o salário mínimo mensal e que se vêm negros para equilibrar o orçamento familiar.

A dado passo da nossa entrevista adiantou-nos «felizmente tenho uma boa equipa constituída por Mário Conceição Silva, Secretário e Vasco Rosa Dinis Carvalho, Tesoureiro».

E a conversa continuou na sede da Junta, um edifício recente, com uma excelente arquitectura, onde também funciona a sede do Centro de Cultura de Vila Facaia.

Alguma vez pensou em ser Presidente da Junta?

Não, contudo o PSD local já há algum tempo vin-

ha a insistir comigo e, a dada altura acabei por decidir da minha candidatura, submetendo-me ao voto popular. Não fui eu que venci, antes sim a nossa freguesia que apostou no nosso trabalho e dedicação.

O relacionamento da Junta com a Câmara é um elo importante entre os órgãos autárquicos. Ele existe?

Sem dúvida alguma! Um factor que à partida nos une reside no facto de pertencermos à mesma área política. Além disso, e penso que nenhum presidente se poderá queixar, temos uma Câmara atenta aos nossos problemas, correspondendo sempre que possível às nossas solicitações. Claro que não nos dá tudo o que desejamos, pois entendemos também as suas limitações.

Com excepção de um rinque junto à escola primária nada mais vimos como polo de interesse aos anseios da juventude!

É um facto que não podemos ignorar, contudo estamos a desenvolver alguns esforços nesse sentido. Por exemplo, já foi apresentada a ideia para a cobertura do rinque, transformando-o num polidesportivo.

Mas a juventude segue-se quando existirem condições para isso. Alguma indústria seria o ideal, mas temos de reconhecer que elas raramente se deslocam para meios como o nosso, dadas as dificuldades de acesso e escoamento de produtos, além de todo um rol de problemas dissuasores do investimento. Um projecto para a juventude sustentava-se em paralelo com projectos económicos.

«vamos apresentar uma proposta para a construção de um refeitório junto à escola»

Em relação aos mais novitos, temos já a funcionar um Jardim de Infância com cerca de 20 crianças e vamos propôr na próxima Assembleia de Freguesia a construção de um refeitório junto a

uma das escolas primárias.

A IC8 não perspectiva condições de desenvolvimento para a sua zona, tendo em conta que passa a poucos quilómetros de Vila Facaia?

Poderá ter um ou outro melhor resultado prático para nós. Penso que esta estrada para nós representa mais uma oportunidade para as famílias distantes com maior frequência poderem deslocar-se aqui e daí eventualmente conquistar-se oportunidades para a

«A IC8 resultará melhor para nós caso sejam melhorados os acessos até ela bem como para Castanheira de Pera»

criação de pequeno comércio. Somos uma região de forte implantação agrícola.

De qualquer modo, e ainda em relação à IC8, torna-se necessário que Vila Facaia seja melhorada nos acessos a esta via bem como a Castanheira de Pera.

Tendo em conta um orçamento de apenas 2.400 contos, que projectos estão em curso?

Com este orçamento de "apenas" 2.400 contos como disse, bem vê que pouco mais se pode fazer que trabalhos de manutenção, como é o caso

das estradas já existentes, alguns calcetamentos e continuação dos trabalhos com a rede de esgotos que já vem sendo feita há alguns anos.

Uma obra desejável e que estamos a lutar é pela construção de um Centro de Dia.

Tendo em conta as vossas limitações orçamentais acha possível esse projecto que sempre implicará alguns milhares de contos?

Naturalmente que não nos podemos cingir só a isso, apesar de ser uma achega à totalidade dos custos que apontamos para cerca de 30.000 contos.

Já adquirimos o terreno para o efeito entre os Moleiros e Vila Facaia, mercê da boa vontade de alguns conterrâneos que nos têm oferecido dinheiro, como é o caso além de outros, do Eng^o. Rui Lopes Costa com 50 contos, Fausto Lopes Costa, também com 50 contos, José Lopes Barreto e José Jorge Carvalho com 150. Neste momento temos já 6.000 contos. Este projecto, por revelar-se

«Projecto do Centro de Dia está a bom ritmo!»

importante para a nossa freguesia, levou-nos a contemplar no actual orçamento uma verba que será constituída pelas poupanças que conseguirmos nas obras em curso.

De qualquer modo estamos muito animados, já que tem havido aderência por parte da nossa população. Posso adiantar-lhe que já temos todo o tijolo para a construção, uma oferta de Manuel das Neves, da Aldeia das Freiras, e de Abílio Lopes Branco, da Salaborda Nova, ambos radicados em Lisboa. Contaremos também com o apoio da Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, que subsidiará parte das obras a partir da construção da primeira placa.

Tentaremos ainda obter da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, um apoio, que decerto não negará!

Quais as perspectivas para o próximo ano?

O próximo ano contará com os esforços de todos os membros da

Junta e em termos orçamentais não nos vamos iludir. Com ele,

daremos o apoio possível à construção do Centro de Dia.

Para finalizar, o que pensa do Jornal "A COMARCA"?

Tenho constatado um facto muito importante; não estamos esquecidos! O vosso jornal tem sabido dirigir o seu diálogo no contacto com a realidade das populações e divulgando as nossas gentes e terras.

É unânime a opinião de que são uma grande obra na nossa comarca.

Reportagem de Paulo Marçal



José Vaz e Mário Silva

PEDRÓGÃO GRANDE

DERREADA FUNDEIRA

Não é trabalho fácil quando se propõe em determinado lugar o calçamento de arruamentos enquadrando-se a sua característica com o rosto medieval. A primeira impressão que o leitor poderá concluir chocará com a realidade ante esta solução. Contudo, e cada vez mais, se exige a harmonia do ambiente em paralelo ao tempo próprio. E foi o que se conseguiu na Derreada Fundeira, quando o calçamento dos arruamentos foram efectuados com a utilização de pedra de xisto e grauvaque, respeitando-se o antigo existente.

ATALAIA CIMEIRA

Também neste simpático lugar, os muros de suporte do arruamento foram executados com pedra de granito à vista, enquadrando-se a estética com algumas casas ali existentes.

Esta obra teve a colaboração da Junta de freguesia da Graça.

MOSTEIRO

O lugar do Mosteiro beneficia de condições ímpares, numa dávida que a natureza lhe fez. Aquela zona, (que chegou a merecer da Região Turismo do Centro uma atenção especial, ao contemplar nas suas brochuras da Costa de Prata de uma fotografia do vale) encanta o mais insensível humano. A natureza em harmonia com o casario e a ribeira banhando os seus campos, transformam aquele recanto num paraíso, com o verde invadindo graciosamente os campos, tocando-nos na forma mais íntima, ficando a sensação de que o mundo é um jardim e os conflitos se tornam flores libertando um aroma perfumado, próprio de um sonho que não queríamos que terminasse.

Uma canda mas realista forma como vimos o Mosteiro. Também assim o viu a Câmara de Pedrógão, e por isso mesmo, nos trabalhos ali efectuados no passado por cima da ribeira, foram utilizados materiais adaptados à arquitectura do lugar.

CAIXA DE DRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS ANÚNCIO

- CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CAIXA DE DRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS -

PREÇOBASE15.000.000\$00
ALVARÁ EXIGIDOAlvará de Industrial de Construção Civil de 2ª.

Classe-1ª. categoria, 2ª subcategoria.

PRAZO DE EXECUÇÃO365 dias.

LOCAL, DIA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

LOCAL: Sede da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo em Figueiró dos Vinhos.

ÚLTIMO DIA E HORA: Em 08 de Junho de 1992, às 15H 30M.

O ACTO PÚBLICO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TERÁ LUGAR NA GARAGEM DA CAIXA GERAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, EM FIGUEIRÓ DOS VINHOS, PELAS 10 horas, do dia 13 de Junho de 1992.

O processo desta empreitada de fornecimento de Mão-de-obra pode ser examinado durante as horas de expediente dos serviços da Caixa em Figueiró dos Vinhos.

Figueiró dos Vinhos, 21 de Abril de 1992.

O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO
(Afonso Henriques Rosa Morgado)

DESPISTE PROVOCA A MORTE DE QUATRO JOVENS

No passado dia 26 de Abril, entre as 8 e 9 horas da manhã, uma carrinha Toyota 4x4 de cor azul escura metalizada despistou-se despenhando-se de seguida para a ribeira

natural das Bairradas - Figueiró dos Vinhos mas residente na Sertã, Victor Manuel Nunes Neves, 31 anos, solteiro, natural e residente em Cernache do Bonjardim, João Pau-

das, dois jovens iam na cabine e os outros dois na carroçaria. Os corpos destes dois últimos jovens estavam prostrados na ribeira afastados a alguma distância da viatura, que

condições do local da queda, abrigado entre a encosta e uma barreira encostada a uma casa abandonada.

Um acidente trágico que ceifou quatro vidas ainda jovens, à mercê das leis que nos regem, apostados na luta de um futuro que lhes foi negado abrupta e injustamente.

Que sofrimento estes pais não terão. Todos estes anos a fazerem projectos para os filhos, sacrificando-se tantas vezes sem eles saberem, tentando-lhes garantir uma melhor vida, melhores perspectivas. Anos a sonharem, a preocuparem-se, a sentir a doce alegria das suas presenças nos momentos tristes ou festivos. Que mil palavras definam o que se quiser, que mil atitudes se tropecem, nada apagará nos rostos das mães que perderam os seus filhos a imagem e o pensamento deles, estes os últimos, dirigidos com toda a certeza às suas mães.

Foram histórias que ficaram por contar, sucessos por registar, alegrias por repartir e famílias por criar.

Às famílias enlutadas, apenas a partilha da dor, com profundidade.



Foto Paulo Marçal

Estado da viatura após uma queda de 25 metros

a cerca de 300 metros da barragem da Bouça quando se deslocava no sentido de Atalaia - Bouça, matando todos os seus ocupantes. Ao que se supõe, uma noite de folia esteve na origem do despiste que vitimou os jovens Carlos Estêvão Martins, 32 anos, casado, condutor da viatura,

lo Farinha Barata, 24 anos, solteiro, residente na Sertã e Jorge Manuel da Costa Mendes, 27 anos, solteiro, natural de Idanha-a-Nova e residente na Mata Velha na Sertã.

A GNR de Pedrógão só teve conhecimento do acidente às 11H45 e segundo informações recolhi-

se despenhou de uma altura de cerca de 25 metros.

De acordo com outros dados obtidos, estes jovens teriam estado numa casa nas Atalaia com pessoas amigas, pouco antes do acidente e a razão de só terem sido descobertos umas horas mais tarde, deveu-se às

PEDRÓGÃO GRANDE

FALECIMENTO

MANUEL NUNES LOPES

Faleceu na sua residência no dia 1 de Fevereiro, Manuel Nunes Lopes de 71 anos de idade, natural desta vila.

O saudoso extinto, pessoa muito estimada e considerada no meio em que vivia, esteve o seu corpo em camara ardente na Capela de S. Sebastião onde foi celebrada missa de corpo presente.

No dia seguinte pelas 14 horas teve início o cortejo fúnebre da capela de S. Sebastião com destino à Igreja Matriz onde teve as orações devidas pela última vez da sua ida à Igreja na qual tantas vezes organizou diversas procissões das Festas da Semana Santa, e tendo início o seguimento do cortejo fúnebre com centenas de pessoas amigas que estiveram presentes a prestarem-lhe a última homenagem, foi sepultado na sua campa junto da sua esposa no cemitério desta vila.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS CAMELEIRO AGRADECIMENTO

ADELAIDE DORES ZAGARTE NUNES



Na impossibilidade de o fazerem pessoalmente, como seria desejado, seus filhos João Zagarte Nunes e Maria Amélia Zagarte Nunes, vêm por este meio manifestar a sua gratidão a todos que se incorporaram no seu funeral ou de qualquer modo lhes manifestaram o seu pesar e moralmente os têm ajudado a suportar a perda desta sua ente muito querida.

A todos, pois o nosso
BEM-HAJAM

PEDRÓGÃO GRANDE AGRIA AGRADECIMENTO

CARLOS HENRIQUES



Sua esposa, filhos, nora e genro, na impossibilidade de o fazer pessoalmente e não desejando cometer qualquer falta que seria involuntária, vem por este meio agradecer a todas as pessoas que os acompanharam na sua dor pela morte do saudoso marido, pai e sogro, e o acompanharam à sua última morada.

Para todos vai o seu mais sincero reconhecimento.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS AGRADECIMENTO

COMANDANTE JOÃO RAMOS

A família de Figueiró dos Vinhos do falecido João Augusto de Oliveira Ramos vem por este meio agradecer às pessoas amigas os pés-sames apresentados, assim como o reconhecimento pela presença do comando e corpo activo dos nossos bombeiros voluntários de Castanheira de Pera e de Pombal, assim como de todas as corporações de bombeiros do distrito de Coimbra, por quem têm a maior admiração.

À Rádio Condestável de Cernache do Bonjardim representada pelo director António Reis e colaboradores Joaquim Mendes.

Para todos a nossa gratidão.

Era de Vila Facaia

MARIA DE JESUS,
UMA MULHER DE FERRO!

Alguns ainda se lembrarão com certeza desta mulher que ficou conhecida como a **mulher de ferro**, tal a sua coragem e ousadia em tempos que tais irreverências não compatibilizam lá muito bem com o sistema político.

Falamos de **Maria de Jesus**, natural de Vila Facaia, falecida em 1953 com 94 anos, avó de algumas pessoas muito nossas conhecidas, e que hoje também já são avós; **Manuel Dias Rosa**, do Hotel Terrabela, **Eduardo Dias Rosa**, residente em Alvaizere, **Luis Martins Santos**, da PSP em Lisboa, **Juvenal Augusto Morgado**, residente em Lisboa e **Albano Martins Santos**, radicado há muitos anos no Brasil.

E porquê uma mulher de ferro? Na época em que a coragem não era propriedade de qualquer um, esta mulher enfrentava os "duros" da altura. Quando um cidadão necessitava de



O semblante da Maria de Jesus traduz bem a expressão "Mulher de Ferro".

resolver qualquer problema ia ter com ela. Deslocava-se onde era preciso e falava com quem quer que fosse para reivindicar e resolver as situações que eram suscitadas. Conflitos de propriedades, licenças, estradas, eram alguns casos da sua agenda.

A maioria das estradas que actualmente passam na freguesia foram por ela impostas às autoridades, quando pretendiam utilizar outros percursos, que não aqueles que ela entendia servirem a população. Uma das vezes chegou a deslocar-se a Santarém para falar com o Eng^o. Director da Junta Autónoma de Estradas, de forma a fazer-lhe vincar o erro daqueles serviços na escolha do percurso da estrada. O rigor com que defendia a sua tese levou a JAE a optar pela proposta de Maria de Jesus.

Foi sempre uma lutadora pelas causas locais, obtendo sucesso as suas conjecturas junto das autoridades.

O seu espírito decidido era tal, que comprou o próprio caixão que guardava religiosamente debaixo da sua cama, para quando morresse não dar despesas à família.

Na foto que publicamos, (gentilmente cedida por Manuel Dias Rosa) o semblante desta mulher traduz bem o seu espírito altruista.

Águas no charco e cheiros
nauseabundos em Vila FacaiaQUEM SÃO
OS RESPONSÁVEIS

Ficámos surpreendidos com a quantidade de água que a berma da estrada armazenava e mais ainda quando o cheiro pestilento e nauseabundo nos obrigou ao uso de máscara improvisada pelo lenço de assoar.

Um destes dias, quando passávamos na estrada que liga Vila Facaia a Campelos, ficámos surpreendidos com a quantidade de água suja que a berma da estrada armazenava e mais ainda quando o cheiro pestilento e nauseabundo nos obrigou ao uso de uma máscara improvisada pelo lenço de assoar. Em tempo de seca tanta água? Questionámo-nos nós!

Suja e tão mal cheirosa? A interrogação é lógica. E logo tentámos saber o que se passava para tão grave atentado à saúde e higiene públicas.

Este caso regista-se no lugar do Casal do Porto, e logo reparámos que uma das moradias possuía a meia altura do muro que veda a casa, (isto para a via pública) um cano que liberta águas sujas, que supomos serem de uma máquina de lavar roupa, concentrando-se na berma da estrada por alguns metros, encarregando-se o tempo de lhes dar tão desagradáveis cheiros.

Nesta casa, vivem Luis Coelho Nunes, funcionário da Câmara de Pedrógão e António Tavares de Carvalho. Não podemos afirmar que estes moradores tenham toda a responsabilidade desta situação, uma vez que

aqui as autoridades autárquicas têm uma palavra a dizer, ou seja, ou criam escoamento próprio ou obrigam a que estes desviem a canalização para uma fossa própria, como é normal nos meios rurais, em que o desejado saneamento não chega com a rapidez necessária.

Mas uma coisa é certa. Os vizinhos não são culpados por nada disto nem tão pouco estão dispostos a suportar os cheiros que inundam toda aquela zona. Um dos lesados, Marcolino Barros Simões, não escondeu a sua indignação, desejando ver o assunto resolvido sem qualquer conflito.

Senhores da Junta e da Câmara, uma solução amigável e sem grandes custos resolveria este imbróglio.

Deixamos o nosso alerta.

Foto Luis Graça



Foto Luis Graça



O cano para a via pública e a berma cheia de água libertando cheiros nauseabundos.

SNACK-BAR e MINI-MERCADO

RETIRO O FIGUEIRAS

* Mariscos * Petiscos * Esplanada * Parque de Estacionamento

Aberto até às 2 da madrugada
A 1 km de Figueiró na estrada da Arega.



FIGUEIRÓ DOS VINHOS

EXPOSIÇÃO DE ARTES DECORATIVAS

Decorreu com grande participação uma exposição de Artes Decorativas, no Casulo, sede do Centro Cultural, com a colaboração da Extensão Educativa e da Câmara Municipal.

Os trabalhos ali expostos, na sequência do curso de artes decorativas, mereceram da opinião pública um voto de louvor, um dos quais, registado no respectivo livro de presenças, do Presidente da Câmara, Dr. Manata.

Executados totalmente por gentes figueiroenses, esta exposição revelou algumas artistas escondidas no anonimato e pena será se assim se mantiverem.

Entre outros salientamos os trabalhos que vão desde a pintura, à decoração de jarros, vasos, almofadas, pratos, etc., elaborados por Isabel Morgado, Cândida Almeida, Maria Helena Mendes, Helena Arinto e Fernanda Santos.

GRUPO CORAL S. JOÃO BATISTA VAI INAUGURAR NOVA SEDE

O Grupo Coral S. João Batista, que já nos habituou aos seus agradáveis concertos, vai desta vez tocar sim, mas na nova sede na Rua Nossa Senhora da Conceição.

A inauguração realizar-se-á no próximo dia 10 de Maio, após o concerto de música de Câmara, pelo Grupo Animato, da Câmara Municipal de Torres Vedras, a partir das 15,30 horas na Igreja Matriz de Figueiró dos Vinhos.

JOGRAIS EM FESTIVAL DE PRIMAVERA

Nos próximos dias 9, 16 e 23 de Maio a partir das 21,30 horas, na sala da Filarmónica de Figueiró dos Vinhos, vai realizar-se o Festival de Primavera - Maio 92, que contará com diversos grupos de Jograis cujo programa é o seguinte:

Dia 9 21.30h

*PRIMA CAREZZA Op.120 N.º 1, de Constantino de Crescenzo.
Prof.ª Maria Leonor da Silva

*A FOGAÇA, de A. Keil e outros poetas portugueses.
- danças tradicionais de romaria. - 1.ª representação -
Grupo de Jograis

*CONCERTO DE MÚSICA LIGEIRA.
Luís Vieira do Seminário das Missões de Cernache do Bonjardim

*GUERRAS DO ALECRIM E DA MANJERONA, de António José da Silva. - excertos -
- comédia musical do séc. XVIII com danças da época. - estreia -
Grupo de Jograis

Dia 16 21.30h

*LA VOIX DU COEUR Op.51, de Henri Van Guel.
Sara Loja

*VIAJENS, de textos de poetas portugueses, de peças de Gil Vicente e Lope de Vega
- música medieval e tradicional. - 1.ª representação -
Grupo de JOGRAIS

*RECITAL DE MÚSICA ANTIGA.
Grupo de Metais da Sociedade Filarmónica Avelareense

*GUERRAS DO ALECRIM E DA MANJERONA, de António José da Silva. - excertos -
Grupo de Jograis - 2.ª representação -

Dia 23 21.30h

*DESPEDIDA.
Jorge Branco autor e intérprete

*A FOGAÇA, de A. Keil e outros poetas portugueses. - 2.ª representação -
Grupo de Jograis

*RAPOSÓDIA PORTUGUESA.
Jorge Branco

*RECITAL BARROCO, obras de D. Scarlatti, J.S. Bach, Haendel, Ivanovici e Björn Havgall
Trio Instrumental: Prof.ª Maria Leonor da Silva, Maestro Américo Santos e
Álvaro Santos

*VIAJENS. - 2.ª representação -
Grupo de Jograis

*TEMAS TRADICIONAIS.
João Viala

*GUERRAS DO ALECRIM E DA MANJERONA, de António José da Silva. - excertos -
Grupo de Jograis - 3.ª representação -

VAMOS SALVAR A CAPELA DO BOM JESUS

"A um quilómetro da vila de Figueiró dos Vinhos, na estrada que liga esta vila a Cernache do Bonjardim, foi construída uma capela no século XIV, que mais tarde, em 1652, foi reconstruída.

Os anos, que são muitos, foram deixando as suas marcas de deterioração nas estruturas daquela casa de culto católico, onde se pode admirar um valioso património artístico e cultural que urge recuperar e preservar, restituindo ao edifício a riqueza do interior.

São necessárias centenas de contos para a reconstrução dos seu património em que se inclui o altar que se encontra em total degradação.

Uma dinâmica comissão de jovens amigos da sua terra e da capela, está a recolher fundos necessários para salvar a Capela do Bom Jesus da Sobreira."

Este apelo, constitui parte do texto que nos foi facultado pela Comissão.

Já na Edição de 20 de Junho de 1991 do nosso prezado colega "Jornal de Figueiró", se fez sentir a necessidade de apoio aos restauros desta capela, que sendo pequena transporta uma grandeza religiosa cuja preservação entendemos implícita. Associada ao culto religioso dedicado ao seu Padroeiro, Santo Amaro (quem lhe puxar as orelhas casará) está um património valioso. Desde o restauro do altar ao próprio edifício, com a criação de novas condições de comodidade, são os propósitos da Comissão.

Apoiar a iniciativa destes jovens é contribuir para a conservação e compreensão da história.

BANCÁRIOS DO CENTRO VÃO CONVIVER EM FIGUEIRÓ

Promovido pelo Sindicato dos Bancários do Centro, através da Secção Regional de Leiria, vai realizar-se um convívio entre os bancários no próximo dia 23 de Maio.

Concentrando-se às 10,30 na Câmara Municipal para a sessão de boas vindas, seguir-se-á um pequeno torneio de futebol de salão entre os funcionários de Coimbra, Leiria, Guarda e Viseu. Haverá ainda um torneio de Ténis de mesa na parte da manhã para os filhos dos bancários.

Às 13,30 uma sardinhada na quinta de S. João, propriedade do BNU e à tarde uma série de visitas: Igreja Matriz, Jardim-Parque e Centro Cultural. Regressando à quinta de S. João, o Coro S. João Batista fará uma actuação, aproveitando-se o intervalo para a entrega dos prémios da manhã desportiva.

A despedida por volta das 18,15 será precedida de uma merenda e distribuição de lembranças.

FESTAS EM HONRA DO BOM JESUS DA SOBREIRA

Realizam-se nos próximos dias 30 e 31 de Maio as tradicionais Festas em honra do Bom Jesus da Sobreira, Senhora da Ajuda e Santo Amaro, próximo de Figueiró.

Durante os dois dias de festa, além das cerimónias religiosas, haverá música da Aparelhagem sonora, no Sábado, dia 30, um baile abrilhantado pelo conjunto LAGO VERDE, animará a juventude e não só e no Domingo, dia 31, o tradicional programa religioso e à noite um baile com a organista Sandra Cristina.

Um bar recheado de bons petistos e regados com o bom vinho da nossa região, darão azo ao melhor convívio e a uma saudável camaradagem.

Divirta-se!

Luís Graça

MULTIBANCO

A Agência do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, já instalou na sede do seu edifício em Figueiró uma ATM, da rede Multibanco, máquina que funciona como meio de pagamento através dos diversos cartões de crédito disponíveis em qualquer instituição de crédito e que possibilitam também a consulta de movimentos na sua conta bancária, pagamento de diversos serviços, requisições de cheques, etc.

A sua entrada em serviço estará para breve.

O CAÇADOR

Um novo Café-Restaurante

Figueiró dos Vinhos cada vez mais vai mudando a sua estrutura comercial, podendo desta forma oferecer mais não só a quem aqui vive como a quem passa ou nos visita.

Desta vez foi um Café-Restaurante, designado por CAÇADOR, situado na Rua Major Neutel de Abreu, ao Barreiro, cuja inauguração decorreu no passado dia 11 de Abril, com a presença do Presidente da Câmara, Dr. Manata, vereadores Alvaro Lopes e José Manuel Silva, e outras individualidades e amigos dos novos proprietários.



Um pormenor da sala de jantar.

Um amplo salão constitui a primeira oferta aos clientes, com um balcão e vitrines do lado esquerdo e uma cozinha bem apetrechada logo a seguir. O restaurante situa-se num plano mais baixo ao fundo do salão de café e oferece excelentes condições para uma refeição tranquila.

A sociedade que explora esta actividade é constituída por Maria de Lurdes Santos Lopes Godinho, casada com Vítor Manuel Godinho da Encarnação, e por Maria Isalinda Martinho Rosa, casada com José Carlos Pais da Conceição, funcionário da EDP em Figueiró dos Vinhos.

Estamos à vontade para aprovar os dotes culinários da cozinha do Caçador, já que a nossa reportagem já ali se dedicou à sempre agradável necessidade de se alimentar.

Um bom negócio e felicidades!



As sócias Isalinda e Maria de Jesus respectivamente com os maridos, José Carlos à esquerda e Vítor Encarnação à direita.

PAPELARIA E LIVRARIA JOBEL

Com nova Gerência: Maria de Fátima Guimarães Cunha Almeida Lima Santos

Venda de revistas e jornais
Agentes do totobola/totoloto
Brindes - Brinquedos - Bijutarias
Tiram-se fotocópias

Agente cobrador de assinaturas do jornal "A COMARCA" - Rua Dr. Manuel Simões Barreiros - 3260 Figueiró dos Vinhos

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



INTERVENÇÃO DO DEPUTADO JÚLIO HENRIQUES EM 24/04/92

(RATIFICAÇÃO Nº 9/VI - DECRETO-LEI Nº 445/91, DE 20 DE NO-
VEMBRO)

Senhor Presidente, Senhores Membros do Governo, Senhores Deputados,

A Ratificação nº 9/VI, oportunamente suscitada pelo Partido Socialista e que hoje se debate, surge, coerentemente, na sequência da posição assumida quando votámos, e bem, contra a Proposta de Lei nº 197/V -

porquanto:

1. O Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro, emergente de Autorização Legislativa - Lei nº 58/91, de 11 de Agosto vem instruir um novo regime de licenciamento de obras particulares.

Tratando-se de um diploma de indiscutível mérito, de grande alcance numa das áreas mais sensíveis da gestão e que permite adequar o regime de licenciamento de obras ao enquadramento institucional resultante da Constituição de 1976 e da Lei das Atribuições e Competências das Autarquias Locais e ao novo quadro legal do planeamento urbanístico municipal consagrado no recente Decreto-Lei nº 69/90 de 2/3.

2. Este diploma vem, contudo, dispensar de licenciamento as obras promovidas pela adminis-

tração directa ou indirecta do Estado, que ficam "submetidas a parecer não vinculativo da Câmara Municipal" (alínea a) do nº 1 e nº 3 do artigo 3º), retirando-se ao Presidente da Câmara competência para embargar tais obras (artigo 57º nº 1).

No regime legal anterior, definido no artigo 2º nº 1 do Decreto-Lei nº 166/70 de 14/4 e no artigo 14º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (R.E.G.U.), só estavam dispensadas de licenciamento municipal as obras promovidas pelo "serviços do Estado" (administração directa) ou por "empresas ferroviárias, bem como as obras a executar por particulares em zona de jurisdição portuária".

No entanto, os projectos das obras tinham de ser previamente aprovados pela Câmara Municipal, a fim de se verificar a sua conformidade com o plano geral, parcial ou antepiano de urbanização e com as prescrições regulamentares aplicáveis.

Deste modo, o novo regime consagrado no Decreto-Lei nº 445/91 reduz substancialmente as atribuições dos Municípios e a competência dos respectivos órgãos; com efeito,

a) Dispensa de licenciamento às obras da administração indirecta do Estado - institutos públicos, empresas públicas, associações públicas, entidades concessionárias de serviços públicos - anteriormente sujeitas a licenciamento;

b) Substitui a competência de aprovação do projecto, pela emissão de parecer não vinculativo.

3. Esta alteração é, desde logo, organicamente inconstitucional e, em qualquer caso, politicamente inaceitável;

a) Sendo as atribuições e competências das autarquias locais matéria da competência reservada da Assembleia da República, o Governo só pode legislar sobre esta matéria desde que habilitando e no respeito pelos limites, sentido e extensão da lei de autorização legislativa. (artigos 168º nº 1 alíneas s) e 239º da Constituição).

Ora, a delimitação negativa das atribuições do Município e das competências dos seus órgãos operada pelo Decreto-Lei 445/91 extravesa em absoluto do sentido e da extensão da respectiva lei de autorização legislativa (Lei nº 58/91, de 13 de Agosto), sendo por isso organicamente inconstitucional.

b) De qualquer modo, a restrição das atribuições e competências municipais em matéria de licenciamento de obras é inaceitável, já porque constitui um retrocesso em relação a um município consagrado legalmente desde 1951 com a aprovação do R.E.G.U., já porque introduz um entorse no modelo de distribuição de responsabilidades entre as administrações central e local consagrada no Decreto-Lei 69/90, já ainda porque subtrai à gestão municipal obras de grande impacto urbanístico, que podem causar sobrecargas inportáveis para as infraestruturas existentes, exigindo pesados investimentos públicos a cargo do Município.

A exclusão do controle municipal sobre obras como o Centro Cultural de Belém, a sede da Caixa Geral de Depósitos no Campo Pequeno ou da projectada sede do Banco de Portugal na Praça de Espanha são exemplos claros da restrição inaceitável da capacidade de gestão urbanística dos municípios, em particular nas grandes cidades.

4. A propostas de alteração apresentadas pelo Partido Socialista visam salvaguardar as atribuições e competências municipais em matéria de gestão urbanística, assegurando uma gestão integrada do território municipal, sem desconhecer a natureza específica das entidades da administração directa e indirecta do Estado, nem prejudicando a simplificação e celeridade na apreciação dos projectos.

Assim:

a) A aprovação municipal só é necessária para o projecto de arquitectura, sendo dispensada para os projectos de especialidade;

b) Tipificam-se restritamente os motivos de não aprovação dos projectos: desconformidade com os instrumentos de planeamento territorial; afectarem manifestamente a estética das povoações ou a beleza das paisagens; prejudicar construções ou elementos naturais classificados como de interesse municipal; constituírem sobrecarga incompatível para as infraestruturas existentes; ausência de aruamentos ou proposta eficaz da construção de infraestruturas;

c) Redução do prazo de apreciação destes projectos, bem como das demais autarquias locais, a metade;

d) Redução da documentação instrutória do processo ao mínimo necessário.

Trata-se, Senhor Presidente e Senhores Deputados, de propostas eminentemente construtivas, respeitadoras do Poder Local e das suas competências, e o mesmo é dizer dos interesses das populações.

Legítimo é, pois, esperar que as mesmas venham a merecer o apoio dos demais Grupos Parlamentares e desde logo da maioria PSD.

(Júlio Henriques)

LOUSÃ COMANDANTE JOÃO RAMOS

OS BOMBEIROS PORTUGUESES ACABAM DE PERDER DO SEU CONVÍVIO UM GENEROSO SOLDADO DA PAZ.

Faleceu no dia de Ramos nos serviços de reanimação do Hospital da Universidade de Coimbra JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMOS, de 51 anos de idade, professor do ensino básico e Comandante dos Bombeiros da Lousã.

A área académica era a sua principal profissão, encontrando nas crianças o enlevo dos seus olhos, que mais tarde transportou para os bombeiros.

Foram algumas gerações de jovens que ensinou, sobretudo na generosidade dos seus sentimentos e hoje decerto o recordam.

Pela causa dos Bombeiros, frequentou cursos e seminários na procura da solidificação dos seus conhecimentos dignificando sempre os generosos Soldados da Paz, reconhecido em condecorações, louvores e distinções justamente merecidas.

No convívio social, como chefe de família, católico e cidadão foi um exemplo humano de estar na sociedade, praticando o bem.

Não restam dúvidas que um HOMEM como foi João Augusto de Oliveira Ramos por tudo o que fez, por tudo o que era, nunca irá desaparecer.

O corpo do Comandante Ramos esteve em câmara ardente no quartel dos Bombeiros da Lousã, dali seguindo para a Igreja Matriz da Lousã, sendo a missa de corpo presente presidida por Monsenhor Duarte de Almeida coadjuvado por vários sacerdotes da Diocese de Coimbra.

Emocionante esta cerimónia cuja duração foi para além de duas horas, não só pela Palavra de Deus através de Monse-

nhor Duarte de Almeida, como pela leitura feita pela viúva Maria Fernanda, tal como o mais novo filho de João Ramos, Luis Filipe integrado no coro da Igreja Paroquial tocou em órgão o adeus ao seu amantíssimo Pai.

Presentes vinte e cinco corporações de Bombeiros que prestaram as honras fúnebres, todas as Corporações do Distrito de Coimbra, a representação dos Sapadores de Viseu, tal como também do nosso Distrito Castanheira de Pera, Pombal e do nosso concelho.

A acompanhar à última morada, ao Cemitério da Lousã uma multidão incalculável de pessoas, até porque o comércio encerrou as portas, o que demonstra bem a perda deste concidadão.

JOÃO AUGUSTO OLIVEIRA RAMOS, era filho de Reinaldo Ramos já falecido e de Albertina Oliveira Ramos, casado com Maria Fernanda da Cunha Correia, professora do ensino básico na Lousã. Pai do nosso colega João Fernando Correia Ramos, jornalista da Rádio Nova e da RTP do Porto, casado com a nossa conterrânea Dra. Maria Irene Mendes Lima Camoegas Ramos, formada em gestão de marketing; Paula Maria Correia Ramos, finalista em engenharia geológica; Luis Filipe Correia Ramos, aluno da Faculdade de Ciências de Educação Física e de Luis Miguel Correia Ramos, aluno do ensino secundário.

A toda a família enlutada, nomeadamente ao nosso Colega João Fernando Ramos e à Maria Irena, endereçamos o profundo sentimento dos nossos pêsames, certos que a perda do Comandante Ramos, que muito amava a nossa Terra, que visitava com frequência, ficará presente em todos os que tiveram o privilégio do seu convívio e da sua amizade.

NUNES & NEVES, LDA.

CONSTRUÇÃO CIVIL

Av.º Padre Manuel da Nóbrega, 7-1.º dt.º

Tel.: 80 66 52 - 1000 LISBOA

TELEFONES UTEIS

PEDRÓGÃO GRANDE

Bombeiros	45 122
Câmara	
Municipal	45 168/45 204
Cartório Notarial	45 328
Casa da Criança	45 373
Casa do Povo	45 432
Centro de Saúde	5350/45 133
Correios (Estação)	40 111
EDP	45 441-2/45 360
Escola Preparatória	45 487
Farmácia	45 103
GNR	45 444
Parque Municipal	
de Turismo	45 459/45 450
Posto Público	45 211
Recreio Pedrogense	45 118
Repartição	
de Finanças	45 666
Rodoviária Nacional	45 155/6
Santa Casa	
da Misericórdia	45 373
Serviços Médicos	
Sociais (Leiria)	22 892
Táxis	45 103/121
Táxis Turismo	45 185

GRAÇA

Posto Clínico	52 188
Posto Público	52 301
Táxis	52 206

VILA FACAIA

Posto Clínico	52 494
Posto Público	52 271

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Bombeiros	52 122
Câmara	
Municipal	52 328/52 397
Casa do Povo	52 617
Correios	52 111
EDP	52 401
Escola Secundária	
C+S	52 128
Farmácia Correia	52 312
Farmácia Serra	52 339
Farmácia Vidigal	52 441
GNR	52 444
Hospital	52 133
Repartição	
de Finanças	52 106
Rodoviária Nacional	52 442
Santa Casa	
da Misericórdia	52 656
Tribunal	52 311
Turismo	52 178

AGUDA

Casa de Saúde	32 503
Posto Público	32 311

AREGA

Centro de Saúde	34 503
Posto Público	34 151

CAMPELO

Correios	44 401
Posto Público	44 145

CASTANHEIRA DE PERA

Bombeiros	44 122
Câmara	
Municipal	44 160/44 134
Casa do Povo	44 480
Correios	44 111
EDP	44 177
Escola Secundária	
C+S	44 144
Farmácia Dinis	44 113
GNR	44 444
Hospital	44 133
Junta de Freguesia	44 308
Repartição de Finanças	44 218
Santa Casa	
da Misericórdia	44 265
Sindicato Trabalhadores Têxteis, Lanifícios e Vestuário do Centro	44 253

COENTRAL GRANDE

Posto Público	44 269
---------------	--------

EXCURSÕES PARA TODO O PAÍS E ESTRANGEIRO

MADRID EM JUNHO

PADRE MIGUEL EM JULHO

PRAIAS EM AGOSTO

FESTAS DE VIANA DO CASTELO EM AGOSTO

FESTAS DE CAMPO MAIOR EM SETEMBRO

FÁTIMA EM OUTUBRO

Contactar Jorge M. Santos

Rua Dr. António José Almeida, 58

ou Telefone (036) 43280

3260 Figueiró dos Vinhos

VENDE-SE

Terreno de pinhal e sobreiros, com um barracão ao campo da bola em Figueiró dos Vinhos. Tem água e luz.

Contactar Telefone 45244 ou Domingos Jesus Simões

Pedrogão Grande - Telef. 45593

VENDE-SE

Chocadeira eléctrica para 75 ovos

Telefone 44524 depois das 18 horas

Castanheira de Pera

VENDEM-SE

HAMSTERS

Telef. 44524 depois das 18 horas

Castanheira de Pera

VENDE-SE QUINTINHA

A 2 quilómetros de Castanheira de Pera.

2.000 mts², água, luz, toda murada.

Casa de habitação para restaurar.

Casa com forno Barracão, lavadouro e capoeiras

Jardim, árvores de fruto de todas as qualidades

Cerca de 200 pés de videira, oliveiras

Terraço com 70 mts²

Junto à EN, acessos libertos

Contacto: Telef. (036) 43258 a partir das 19,30 horas

VENDE-SE

Vivenda c/ 6 assoalhadas, 2 cozinhas, 2 WC, varanda e 4 lojas

Entradas independentes - Possibilidade para 2 famílias Tem quintal com oliveiras e árvores de fruto para todo o ano

Terreno c/ área para construção

Contactar: Apartado 25 3260 Figueiró dos Vinhos

VENDE-SE

Máquina de Café Marca DIORH

Telef. (036) 52670 3260 Figueiró dos Vinhos

NÃO HÁ DÚVIDA: RIR É O MELHOR REMÉDIO!

Há dias, deslocuei-me à farmácia para comprar determinado medicamento, e, como é óbvio, pedi que me fosse entregue a respectiva factura para dedução em I.R.S..

Educadamente fui informado pelo funcionário de que teria de juntar à respectiva factura (venda a dinheiro) uma fotocópia da receita do médico, e que a mesma só validaria a factura se estivesse devidamente carimbada com o carimbo da farmácia...

Isto passou-se nos primeiros quinze dias de Março, e anteriormente, já desde Janeiro; eu tenho ido levantar alguns medicamentos à farmácia, e nunca me disseram que tal fotocópia fosse necessária... E agora o que faço com as facturas anteriores?

Sendo necessário ter uma fotocópia da receita médica para validar a factura da farmácia, não seria possível que nos fosse passada uma factura (venda a dinheiro) para conjuntamente com a da farmácia fosse deduzida em I.R.S.?

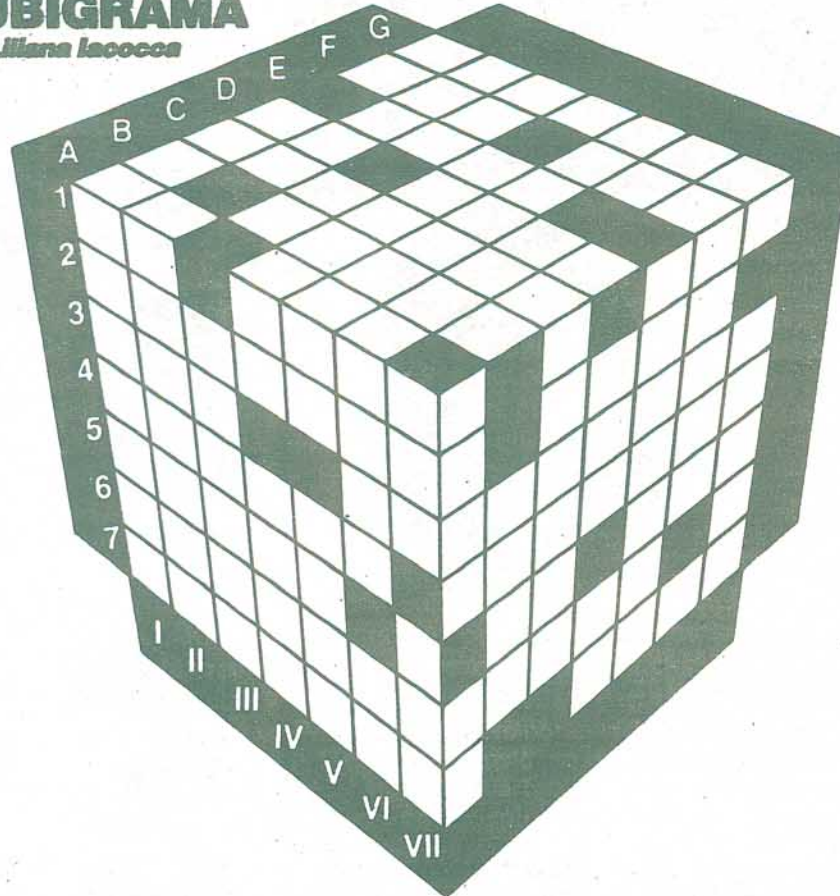
Ou então, para evitar o incómodo da fotocópia, porque não o médico passar uma receita em duplicado, com o mesmo fim? Mas isto tudo com a devida autorização dos Senhores Ministros!...

Ah! A nossa santa burocracia... ..

Filipe Lopo

CUBIGRAMA

Por Liliana Iacocca



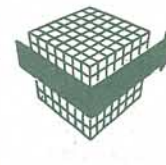
A: Símbolo químico do tântalo — Famoso líder revolucionário chinês — Uma "estrela" nos EUA — Iniciais

do cantor ... Assumpção. B: Agrupamento de pessoas malafamadas — Cresce dentro da terra. C: Ciência de aplicação da Mecânica celeste a várias atividades, principalmente à Astronáutica e à Geofísica (Astron.). D: O parceiro do cantor Guarabira — A porção distal do intestino delgado — Corda com que uma embarcação reboca outra — Iniciais de Alighieri. E: ... Chai Chih, escritor chinês, compilador de contos fantásticos — Nome dos ovos dos piolhos que agarram na base dos pelos (pl.). F: Patrão — Sensual, carnal. G: Jogo cartado, semelhante ao pife-pafe — Planta europeia, o mesmo que bacarija.



I: Quem rende culto divino a um homem (pl.) — Sigla do Amapá. II: Cada uma das grandes artérias

que, da aorta, levam o sangue à cabeça — Cada um dos 150 poemas líricos do Antigo Testamento. III: Alcool — Iniciais da atriz ... Temple — Agrupamento de átomos com falta ou excesso de carga elétrica negativa. IV: Escapada, fuga — Lamentação, choradeira. V: Grande lago salgado da Ásia — Serra do Estado de Minas Gerais. VI: Nota musical — Que tem dupla guarnição cromossômica nos núcleos celulares (Biol.) — Iniciais do inventor da dinamite. VII: Uma "ilha" na França — Despida — Camareiro — Símbolo químico do tório.



L: Iniciais do verdadeiro nome de George Sand — Rei fabuloso da Mauritânia, filho

de Júpiter — Nome de homem. 2: País imaginário do romance *Viagens de Gulliver*, no qual os habitantes tinham apenas 6 polegadas de altura — Deter, reter. 3: Prefixo = ore-lha — Falta de harmonia. 4: Nome do presidente dos EUA — Com riscas, mescladas. 5: Aparelho que os navios oceanográficos arrastam no fundo do mar para obter amostras de material geológico ou biológico (Ocean.) — 99 em algarismos romanos — O pronome da mulher. 6: Estrangeira que perde a nacionalidade de origem e passa a desfrutar os direitos que desfrutaram os cidadãos de um país. 7: Ausência congênita de cabeça — Aversão, nojo.

José António Tomás Godinho

Ladrilhador e aplicação rápida com máquinas modernas

Telef. 5 21 87 P. F. CHÁVELHO - 3260 Figueiró dos Vinhos



STÚDIO SÉRGIO

TUDO PARA FOTOGRAFIA E VÍDEO

Agora oferecemos-lhe a revelação das suas fotos em apenas 1 hora

VISITE-NOS

estamos equipados para o servir com

RAPIDEZ * QUALIDADE * BAIXO PREÇO

Se ainda não é nosso cliente visite-nos

Avenida Padre Diogo Vasconcelos (Junto à Estátua de Neutel de Abreu)

Telef. 036.52622 - 3260 Figueiró dos Vinhos

UTILIZE A NOVA TÉCNICA * ESCOLHA A EXPRESSÃO DO SEU ROSTO

ANOS
DOURADOS

Tânia Pires-Teixeira



QUASE UM DIALECTO

Se pararem um minuto quando estiverem a falar com um "teenager" para atentar na sua conversa, hão-de reparar na linguagem que utiliza. É quase um dialecto.

Uma das palavras que mais confusão me causa é a palavra "montes", que significa muito. Ora observem: "Comprei uma saia «montes» de gira". Mas afinal o que é isto? Teenagers, pelo amor de Deus! Qualquer dia diremos: "Comprei uma saia «Everest» de gira".

Outra das palavras que significa o mesmo e que utilizamos já inatamente é o nosso tão conhecido "bué". "Epá, conheci um gajo «bué» fiche" - "bué"? Mas onde é que estas cabeceiras foram buscar isto? E o pior é que de tanto ouvir, entra no ouvido, e quando menos esperamos lá sai "ele". Mas para isto existe terapia. Não, não se assustem porque não vos mandarei ver os programas da Dra. Edite Estrela - vou mandar-vos bater na boca 4 vezes a seguir a esta palavra tão horripilante; ou melhor, peçam a alguém que vos bata, acredito que dará melhores resultados.

Mas como estas existem dezenas de outras, como é o caso de "bacano". Esta palavra funciona como um adjetivo, mas também é utilizada assim: "Então, «bacano», tudo bem?". Ora bem, para nós é normal, mas pensem nas pessoas mais velhas que ouvem isto - devem pensar para si: "Coitado, a madrinha daquele não devia gostar dele".

Além destas, existem também as chamadas "muletas" da oralidade, como é o caso do "pá", do "tás a ver?" e do "ouve!", que ficam simplesmente mal numa conversa.

Um rapaz para dizer que conheceu uma rapariga numa hamburgaria, diria mais ou menos assim:

- "João, queres lá saber «pá»! Ontem, quando saí com o «pessoal» para irmos «curtir» aquela hamburgaria nova, «epá», conheci uma miúda, «ouve», eu nem te digo nada «pá». Tu nem acreditas, «pá», era «montes» de gira, e eu naquela de coiso, «tás a ver»? Fui sentar-me mesmo ao pé dela, «tás a curtir»? Bem, uma loucura, pá. Eu até me passei!"

Acho que este excerto chegou! À parte das "muletas", que por vezes merecem aquelas respostas tortas ("Ouve?" - Já te disse que não sou surdo!; "Tás a ver?" - Quase...), podemos reparar na repetição consecutiva de palavras, que quase dá vontade de dizer: "«Epá», quando é que mudas de «agulha»?"

Jovens! Nós temos de fazer qualquer coisa, ou querem ouvir o nosso Presidente da República a dizer que o país é «montes» de subdesenvolvido?

Já que não podemos melhorar a nossa língua, pelo menos não a devemos estragar.

Que tal se todos contribuíssemos para isso?

CAMPEONATO DISTRITAL DE INICIADOS



O Recreio Pedroguenense, numa participação inédita a nível das camadas mais jovens, não poderá queixar-se muito dos resultados que a sua equipa de iniciados obteve no Campeonato Distrital.

O alfôbre terá frutos daqui por alguns anos e os resultados revelar-se-ão positivos, já que nas fileiras dos nossos miúdos há

valores que despontam a olhos nus.

Ficou o exemplo deste ano para que os dirigentes Pedroguenenses mantenham o interesse nas classes mais jovens na prática e disputa de campeonatos desta natureza.

Finalizado o campeonato, ficou assim ordenada a classificação:

	J	V	E	D	GOLOS	P
Marinhense	8	7	1	0	16-4	23
Sporting de Pombal	8	3	3	2	17-12	17
RECREIO PEDROGUENSE	8	3	1	4	14-15	15
S. L. Marinha	8	1	3	4	7-11	13
Casa Pessoal Maceira	8	1	2	5	8-14	12

APRESENTAÇÃO DA EQUIPA DE INICIADOS DO RECREIO PEDROGUENSE

4 António José Morais Fernandes
(chinês)
Pedrogão Grande
12 anos
Guarda-Redes
Sporting

5 Joao Pedro Barreto Roldão Jesus
Nunes
Coimbra
13 anos
Defesa-esquerdo
Sporting

6 Luís Miguel Ferreira Mateus
Coimbra
13 anos
Meio campo
Benfica

7 Paulo Jorge Simões David
Coimbra
14 anos
Médio
Benfica

8 Nuno Pedro Pereira Fernandes
Marques
Pedrogão Grande
13 anos
Médio
Benfica

9 Nuno Miguel David Bandeira
Lisboa
13 anos
Defesa
Benfica

10 Luís Miguel Pereira Antunes
Lisboa
14 anos
Avançado
Benfica

11 Ricardo Timóteo Reis Antão
Lisboa
13 anos
Médio
Benfica

12 Nuno Filipe Henriques Coutinho
Pedrogão Grande
13 anos
Defesa
Benfica

13 Rodrigo Manuel Henriques Serra
Mendes
Lisboa
13 anos
Avançado
Sporting

14 Rui Paulo Magalhães F. Palheira
Coimbra
12 anos
Médio
Benfica

15 Bruno Miguel Martins Coelho
Avelar - 13 anos
Defesa - Benfica

16 Paulo Duarte Elias Gonçalves
Vila Flor - Trás-os-Montes
15 anos - Defesa
Sporting

As fotografias terão uma ordem numérica, logo a seguir identificadas pela mesma ordem, sendo primeiro, o nome do jogador, a naturalidade, idade, posição em campo e Clube nacional preferido:

1 Gonçalo Silva Fernandes
Pedrogão Grande
12 anos
Médio
Futebol Clube do Porto

2 Diogo Jorge Santos Gomes Nunes
Coimbra
13 anos
Médio
Sporting

3 David Martins Arnauth
Bélgica
12 anos
Atacante
Benfica

I DISTRITAL - DIVISÃO DE HONRA

A Associação Desportiva não está a atravessar os melhores momentos neste ponta final do campeonato distrital da Divisão de Honra, averbando diversas derrotas consecutivas, sendo as últimas com os Nazarenos no terreno destes por 1-0 e em casa com o Alvaiazerense também por 1-0.

Esta quebra de ritmo remeteu-a para 10º lugar, tendo ainda no entanto seis equipas atrás de si, estando os mais directos, o Vileirense a dois pontos e o Atougulense a três.

Não poderemos dizer que seja uma situação desesperante, mas reconhecemos preocupante.

Resta à Desportiva consolidar a sua posição de modo a evitar mais recuos.

Alguma opinião é crítica a Fernando Silva, treinador da

equipa Figueirense, contudo, por diversas vezes ele próprio afirmou não ter a equipa desejada apesar da confiança nos seus pupilos. Qualquer das equipas acima da sua posição têm experiência do futebol profissional adquirida na 3ª Divisão Nacional, associando-se o desfavorável calendário de jogos, que coloca Figueiró sucessivamente em confronto com equipas recentes da divisão nacional, à partida mais fortes e com outra rodagem. Este facto pesou negativamente na equipa, tornando-a mais frágil e sensível às consequências das derrotas. Concluímos que o factor psicológico aqui retirou dividendos à inexperiência da Desportiva.

Começa já a ser tempo para se darem os primeiros passos para a próxima época e apostar-se na subida de divisão. Os ris-

cos serão alguns e terão que ser medidos atentamente. Figueiró milita na I Divisão há bastantes anos, os suficientes para recom-

pensarem a massa associativa, apoiantes e amigos.

Fica o desafio.

CLASSIFICAÇÃO

	J	V	E	D	GOLOS	P
Bombarrelense	27	19	5	3	58-09	70
Nazarenos	27	18	5	4	52-16	68
SL Marinha	27	17	7	3	49-16	68
GD Alvaiazerense	27	16	5	6	43-25	64
Alfeizerense	27	13	8	6	43-24	61
GD Bidoieirense	26	14	5	7	40-17	59
22 Junho/Amor	27	11	10	6	38-18	59
CCRD Burinhosa	27	9	6	12	36-60	51
Biblioteca	27	7	10	10	20-26	51
AD FIG. VINHOS	27	8	7	12	32-34	50
ID Vileirense	27	7	7	13	21-38	48
GD Atougulense	27	5	10	12	21-51	47
L Chão de Couce	27	5	7	15	16-39	45
CD Garcia	27	4	8	15	19-45	43
SCR Gaeirense	26	2	9	15	19-46	39
Arcuda/Alb.Doze	27	2	7	18	20-61	38

RECREIO PEDROGUENSE SUBIU À I DIVISÃO DISTRITAL

Após uma excelente época futebolística no Campeonato Distrital de Futebol da Associação de Futebol de Leiria, o **RECREIO PEDROGUENSE** sagrou-se campeão da série A, da II Divisão, com 13 vitórias, 5 empates, 2 derrotas e 51 pontos acumulados, um ponto acima do 2º. classificado, a Moita do Boi.

Quando para a Taça Distrital o **Recreio**, antes do início do campeonato, perdeu com o **Pinheirense** por 3-0 e logo no primeiro jogo com a **Redinha** por 2-0, ninguém imaginaria o "happy-end" neste campeonato.

Mas **Pedrogão** deu sintomas no segundo jogo que as derrotas sofridas constituíram apenas um acidente de percurso, ao vencer o **Almagreira** por um concludente 5-0.

Uma época equilibrada, em que **Helder Soares** soube incutir a todos os seus jogadores a confiança e o espírito ganhador necessários para ultrapassar factores de ordem externa.

Apurados os campeões de série, disputa-se neste momento o apuramento do Campeão distrital da II

divisão, logrando-se nesta fase as hipóteses do **Recreio**, uma vez que perdeu os dois primeiros jogos; o primeiro no próprio terreno com a **A. Barbas** por 4-1 e com **S. Bernardino** por 3-0.

Esta subida à I Divisão Distrital carrega no entanto consigo sacrifícios, não de tantos homens quantos seriam necessários, mas pelo menos com os imprescindíveis. Foi muito do que se passou. A lista dos Corpos Directivos é vasta, no entanto poucos foram aqueles que com a sua dedicação e prejuízos pessoais se entregaram à causa do Clube. Obtiveram um grande sucesso! Deram a **Pedrogão Grande**, pela primeira vez na sua história desportiva um título em Futebol sénior, a subida também pela primeira vez à I Divisão Distrital e tiveram ainda nesta época, o redobrado esforço de manterem uma equipa de iniciados, cujos resultados não são nada desanimadores.

Victor Domingues, o incansável **Paulo Silva** e **João Nunes Dias**, foram algumas das chaves de sucesso na presente época.

DIFICULDADES FINANCEIRAS

Mas agora, e passada a fase de comemorações, uma viragem interna ao equilíbrio do clube exige-se.

Temos de concordar que esta época altamente desgastante, gerou custos acrescidos no orçamento do Clube. Se por um lado foi grande a alegria que os sócios viveram com a subida de divisão do clube da sua terra, por outro ter-se-á de ter consciência dos custos inerentes a essa elevação. A aposta dos dirigentes do **Recreio**, passaram pela contratação de jogadores mais dispendiosos e implicitamente bem dotados para a prática de futebol, pelas remunerações mensais a todos os jogadores e treinador, e pelas condições criadas à volta de todo um processo nada fácil de se ultrapassar, quando as receitas pouco mais são que as quotizações dos sócios e receitas de bilheteira, e ainda alguns poucos subsídios, ainda que dados de muita boa vontade. Além de tudo o que referimos, é de salientar

os custos com a equipa de iniciados que disputou o campeonato distrital, ficando em 3º. lugar, para os quais não existem receitas.

A própria sede foi beneficiada com algumas aquisições que visaram a comodidade dos seus sócios, como é exemplo a compra de uma televisão gigante.

A população **Pedroguense**, os sócios e as autarquias, terão que retirar deste quadro as conclusões necessárias, para que se inicie um processo de apoio ao clube, de forma a salvaguardar um estatuto agora adquirido. Só assim será possível que o bom nome do **Recreio** e do **Pedrogão Grande** continuem a valer-se por si próprios.

CÂMARA: 500 CONTOS PARA O RECREIO?

A Junta de Freguesia ofereceu as faixas de campeão a todos os jogadores e directores do **Recreio Pedroguense**, além de 250 contos contemplados no Orçamento para o

corrente ano. Aguarda-se com expectativa que a Câmara Municipal de **Pedrogão Grande** venha a contemplar o trabalho destes homens com algum dinheiro, além do já decidido também no orçamento, adiantando já alguns que 500 contos seria uma importância razoável.

Afinal de contas, quanto mais longe fôr o clube, mais forasteiros as equipas arrastam consigo e aqui gastam o seu dinheiro e registam as condições naturais privilegiadas do concelho. A IC8 facilitará concerta esta perspectiva.

Paulo Marçal

FUTEBOL DE SALÃO

- GADE E CAFÉ CARDOSO DEFRONTAM-SE DE NOVO, 15 ANOS DEPOIS!

O Futebol Salão, sempre foi uma modalidade desportiva muito acarinhada e apreciada em Figueiró. Desde os anos 70, nos meses de Verão, o Ringue de Patinagem serve de palco a excelentes torneios de futebol de salão que entusiasman os amantes desta popular modalidade (recorde-se que Portugal é Campeão Mundial...)

No ano de 1976, disputaram a final do torneio, as equipas do **GADE** e do **CAFÉ CARDOSO**. Depois de um jogo emocionante, o **Gade** acabou por vencer o **Café Cardoso** por 4-3. Bons tempos...

Apesar da grande rivalidade existente entre as equipas, existia um grande respeito e amizade entre os elementos que as constituíam, amizade essa que tem vindo a ser cimentada ao longo dos anos.

No passado dia 28 de Março, no nosso Pavilhão Gimnodesportivo, disputou-se novo jogo de futebol, com as mesmas equipas e jogadores de 76, dessa célebre final. (Quase 16 anos depois...)

Constituição das Equipas:

CAFÉ CARDOSO

Jorge Furtado; Artur Furtado; Sá; Cassiano; Quim Leitão; China; Fernando Pires; Carlos Gonçalves e Acácio Moreira.

GADE

Vasco Pereira; José Fidalgo; Jorge Domingues; Álvaro Gonçalves; Luis Filipe; António Armino e Rui Silva.

A arbitragem esteve a cargo do Sr. Fernando Silveiro. Foi novamente em excelente jogo, apesar das "pernas" e de algumas "barriguinhas", não permitirem jogar o que o "cérebro" ainda queria...

Enfim, uma magnífica jornada de confraternização a repetir, onde o resultado terá sido, sem dúvida, o menos importante...

Os nossos parabéns ao Sr. Jorge Furtado pela organização.

Rui Silva



Vitor Domingues e Paulo Silva



Helder Soares

Associação de Futebol de Leiria

TORNEIO ABERTO DE JUVENIS EM FUTEBOL

Teve início no passado dia 11 de Abril o Torneio Aberto de Futebol na classe de Juvenis, em que a Associação Desportiva de Figueiró se integra sob a orientação de Jorge Simões.

Segundo este técnico desportivo ao serviço da Câmara Municipal de Figueiró, (que está a realizar um trabalho notável na área do desporto na

sua globalidade) este torneio visa a preparação e rodagem dos nossos jovens para a próxima época.

Figueiró disputou já dois jogos; com o União de Leiria e Marrazes, perdendo os dois jogos, sendo o último por 3-0.

A 2 de Maio Figueiró deslocar-se-á ao reduto do Arcuda, a 9 jogará com o União de Leiria na cidade liz, a 16 e 23 de Maio, receberá, respectivamente o Marrazes e o Arcuda.

E passamos a enunciar os nomes dos nossos jovens juvenis por ordem alfabética:

António José Albino Martins, Carlos Manuel Gonçalves Silva, Fernando António de Albuquerque e Silva, Gonçalo André Dinis Brás, Henrique Manuel da Conceição Godinho, Hugo Filipe Leitão Cardoso Furtado, João Carlos David Santos, Joaquim Manuel de Almeida Simões, Jorge Emanuel Fernandes dos Santos, José António Lopes da

Costa, José Pedro Mendes do Carmo, José Pedro Simões da Silva Matias, Luis Carlos dos Santos Pais, Luis Miguel da Silva, Luis Miguel da Silva Cumha, Marco Paulo Dinis Brás, Nelson Dias Ferreira, Nuno Miguel Domingos, Dias Simões, Paulo Henrique Silva, Paulo Jorge Gonçalves da Silva, Pedro Miguel Martins Pimenta, Rui Duarte Tomás dos Santos, Rui Miguel da Conceição Silva e Tiago de Campos Ferreira Dias.

CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL DE SALÃO INTER-CÂMARAS

Promovido pelo STAL (Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local), está a decorrer a fase de apuramento distrital do Campeonato Nacional Inter-Câmaras em Futebol de Salão.

Apurados os campeões distritais, a segunda fase do campeonato dividir-se-

á entre zonas Norte e Sul, passando à fase final para apuramento definitivo do campeão nacional.

Na nossa zona, disputam as Câmaras de Figueiró dos Vinhos, **Pedrogão Grande**, **Ansião** e **Pombal**, e a classificação à quinta jornada era a seguinte:

	J	V	E	D	P
1ª. Câmara Municipal de Pedrogão Grande	5	3	0	2	11
2ª. Câmara Municipal de Fig. dos Vinhos	5	2	1	2	10
3ª. Câmara Municipal de Pombal	5	2	1	2	10
4ª. Câmara Municipal de Ansião	5	1	2	2	9



rallye Rota do Sol

De 22 a 24 de Maio

A contar para o Campeonato Europeu de Rallyes, vai decorrer entre os dias 22 e 24 de Maio o Rallye da Rota do Sol 1992, disputado no Distrito de Leiria, com algumas etapas na nossa zona.

Entre muitos outros, conta com o patrocínio das Câmaras de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande, e ainda com a Recauchutagem Sonuma.

Estarão em disputa 2.700 contos dos troféus Stephens em Cristal, e 750 contos em dinheiro.

E Vamos às etapas:

1ª. ETAPA

(Zona de S. Pedro de Muel)

Percurso = 92.03 Kms
5 provas classificativas = 27.40 kms (29,8%)

- 1 P.C. - Picotes 1 - (06.00 kms) - 16H25
- 2 P.C. - S. Pedro 1 - (04.70 kms) - 17H05
- 3 P.C. - Picotes 2 - (06.00 kms) - 17H45
- 4 P.C. - S. Pedro 2 - (04.70 kms) - 18H25
- 5 P.C. - Picotes 3 - (06H00 kms) - 19H05

2ª. ETAPA

1ª. Secção

Percurso = 148.78 kms
5 Provas classificativas = 51.30 kms (34,5%)

- 6 P.C. - Memória 1 - (07.30 kms) - 08H40
- 7 P.C. - Figueiró 1 - (15.90 kms) - 09H40
- 8 P.C. - Rib. Alge 1 - (07.10 kms) - 10H15
- 9 P.C. - Alvaizere1 - (05.20 kms) - 10H40
- 10 P.C. - Figueiró 2 - (15.90 kms) - 11H05

2ª. Secção

Percurso = 234.42 kms
10 Provas classificativas = 84.10 kms (35,8%)

- 11 P.C. - Campelo 1 - (10.20 kms) - 13H50
- 12 P.C. - CastªPera 1 - (12.40 kms) - 14H25
- 13 P.C. - Derreadas 1 - (07.00 kms) - 15H55
- 14 P.C. - Pedrógão 1 - (06.35 kms) - 15H15
- 15 P.C. - Campelo 2 - (10.20 kms) - 15H40
- 16 P.C. - CastªPera 2 - (12.40 kms) - 16H25
- 17 P.C. - Derreadas 2 - (07.00 kms) - 17H05
- 18 P.C. - Pedrógão 2 - (06.35 kms) - 17H35
- 19 P.C. - Rib.Alge 2 - (07.00 kms) - 18H40
- 20 P.C. - Alvaizere2 - (05.20 kms) - 19H05

3ª. ETAPA

(Zona de S. Pedro de Muel)

Percurso = 73.43 kms
6 Provas classificativas = 41.10 kms (56%)

- 21 P.C. - Ponto Novo1 - (08.00 kms) - 09H25
- 22 P.C. - Rib.S.Pedro1 - (05.70 kms) - 09H55
- 23 P.C. - Ponto Novo2 - (08H00 kms) - 10H30
- 24 P.C. - Rib.S.Pedro2 - (05.70 kms) - 11H00
- 25 P.C. - Ponto Novo3 - (08.00 kms) - 11H35
- 26 P.C. - Rib.S.Pedro3 - (05.70 kms) - 12H05

**PRÓXIMO
NÚMERO**
Ouvindo o
Astrólogo
APOLUS



Restaurantes - Snacks c/refeições

Figueiró dos Vinhos

- "Panorama" - aberto todos os dias - telef. 52115
Rua Major Neutel de Abreu, 24
- "Maribel" - aberto todos os dias - telef. 52889
Praça Dr. José A. Pimenta, 3
- "Paris" - encerrado às 2ªs-feiras - telef. 52503
Carameloiro
- "O Caçador" - aberto todos os dias
Rua Major Neutel Abreu (ao Barreiro)
- "O Molinho" - aberto todos os dias - telef. 32146
Ponte da Ribeira de Alge

Snacks

- "O Cantinho do Lourenço" - encerrado aos domingos - telef. 43337
Rua Major Neutel de Abreu (Ao Rêgo)
- "Os Manos" - Aberto todos os dias - telef. 52530
Rua Luís Quaresma Vale do Rio, 10
- "Dulce Barreiros, Lda" - Encerrado aos Domingos - telef. 52670
Bairro Teófilo Braga
- "Café Dois Mil" - Aberto todos os dias - Telef. 52674
Aldeia de Ana de Aviz
- "Reivas - Jacinta Reivas" - aberto todos os dias
Largo Heróis do Ultramar

Pedrógão Grande

- "Lago Verde" - aberto todos os dias - telef. 45450
Albufeira do Cabril
- "Bom Petisco" - aberto todos os dias - telef. 45358
Rua Dr. Jacinto Nunes
- "O Terminal" - aberto todos os dias - telef. 45556
Rodoviária Nacional
- "O Escorpião" - encerrado aos Domingos - telef. 45295
Rua Dr. Jacinto Nunes

Castanheira de Pera

- "Casa dos Cantoneiros" - aberto todos os dias
Cova das Malhadas
- "Churrasqueira Castanheirense" - aberto todos os dias - telef. 44617
- "Choppe Avenida" - aberto todos os dias - telef. 44349
Avenida s. Domingos
- "Europa" - aberto todos os dias - telef. 44691
Moredos
- "Chicote" - aberto todos os dias - telef. 44190
Rua Dr. Bissaya Barreto

ALGO DIFERENTE NESTE VERÃO

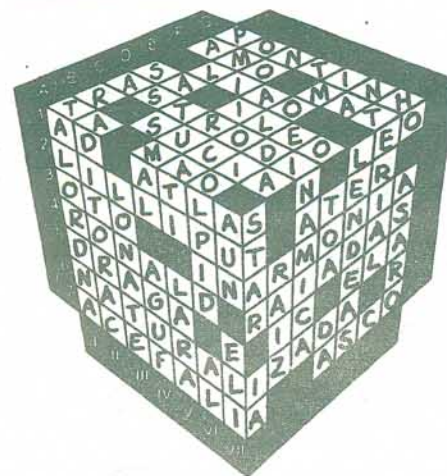


EM CASTANHEIRA DE PERA



Por não perderem actualidade, publicaremos no próximo número as entrevistas anunciadas com Vicente (foto ao lado com a nossa reportagem) e Rádio Condestável.

Cubigrama



MARIA DULCE
BARREIROS, LDA.

**CAFÉ
MINI MERCADO**

Especialidade da casa:
Frango de Churrasco

Bairro Teófilo Braga

Telefone 52 670

3260 FIGUEIRO DOS
VINHOS

PASTELARIA E GELATARIA RENAT'OS



DE ALFREDO QUINTAS

Telef. 52366
Rua Dr. Manuel Sanches Barreiros, 27
3260 FIGUEIRO DOS VINHOS

JORNAL

ACOMARCA

Rua Gomes Freire, 191 - 2º.
1100 LISBOA
PORTUGAL

PORTE
PAGO

Devolução:

Recusado ☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐
Morada errada ☐ Mudança de residência ☐

92.05.15

CASTANHEIRA DE PÉRA • FIGUEIRÓ DOS VINHOS • PEDROGÃO GRANDE

A COMARCA

N.º 14 ANO XVII 2ª SÉRIE SUPLEMENTO

FUNDADOR MARÇAL M. PIRES TEIXEIRA DIRECTOR HENRIQUE PIRES TEIXEIRA DIRECTOR-ADJUNTO VALDEMAR ALVES

Na Casa do Concelho de Castanheira em Lisboa BOMBEIROS FORAM PRETEXTO PARA CONVÍVIO ENTRE CASTANHEIRENSES

No passado dia 9 de Maio, na sede da Casa do Concelho de Castanheira de Pera em Lisboa, uma sardinhada e febras bem regadas com vinho da nossa região, foram palco de um convívio entre a comunidade Castanheirense radicada em Lisboa e não só.

Foram bons os momentos ali passados. As conversas sucediam-se, as ideias trocavam-se, os risos inundavam e contagiavam quem quer que fosse. Um excelente quadro de unidade que tivemos oportunidade de constatar.

O projecto dos homens da Casa do Concelho é desinibido quanto às intenções; unidade e convívio entre Castanheirenses. E foram muitos os que contribuíram e continuam a contribuir para que este facto prevaleça. Lembremos-nos do Dr. Herlânder Machado, um grande Castanheirense e a quem o país muito deve, neste momento em

convalescença, Manuel Henriques Tomás, Esaltino Fernandes, Victor Silva, Aldemiro Rosa Simões, Américo Barata, Graça Oliva,

Julio Henriques, Domingos Costa um homem que está sempre onde é preciso, sempre disponível, Horácio Costa, e muitos mais, eventualmente na mesma proporção, a quem pedimos as nossas desculpas para o caso de aqui não constarem.

Vamos regressemos ao convívio.

Os Bombeiros constituíram o pretexto daquele encontro, já que se pretendia a angariação de fundos para a aquisição de um auto-tanque de 15.000 litros. Estavam presentes em representação dos Bombeiros o Presidente da Direcção, Jorge Correia, Comandante do Corpo Activo, Bebiano Rosinha e de alguns soldados que não sustentaram veleidades em dar ao convívio um

tom mais animador, com o compromisso de assarem as sardinhas e as febras.

Ao fim da tarde, o Presidente da Casa do Concelho, Américo Dinis Barata, do Coentral, em substituição do Dr. Herlânder Machado, dirigiu algumas palavras de agradecimento a todos aqueles que pretenderam fazer parte do convívio, remetendo em seguida a palavra a Jorge Correia, tendo em conta os propósitos daquela agradável tarde. Jorge Correia já nos habituou à transparência dos seus discursos, cativando de imediato a assistência. Empolgou o nome de Castanheira de Pera e a necessidade da unidade entre a comunidade. Referindo o motivo da sua visita, apelou aos Castanheirenses o contributo para a aquisição do Auto-tanque, que, como frisou: «ser um veículo de reabastecimento de água para as viaturas, no próprio local de incêndio eliminando a perda de tempo que estes se sujeitariam para novo reabastecimento geralmente obtidos a longas distâncias.

Quantos fogos não se reacendem neste espaço de tempo!»

Adiantou que já têm o Auto-tanque adquirido mas não pago e que será entregue durante o mês de Junho, apontando o batismo da viatura para o dia 4 de Julho, quando se comemora a Fundação do Concelho.

O apelo foi entendido e atendido. Os bombeiros de Castanheira, também porque o merecem, efectuaram uma boa recolha de fundos.

Antes de abandonarmos a sede, Victor Silva e Américo Barata, mostraram à nossa reportagem a sede e os trabalhos ainda em curso, bem como de outros projectos em perspectiva.

Retomaremos em breve uma conversa com a Casa do Concelho, em entrevista já prometida.

Vila Facaia Torneio de Tiro aos Pratos

Realizou-se no passado dia 3 de Maio pelas 10 horas mais um Torneio de Tiro aos Pratos, organizado pelo Centro de Cultura e Recreio de Vila Facaia.

Contaremos no próximo número divulgar a classificação.

Castanheira de Pera Bombeiros vão confraternizar

Todos os anos os Bombeiros Voluntários de Castanheira de Pera realizam um convívio no conhecido lugar Figueiredo na serra da Lousã, exclusivamente para os elementos do corpo activo e direcção e eventualmente um ou outro convidado.

Tem particular curiosidade esta confraternização porque as famílias não têm ali acesso. O programa passa pela matança do porco, jogos de futebol improvisado, torneios de sueca, chinquinho, etc.

Bem, o que importa é mesmo divertirem-se e preparar o verão para as intempéries ameaças dos fogos.

FIGUEIRÓ DE LUTO UM TIRO NA CABEÇA AO LIMPAR A ARMA

CARLOS MANUEL FURTADO
FIGUEIREDO CANÁRIO

Uma notícia que chocou a sociedade Figueirense, foi a trágica morte do nosso amigo Carlos Manuel, com 22 anos que limpava a sua arma na unidade da Polícia de Segurança Pública em Oeiras quando esta disparou atingindo-o na cabeça.

O incidente ocorreu no passado dia 6 de Maio da parte da manhã, entrando o Carlos Manuel em estado de coma, vindo a falecer no dia 9 de Maio pelas 7 horas, no Hospital S. Francisco Xavier em Lisboa.

Era Agente da PSP em Oeiras, pertencia ainda ao Corpo activo dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos e era elemento do Coro Deus Menino, cuja voz toda a gente apreciava, surpreendendo-se muitos pelo facto do nosso amigo não ter optado pela vida artística.

O Carlos tinha o privilégio de encher de alegria qualquer sala onde estivesse, tal o seu espírito brincalhão e alegre. A sua rede de amigos é vasta e todos choram-no neste momento. A sua vivacidade era contagiante, sempre com um sorriso para toda a gente.

A vida afinal não deixa de ser traiçoeira e é nestes

momentos que nos interrogamos se na verdade vale a pena lutar, passar pelas preocupações, sonhar, ser solidário? Reconhecemos serem pensamentos tristes e carregados de revolta. Felizmente somos assim, pelo menos vamos atirando pedras à interpretação da vida, na tentativa de nos libertarmos de algo que nos sufoca e angustia até à mais profunda agonia. É uma defesa que somos confrontados para ambigualmente obtermos respostas para perguntas que não somos capazes de fazer.

O Carlos, aquele nosso menino que todos gostávamos foi-se embora! Não nos abandonou, porque a sua memória e as recordações gratas que nos deixou nunca permitirão que saia de todos nós, guardado num canto do coração.

Era filho de Julio Furtado Oliveira Canário, funcionário dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos e de Maria Fernanda Rodrigues Figueiredo, residente em Lisboa.

Aos pais, família e madrastra que sempre o soube acarinhar, o nosso mais profundo sentido de condolências.

Em Espanha

DESPISTE DE AUTOCARRO MATA UM FIGUEIROENSE

JOÃO MARIA DA CONCEIÇÃO

Muito longe se esperaria tal tragédia, que surpreendeu todos, quando as rádios, na madrugada do dia 10 de Maio noticiavam o despiste de um autocarro de uma empresa espanhola, próximo da cidade de Vitória, em Espanha, já próximo da fronteira Francesa, morrendo 17 pessoas, cinco dos quais portugueses, sendo um deles de Figueiró dos Vinhos e dois de Maçãs de D. Maria. Tratava-se do Figueirense João Maria da Conceição, de 61 anos, funcio-

nário da EDP de Figueiró em situação de pré-reforma, que aproveitou uma excursão a França integrada na Euro-Disney/92, para visitar a filha ali emigrada.

O acidente ocorreu às 1H45 da madrugada do dia 10 de Maio, por negligência do condutor, a quem, segundo uma testemunha, já o tinha prevenido para a fragilidade do seu estado, dada a defeituosa condução que efectuava. Este erro provocado pelo sono, causou a morte de 17 pessoas e

fez 30 feridos.

Era casado com Maria Amélia Conceição Pais, doméstica, residente em Mações - Lavandeira - Figueiró dos Vinhos, e pai de José Carlos Pais da Conceição, funcionário da EDP em Figueiró, casado com Maria Isalinda Martinho Rosa, sócia-gerente do novo restaurante O Caçador, Lda. e de Lucília Pais da Conceição, casada, residente em França.

A toda a família "A COMARCA" apresenta as sentidas condolências.



CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE FIGUEIRÓ DO VINHOS

N.º de Matrícula: 00334/920294

N.º de Ident. de P. Colectiva: 971.820.384

N.º de Inscrição: 1

N.º e Data de Apresentação: 01/920204

MENDES & RODRIGUES, LIMITADA

Licenciada Maria Cesaltina Torres Padilha Simões Lopes Ferreira Dias, Conservadora Interina da Conservatória do Registo Comercial de Figueiró dos Vinhos:

CERTIFICA QUE: entre MARINO MENDES DINIS DOS ANJOS, BENILDE RODRIGUES MARTINS DOS ANJOS, ANA LÚCIA RODRIGUES DOS ANJOS e MARCO JORGE RODRIGUES DOS ANJOS, foi constituída a sociedade em epigrafe que se rege pelo seguinte contrato:

PRIMEIRO: A Sociedade adopta a firma "MENDES & RODRIGUES, LIMITADA", e tem a sua sede na Praça Visconde de Castanheira de Pera, número dezanove, na vila, freguesia e concelho de Castanheira de Pera.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por simples deliberação da gerência, pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, agências, delegações e outras formas de representação no território nacional ou estrangeiro.

SEGUNDO: O objecto da sociedade consiste no comércio a retalho e outros géneros alimentícios.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá adquirir participações sociais em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

TERCEIRO: O capital social, integralmente realizado, é de UM MILHÃO DE ESCUDOS formado pelas seguintes quotas: uma quota do valor nominal de quinhentos mil escudos, pertencente ao sócio Marino Mendes Dinis dos Anjos, uma quota do valor nominal de trezentos mil escudos, pertencente à sócia Benilde Rodrigues Martins dos Anjos, uma quota do valor nominal de cem mil escudos, pertencente à sócia Ana Lucia Rodrigues dos Anjos e uma quota do valor nominal de cem mil escudos, pertencente ao sócio Marco Jorge Rodrigues dos Anjos e está representado pelos bens adiante indicados:

- Trezentos e dezassete mil escudos em numerário;
- Uma máquina registadora, no valor de sessenta e sete mil escudos;
- Uma vitrine no valor de quarenta mil escudos;
- Uma ilha frigorífica no valor de cinquenta mil escudos;
- Uma arca frigorífica no valor de trinta mil escudos;
- Um frigorífico no valor de trinta mil escudos;
- Uma balança no valor de dez mil escudos;
- Um encerrado no valor de vinte e um mil e quinhentos escudos;
- Uma viatura ligeira, marca Toyota Haice com a matrícula número OM-67-20 no valor de trezentos e setenta e cinco mil escudos;
- Dez estantes diversas no valor de quinze mil escudos; e
- Uma secretária com uma cadeira no valor de quarenta e quatro mil e quinhentos escudos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos estes bens, com excepção de trezentos e dezassete mil escudos em numerário, fazem parte do estabelecimento comercial que o sócio Marino Mendes Dinis dos Anjos explora sob a forma jurídica de comerciante em nome individual, em proveito comum do casal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A quota do sócio Marino Mendes Dinis dos Anjos é totalmente realizada com bens, a quota da sócia Benilde Rodrigues Martins dos Anjos é parcialmente realizada com bens e cento e dezassete mil escudos em numerário e as quotas dos sócios Ana Lucia Rodrigues dos Anjos e Marco Jorge Rodrigues dos Anjos são totalmente realizadas em numerário.

QUARTO: A divisão e cessão, total ou parcial, de quotas, carece do consentimento da sociedade sendo reservado o direito de preferência aos sócios não cedentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: A divisão e cessão, total ou parcial, de quotas entre sócios, entre estes e os seus descendentes, e entre os sócios e os seus cônjuges, é livre.

QUINTO: A gerência social, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em Assembleia Geral, será exercida pelos sócios Marino Mendes Dinis dos Anjos e Benilde Rodrigues Martins dos Anjos, os quais ficam desde já nomeados gerentes, bastando a assinatura de qualquer um deles para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos e representá-la em juízo e fora dele, activa e passivamente.

PARÁGRAFO ÚNICO: É vedado aos gerentes usar a firma social em actos e documentos estranhos à sociedade, tais como letras de favor, fianças, abonações e outros semelhantes.

SEXTO: As Assembleias Gerais, desde que a lei não exija outras formalidades, serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias.

SÉTIMO (TRANSITÓRIO): A gerência fica, desde já, autorizada a efectuar os levantamentos necessários da conta aberta em nome da sociedade, na agência da Caixa Geral de Depósitos de Castanheira de Pera, até à totalidade do depósito, para aquisição de equipamentos e mercadorias, bem como para fazer face às despesas relacionadas com a constituição desta sociedade, nomeadamente, as da presente escritura e registo.

Ficou depositada na pasta respectiva, o relatório do revisor oficial de contas, do qual consta, nos n.ºs 4 e 6, as indicações referidas nas alíneas c) e d) do n.º 3 do art. 28º do Código das Sociedades Comerciais, e que se transcrevem;

4. CRITÉRIO VALORIMÉTRICO

O valor atribuído aos bens teve como base o valor real de mercado, e o facto de todos eles estarem aptos a serem utilizados nas funções económicas a que se destinam.

6. AFFECTAÇÃO DO VALOR DOS BENS AO CAPITAL

O valor dos bens é totalmente afecto à realização das suas quotas, como segue:

Marino Mendes Dinis dos Anjos500.000\$00
Benilde Rodrigues Martins dos Anjos183.000\$00

683.000\$00

A realização de capital com bens está correctamente avaliada, não lesando os restantes sócios que concordaram com os valores atribuídos aos bens, nem os futuros credores. Está conforme o original.

Contém 4 folhas.

Figueiró dos Vinhos, 04 de Fevereiro de 1992.

A Conservadora Interina,
Lic. (Maria Cesaltina Torres Padilha S. Lopes F. Dias)

Jornal "A COMARCA" de 30 de Abril de 1992.

NOTARIADO PORTUGUÊS

CARTÓRIO NOTARIAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

A CARGO DO NOTÁRIO LICENCIADO,

LUIS MANUEL CANHA

JUSTIFICAÇÃO

CERTIFICO, para fins de publicação que por escritura de JUSTIFICAÇÃO notarial, lavrada de fls. 64 a fls. 65, no livro de notas nº 5-C, em 3 de Abril de 1992, na qual MANUEL JACINTO TOMAS, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Pedrógão Grande, e residente na Praça do Chinde, nº 7 - 3º Esquerdo em Lisboa, contribuinte fiscal número 124 629 431, declarou:

Que é dono e legítimo possuidor com exclusão de outrem dos onze prédios, relacionados numa relação de bens organizada nos termos do artigo setenta e oito do Código do Notariado e que faz parte integrante desta escritura. Que atribui a estes prédios o valor de cento e quinze mil escudos e estão inscritos na matriz em nome do justificante Manuel Jacinto Tomás.

Que possui estes prédios em nome próprio e há mais de vinte anos, sem a menor oposição de quem quer que seja, desde o seu início sem interrupção e ostensivamente com o conhecimento da generalidade de toda a gente, sendo por isso uma posse pacífica, contínua e pública, pelo que adquiriu os prédios por usucapião, não tendo todavia, dado o modo de aquisição documento que lhe permita fazer a prova do seu direito de propriedade.

RELAÇÃO ORGANIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO SETENTA E OITO DO CÓDIGO DO NOTARIADO E QUE FAZ PARTE DA ESCRITURA LAVRADA DE FOLHAS SESSENTA E QUATRO E SEGUINTE DO LIVRO NÚMERO CINCO-C.

PRÉDIOS SITUADOS NA FREGUESIA E CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE

VERBA NÚMERO UM

Um terreno de pinhal e mato, sito em Vale dos Ferreiros, com a área de mil cento e oitenta metros quadrados, a confrontar de norte com Herminio Tomás de Almeida, nascente com Joaquim Henriques, sul com Maria Candida Dinis Carvalho e poente com Herminio Tomás de Almeida, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 5.064, com o valor patrimonial de dois mil e trinta e três escudos e ao qual atribuem o valor de oito mil escudos.

VERBA NÚMERO DOIS

Terreno de cultura com videiras, sito em Vales, com a área de duzentos e vinte metros quadrados, a confrontar de norte com José Tomás Junior, nascente com a Barroca, sul com José Tomás e poente com Francisco da Rosa, inscrito na matriz rústica sob o artigo 5.099, com o valor patrimonial de mil cento e trinta e seis escudos e ao qual atribuem o valor de quatro mil escudos.

VERBA NÚMERO TRÊS

Terreno de cultura com oliveiras e videiras, sito em Vales, com a área de duzentos e oitenta metros quadrados, a confrontar de norte com José Tomás Junior, nascente com Francisco Rosa, sul com Raul Pedroso Tomás e poente com António Rosa Junior, inscrito na matriz rústica sob o artigo 5.101, com o valor patrimonial de dois mil trezentos e setenta e seis escudos e ao qual atribuem o valor de nove mil escudos.

VERBA NÚMERO QUATRO

Terreno de mato e carvalhos, sito em Vales, com a área de quatrocentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar de norte com José Tomás Pinto, nascente e sul com José Francisco e poente com José Tomás, inscrito na matriz rústica sob o artigo 5.148, com o valor patrimonial de duzentos e doze escudos e ao qual atribuem o valor de mil escudos.

VERBA NÚMERO CINCO

Terreno de cultura com oliveiras pinhal e mato, sito em Vales dos Ferreiros, com a área de mil duzentos e quinze metros quadrados, a confrontar de norte com Raul Pedroso Tomás, nascente com o viso, sul com Joaquim Pedro de Matos e poente com o viso, inscrito na matriz rústica sob o artigo 6.038, com o valor patrimonial de mil setecentos e sessenta e nove escudos e ao qual atribuem o valor de sete mil escudos.

VERBA NÚMERO SEIS

Terreno de pastagem, pinhal e mato com sobreiros, sito em Arroteia, com a área de duzentos e noventa metros quadrados, a confrontar de norte com José Tomás, nascente com a Barroca, sul com Raul Vicente Tomás e poente com Roberto Martins das Neves, inscrito na matriz rústica sob o artigo 7.006, com o valor patrimonial de doze mil setecentos e setenta e oito escudos e ao qual atribuem o valor de dois mil escudos.

VERBA NÚMERO SETE

Terreno de pinhal e mato, sito em Vale do Moinho, com a área de dois mil seiscentos e setenta metros quadrados, a confrontar de norte com Francisco Rosa, nascente com o Caminho, sul com Joaquim Henriques e poente com Maria Susana Gouveia de Carvalho, inscrito na matriz rústica sob o artigo 7.116, com o valor patrimonial de quatro mil quinhentos e sessenta e oito escudos e ao qual atribuem o valor de dezassete mil escudos.

VERBA NÚMERO OITO

Terreno de pinhal e mato, sito em Vale do Caminho, com a área de mil setecentos e sessenta metros quadrados, a confrontar de norte com Joaquim Henriques, nascente com João Nunes Coelho, sul e poente com Joaquim Henriques, inscrito na matriz rústica sob o artigo 7.119, com o valor patrimonial de três mil e dez escudos e ao qual atribuem o valor de onze mil escudos.

VERBA NÚMERO NOVE

Terreno de pinhal e mato, sito em Vale das Golpas, com a área de quatro mil novecentos e setenta e cinco metros quadrados, a confrontar de norte com o viso, nascente com Francisco da Rosa, sul com Anibal Pedroso Rosa e poente com Gil Bernardo da Silva, inscrito na matriz sob o artigo 7.448, com o valor patrimonial de oito mil quinhentos e um escudos e ao qual atribuem o valor de trinta e dois mil escudos.

VERBA NÚMERO DEZ

Terreno de pinhal, sito em Cova da Venda, com a área de dois mil metros quadrados, a confrontar de norte com José Rodrigues de Castro, nascente com António de Oliveira, sul com Evangelina Maria Marques e poente com João Luis, inscrito na matriz sob o artigo 17.749, com o valor patrimonial de cinco mil seiscentos e vinte e quatro escudos e ao qual atribuem o valor de vinte e um mil escudos.

VERBA NÚMERO ONZE

Um terreno de cultura com oliveiras, sito na Ladeira, com a área de cento e setenta metros quadrados, a confrontar de norte com Aires Henriques David, nascente com Leopoldina Inácio, sul com Francisco da Rosa e poente com o Ribeiro, inscrito na matriz sob o artigo 6.495, com o valor patrimonial de seiscentos e oito escudos e ao qual atribuem o valor de três mil escudos.

Todos estes prédios se encontram omissos na Conservatória do Registo Predial de Pedrógão Grande.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Pedrógão Grande, três de Abril de mil novecentos e noventa e dois.

O Ajudante
(assinatura ilegível)

Jornal "A COMARCA" de 30 de Abril de 1992.

NOTARIADO PORTUGUÊS

CARTÓRIO NOTARIAL DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

A CARGO DA NOTÁRIA LICENCIADA,
MARTA MARIA AGRIA FORTE

CERTIFICO, para efeitos de publicação, no Livro de Notas para escrituras diversas número quarenta-B, de folhas setenta e dois verso e seguintes, se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, com data de hoje, na qual - MARIA HELENA, e marido AUCIDES COELHO SIMÕES, casados sob o regime de comunhão geral de bens, naturais da freguesia de Vila Facaia, concelho de Pedrógão Grande onde residem no lugar de Pé da Lomba, DECLARAM:

Que são com exclusão de outrém donos e legítimos possuidores dos dezoito prédios que se encontram descritos numa relação organizada nos termos do artigo setenta e oito do Código do Notariado, que aqui dou por inteiramente reproduzida, que faz parte integrante desta escritura e que arquivo.

Que aqueles dezoito prédios somam o valor patrimonial de setenta e quatro mil duzentos e trinta e quatro escudos, e encontram-se inscritos na matriz em nome do Justificante marido e omissos na Conservatória do Registo Predial de Pedrógão Grande.

Para efeitos fiscais e emolumentares atribuem a cada um dos prédios o valor que consta da referida relação sendo no total de cento e noventa e nove mil escudos.

Que os referidos prédios vieram à titularidade deles primeiros outorgantes por os haverem possuído em nome próprio e durante mais de vinte anos sem a menor oposição de quem quer que seja desde o seu início, posse que sempre exerceram ostensivamente com o conhecimento de toda a gente do lugar e a prática reiterada dos actos habituais de um proprietário pleno, habitando a casa de habitação, recolhendo alfaias agrícolas na casa referida sob o número dois, cultivando os terrenos de cultura, limpando o pinhal e colhendo a resina dos pinheiros, exercendo estes actos em cada um dos prédios objecto deste acto e extraindo de cada um deles todas as suas utilidades, pelo que sendo uma posse pacífica, pública, contínua e de boa fé durante aquele período de tempo adquiriram os prédios por usucapião.

Nestas circunstâncias impossibilitados estão eles Justificantes de comprovar pelos meios extrajudiciais normais a aquisição dos mencionados prédios para efeito de o registarem a seu, favor na Conservatória do Registo Predial respectiva.

Relação de bens, organizada nos termos do artigo setenta e oito do Código do Notariado que instrui a escritura de Justificação e Doação que fazem Maria Helena e marido Aucides Coelho Simões residentes em Pé da Lomba, freguesia de Vila Facaia, concelho de Pedrógão Grande.

PRÉDIOS

SITUADOS NA FREGUESIA DE VILA FACAIA,
CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE

UM

Casa de habitação de rés do chão e primeiro andar, sita em Lomba - Vila Facaia, com a superfície coberta de setenta e oito virgula seis metros quadrados que confronta do norte com José Martins, nascente com a estrada, sul com José Alves e do poente com Cristino Henriques inscrito na matriz no ano de mil novecentos e sessenta e quatro sob o artigo 819 com o valor patrimonial de nove mil cento e oitenta e nove escudos, ao qual atribuem o valor de oitenta mil escudos.

DOIS

Casa para alfaias agrícolas, sita em Vila Facaia, com a superfície coberta de cinquenta e três metros quadrados, que confronta do norte com José Henriques Martins, sul com a via pública e herdeiros de Gabriel Pereira, nascente com José Martins de Carvalho e do poente com viúva de Augusto Calado, inscrito na matriz sob o artigo 932 com o valor patrimonial de quarenta e cinco mil duzentos e quarenta escudos ao qual atribuem o valor de quarenta e seis mil escudos.

TRÊS

Terra de cultura com oliveiras uma fruteira e videiras, sita em Celada, com a área de duzentos e sessenta metros quadrados, que confronta do norte com Manuel Pereira e outro, nascente com Maria do Carmo Lopes, sul e poente com Manuel Henriques Tomás, inscrita na matriz sob o artigo 942 com o valor patrimonial de oitocentos e setenta e dois escudos ao qual atribuem o valor de três mil escudos.

QUATRO

Terra de cultura com tanchas e videiras, sita em Lomba, com a área de mil cento e sessenta metros quadrados, que confronta do norte com Fernando do Nascimento H. e outro, nascente com António Nunes e outro, sul com José Ferreira e do poente com a ribeira, inscrito na matriz sob o artigo 1.090 com o valor patrimonial de três mil quinhentos e noventa e um escudos ao qual atribuem o valor de dez mil escudos.

CINCO

Terra de cultura com oliveiras, sita em Lomba com a área de duzentos e oitenta metros quadrados, que confronta do norte com José Martins, nascente com casas do proprietário, sul com José David Tomás e do poente com Cristina Henriques, inscrito na matriz sob o artigo 1.097 com o valor patrimonial de mil cento e nove escudos e ao qual atribuem o valor de três mil escudos.

SEIS

Terreno de pinhal, mato e terra de cultura com uma oliveira e duas videiras, sita em Ladeiras com a área de mil cento e cinquenta e dois metros quadrados que confronta do norte com Albino Lopes Alves, nascente com a estrada, sul e poente com Albano Carmo Simões, inscrito na matriz sob o artigo 1.272, com o valor patrimonial de dois mil cento e sessenta e cinco escudos ao qual atribuem o valor de sete mil escudos.

SETE

Terra de cultura com videiras, oliveiras e testada de mato, sita em Vale dos Pereiros, com a área de duzentos e noventa metros

quadrados, que confronta do norte com Adelina da Conceição, nascente com o viso, sul com Albano Henriques e do poente com o caminho, inscrito na matriz sob o artigo 4.142 com o patrimonial de quinhentos e vinte oito escudos ao qual atribuem o valor de dois mil escudos.

OITO

Terreno de pinhal e mato, sito em Vale da Colmeia, com a área de setecentos e vinte metros quadrados, que confronta do norte com o viso, divisão do concelho, nascente com José Coelho, sul com Cale do Vale e do poente com José Coelho, inscrito na matriz sob o artigo 5.426 com o valor patrimonial de mil trezentos e vinte escudos e ao qual atribuem o valor de seis mil escudos.

NOVE

Terreno de pinhal e mato, sito em Vale da Colmeia, com a área de setecentos e vinte e um metros quadrados, que confronta do norte com Cale do Vale, nascente com Manuel Simões, sul com o viso e do poente com Eduardo José, inscrito na matriz sob o artigo 5.444 com o valor patrimonial de mil duzentos e quarenta e um escudos ao qual atribuem o valor de seis mil escudos.

DEZ

Terreno de pinhal e mato, sito em Vale da Colmeia, com a área de setecentos e vinte e um metros quadrados, que confronta do norte com Cale do Vale, nascente com Manuel Andrade da Costa, sul com o viso e do poente com Manuel Simões, inscrito na matriz sob o artigo 5.446 com o valor patrimonial de mil duzentos e quarenta e um escudos ao qual atribuem o valor de seis mil escudos.

ONZE

Terreno de pinhal e mato, sito em Vale da Colmeia, com a área de seiscentos e oitenta e cinco metros quadrados, que confronta do norte com Maria do Carmo da Silva, nascente com Horácio F. Henriques sul com o viso e do poente com Arlindo Nunes das Neves, inscrito na matriz sob o artigo 5.449 com o valor patrimonial de mil cento e oitenta e oito escudos ao qual atribuem o valor de seis mil escudos.

DOZE

Terreno de pinhal e mato, sito em Vale da Colmeia, com a área de seiscentos e oitenta e cinco metros quadrados, que confronta do norte com Maria do Carmo da Silva, nascente com António Nunes, sul com o viso e do poente com Alzira Rosa, inscrito na matriz sob o artigo 5.450 com o valor patrimonial de mil cento e oitenta e oito escudos ao qual atribuem o valor de seis mil escudos.

TREZE

Terreno de pinhal e mato, sito em Seara, com a área de duzentos e cinco metros quadrados, que confronta do norte com José Simões Junior, nascente com Vitor Martins da Silva, sul com José Simões da Silva e do poente com Maria da Natividade, inscrito na matriz sob o artigo 6.177 com o valor patrimonial de trezentos e setenta escudos e ao qual atribuem o valor de mil escudos.

CATORZE

Terreno de pinhal e mato, sito em Seara, com a área de noventa e cinquenta metros quadrados, que confronta do norte com David Bernardo, nascente com Manuel Coelho Nunes, sul com José João e do poente com o viso, inscrito na matriz sob o artigo 6.220 com o valor patrimonial de mil seiscentos e sessenta e quatro escudos ao qual atribuem o valor de cinco mil escudos.

QUINZE

Terreno de mato, sito em Ladeira da Fonte, com a área de duzentos e oitenta metros quadrados, que confronta do norte com Manuel Coelho Mendes, nascente com Manuel Joaquim da Silva e do poente com José Coelho Fernandes e do sul com o caminho da Fonte, inscrito na matriz sob o artigo 6.957 com o valor patrimonial de oitenta escudos ao qual atribuem o valor de dois mil escudos.

DEZASSEIS

Terreno de pinhal e mato, sito em Vinha Grande, com a área de oitenta e cinco metros quadrados, que confronta do norte com Augusto Nunes Calado, bem como do nascente, sul com Gabriel Nunes Pereira e do poente com Augusto Nunes Calado, inscrito na matriz sob o artigo 8.546 com o valor patrimonial de cento e cinquenta e nove escudos ao qual atribuem o valor de dois mil escudos.

DEZASSETTE

Terreno de pinhal e mato, sito em Tojeiras, com a área de mil e noventa e quatro metros quadrados, que confronta do norte com Manuel Henriques Tomás, nascente com o viso, sul com José Henriques Martins e do poente com o caminho, inscrito na matriz sob o artigo 8.629, com o valor patrimonial de mil oitocentos e quarenta e oito escudos ao qual atribuem o valor de dois mil escudos.

DEZOITO

Terreno de pinhal e mato, sito em Vale da Colmeia, com a área de setecentos e vinte e um metros quadrados, que confronta do norte com Cale do Vale, nascente com Horácio F. Henriques, sul com o viso e do poente com Deolinda Maria e outros, inscrito na matriz sob o artigo 5.443 com o valor patrimonial de mil duzentos e quarenta e um escudos ao qual atribuem o valor de seis mil escudos.

Todos os prédios atrás mencionados estão inscritos na matriz em nome do Justificante marido e estão omissos na Conservatória do Registo Predial de Pedrógão Grande.

Está conforme.
Cartório Notarial do concelho de Figueiró dos Vinhos, aos trinta de Março de mil novecentos e noventa e dois.

A Notária:
(Marta Maria Agria Forte)

Jornal "A COMARCA" de 30 de Abril de 1992.

NOTARIADO PORTUGUÊS

CARTÓRIO NOTARIAL
DO CONCELHO
DE FIGUEIRÓ DOS VINHOSA CARGO DA NOTÁRIA LICENCIADA,
MARTA MARIA AGRIA FORTE

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no Livro de Notas para escrituras diversas número quarenta-B, de folhas setenta e sete verso a fls. setenta e nove verso, se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, com data de hoje, na qual - MARIA ROSA, solteira, natural da freguesia de Vila Facaia e residente na Rua D. João Gomes Patacão, nº 4 - R/C esquerdo, freguesia de Moscavide, concelho de Loures e MARIA HELENA e marido AUCIDES COELHO SIMÕES, casados sob o regime de comunhão geral, também naturais da dita freguesia de Vila Facaia, do concelho de Pedrógão Grande, onde residem no lugar de Pé da Lomba: DECLARAM:

Que são com exclusão de outrém donos e legítimos possuidores do prédio seguinte sito na freguesia de Vila Facaia:

Uma morada de casas com a superfície coberta de trinta e seis metros quadrados, e dependências com a superfície de dezoito metros quadrados, sita em Vila Facaia, que confronta do nascente e poente com a Rua, norte com José Maria, e sul com Albino Henriques, que se encontra inscrita em nome dos JUSTIFICANTES sob o artigo 52, com o valor patrimonial de quatro mil seiscentos e dezoito escudos e omissa na Conservatória do Registo Predial de Pedrógão Grande, encontrando-se inscrita na matriz desde mil novecentos e trinta e cinco, à qual atribuem o valor de trinta mil escudos.

Que a referida casa o veio à titularidade deles outorgantes por a haverem possuído em nome próprio e durante mais de vinte anos, sem a menor oposição de quem quer que seja desde o início, posse que sempre exerceram ostensivamente com o conhecimento de toda a gente do lugar e a prática reiterada dos actos habituais de um proprietário pleno, utilizando a casa para habitação, pagando as contribuições respectivas, fazendo nela as obras de conservação, pelo que sendo uma posse pacífica, pública, contínua e de boa fé durante aquele período de tempo adquiriram o prédio por usucapião.

Nestas circunstâncias impossibilitados estão eles primeiros outorgantes de comprovar pelos meios extrajudiciais normais a aquisição do referido prédio para o efeito de o registarem a seu, favor na Conservatória do Registo Predial respectiva.

Está conforme.

Cartório Notarial do concelho de Figueiró dos Vinhos, aos trinta de Março de mil novecentos e noventa e dois.

A Notária:
(Marta Maria Agria Forte)

Jornal "A COMARCA" de 30 de Abril de 1992.

**NOTARIADO PORTUGUÊS
CARTÓRIO NOTARIAL DE
CASTANHEIRA DE PERA**

A CARGO DO NOTÁRIO LICENCIADO,
JOSÉ ANTÓNIO RISQUES CORREIA DA SILVA

JUSTIFICAÇÃO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas número ONZE-A, de folhas quarenta e oito a folhas cinquenta se encontra uma escritura de Justificação, com data de dezoito do corrente mês de Março, na qual BEBIANO DA CONCEIÇÃO TOMÁS e mulher ILDA DE JESUS BERNARDO MARIA, casados no regime de comunhão geral de bens, residentes no lugar do Ameal, freguesia e concelho de Castanheira de Pera; O outorgante Bebião da Conceição Tomás outorga por si e como procurador de EURICO TOMÁS PEREIRA e mulher CECÍLIA DA CONCEIÇÃO TOMÁS, casados no dito regime de bens, residentes no lugar do Vale das Figueiras, Castanheira de Pera; MARIA LUISA DA CONCEIÇÃO TOMÁS e marido JOÃO HENRIQUES RODRIGUES, casados no mesmo regime de bens, residentes no aludido lugar de Vale das Figueiras e MANUEL JOSÉ TOMÁS e mulher MARIA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES SIMÕES TOMÁS, casados no referido regime de bens, residentes no mencionado lugar de Vale das Figueiras, DECLARAM:

Que são, com exclusão de outrem, donos e legítimos compossuidores na proporção de uma quarta parte para cada um deles primeiros, segundos, terceiros outorgantes e representados pelo primeiro outorgante, Bebião da Conceição Tomás, de um terreno de cultura com trinta e cinco oliveiras, sito nas Ogreiras, na freguesia e concelho de Castanheira de Pera, com a área de oitocentos e trinta e sete metros quadrados, que confronta do norte com Carminda Fernandes Bebião, sul com José Francisco Correia, nascente com o caminho e poente com Deldina Tomás, inscrito na matriz predial rústica respectiva sob o artigo 13.134, como valor patrimonial de três mil e cem escudos e o atribuído de dez mil escudos.

Que este imóvel não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Figueiró dos Vinhos e está inscrito na matriz em nome deles justificantes, na proporção indicada.

Que o referido imóvel veio à sua posse por lhes ter sido doado, em comum e partes iguais, há mais de vinte anos por seus pais e sogros, José Tomás e Glória da Conceição, casados que foram no regime de comunhão geral de bens e residentes no lugar do Vale das Figueiras, na freguesia de Castanheira de Pera.

Como tal doação foi meramente verbal, não dispõem hoje os justificantes de prova documental.

A verdade, porém, é que a partir da citada doação, portanto há mais de vinte anos, detêm o dito imóvel, na proporção atrás referida, em nome próprio, sem a menor oposição de quem quer que seja, desde o seu início, posse - que sempre exerceram sem interrupção e ostensivamente, com o conhecimento de toda a gente e traduzida em actos materiais de fruição, designadamente cultivando o terreno, podando as oliveiras e colhendo os seus frutos nas alturas devidas e pagando os respectivos impostos, sendo, por isso, uma posse pacífica, contínua e pública, pelo que adquiriram o mencionado prédio por usucapião, não tendo, todavia, dado o modo de aquisição, documento que lhes permita fazer prova do seu direito de propriedade perfeita.

SE ALGUM INTERESSADO PRETENDER IMPUGNAR EM JUÍZO O FACTO JUSTIFICADO; REQUERERÁ SIMULTANEAMENTE AO TRIBUNAL A IMEDIATA COMUNICAÇÃO A ESTE DA PENDÊNCIA DA ACÇÃO.

E; PARA CONSTAR SE PASSOU O PRESENTE EXTRACTO - QUE VAI CONFORME O ORIGINAL NA PARTE FOTOCOPIADA, SENDO PUBLICADO NOS TERMOS DO Nº 1 DO ARTIGO 109º DO CÓDIGO DO NOTARIADO.

CARTÓRIO NOTARIAL DE CASTANHEIRA DE PERA, 18 DE MARÇO DE 1992.

O AJUDANTE DO CARTÓRIO NOTARIAL
(EDUARDO BEBIANO ANTUNES)

Jornal "A COMARCA" de 30 de Abril de 1992.

**NOTARIADO PORTUGUÊS
CARTÓRIO NOTARIAL DE
CASTANHEIRA DE PERA**

A CARGO DO NOTÁRIO LICENCIADO,
JOSÉ ANTÓNIO RISQUES CORREIA DA SILVA

**JUSTIFICAÇÃO
E DOAÇÃO**

CERTIFICO, narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório e no Livro de Notas para escrituras diversas número onze-A, de folhas cinquenta e oito verso a folhas sessenta e uma se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO e DOAÇÃO, com data de dez de Abril do corrente ano, na qual ALFREDO HENRIQUES e mulher MARIA NICOLAU, casados no regime de comunhão geral de bens, residentes habitualmente no lugar de Fontão, na freguesia e concelho de Castanheira de Pera, DECLARAM:

Que são donos e legítimos possuidores com exclusão de outrem de dois imóveis, situados na freguesia e concelho de Castanheira de Pera, omissos na Conservatória do Registo Predial de Figueiró dos Vinhos e inscritos na respectiva matriz em nome do justificante marido:

NÚMERO UM: PRÉDIO URBANO - sito no Fontão - casa de habitação que se compõe de rés do chão e primeiro andar, com a superfície coberta de trinta e nove metros quadrados, a confrontar do norte e sul com a Estrada Pública, nascente com Maria Rosa Soares e poente com Norberto Henriques Leonardo, inscrita na respectiva matriz sob o artigo 3.302 (três mil trezentos e dois), com o valor patrimonial de cinco mil novecentos e setenta e dois escudos, a que atribuem o valor de dez mil escudos;

NÚMERO DOIS: PRÉDIO RÚSTICO - sito no Barroco da Belga - terra de cultura com trinta oliveiras, quarenta videiras e duas fruteiras, com a área de oitocentos e quarenta metros quadrados, a confrontar do norte com Alfredo Henriques e outros, nascente com Florêncio da Silva, sul com Silvério Bernardo e poente com o caminho, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 2.148 (dois mil cento e quarenta e oito), com o valor patrimonial de dois mil quinhentos e setenta e um escudos, a que atribuem o valor de dez mil escudos.

Que estes imóveis somam o valor patrimonial de oito mil quinhentos e quarenta e três escudos e o atribuído de vinte mil escudos.

Que adquiriram estes prédios por doação verbal feita pelos pais do justificante há mais de trinta anos, Norberto Henriques Leonardo e mulher, Olinda da Soledade Henriques, casados que foram no regime de comunhão geral de bens e residentes no mencionado lugar do Fontão: não sendo, portanto detentores de qualquer título formal que legitime a posse de tais prédios.

Que em consequência disso o seu invocado direito de propriedade advém-lhes originariamente por usucapião, em virtude de depois da referida doação os justificantes exerceram nos prédios todos os poderes de facto inerentes ao direito de propriedade, portando-se sempre como seus donos sem interrupção, fruindo as utilidades possíveis, convictos de exercerem o mencionado direito com exclusão dos demais, à vista de toda a gente e sem discussão, nem oposição de ninguém, habitando a casa e procedendo ao cultivo da terra.

Dada a natureza do invocado título não têm possibilidade de comprovar o seu direito pelos meios extrajudiciais normais, tendo, no entanto, adquirido o direito de propriedade dos ditos imóveis, por usucapião.

SE ALGUM INTERESSADO PRETENDER IMPUGNAR EM JUÍZO O FACTO JUSTIFICADO, REQUERERÁ SIMULTANEAMENTE AO TRIBUNAL A IMEDIATA COMUNICAÇÃO A ESTE CARTÓRIO DA PENDÊNCIA DA ACÇÃO.

E PARA CONSTAR, SE PASSOU O PRESENTE EXTRACTO QUE VAI CONFORME O ORIGINAL NA PARTE FOTOCOPIADA, SENDO PUBLICADO NOS TERMOS DO Nº 1 DO ARTIGO 109º DO CÓDIGO DO NOTARIADO, CARTÓRIO NOTARIAL DE CASTANHEIRA DE PERA, 10 DE ABRIL DE 1992.

O Ajudante
(Eduardo Bebião Antunes)

Jornal "A COMARCA" de 30 de Abril de 1992.

**NOTARIADO PORTUGUÊS
CARTÓRIO NOTARIAL DE
CASTANHEIRA DE PERA**

A CARGO DO NOTÁRIO LICENCIADO,
JOSÉ ANTÓNIO RISQUES CORREIA DA SILVA

**JUSTIFICAÇÃO
E VENDA**

CERTIFICO, narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório e no Livro de Notas para escrituras diversas número onze-A, de folhas dois verso a folhas quatro verso se encontra uma escritura de JUSTIFICAÇÃO e VENDA NOTARIAL, com data de vinte e dois do corrente mês de Janeiro, na qual MANUEL HENRIQUES TOMÁS e mulher LUISA DINIS RODRIGUES TOMÁS, casados no regime de comunhão geral de bens, residentes na Rua de Arroios, número cento e vinte, terceiro andar direito, em Lisboa, DECLARAM:

Que são com exclusão de outrem, possuidores de um terreno de pinhal, sito no Coelhal, na freguesia e concelho de Castanheira de Pera, com a área de setecentos metros quadrados, que confronta do norte com Aníbal Coelho, sul com a Escola Primária, nascente e poente com João Henriques, inscrito na matriz predial rústica respectiva sob o artigo quatro mil oitocentos e quarenta e seis, com o valor patrimonial de mil e cinquenta e nove escudos e o atribuído de dez mil escudos.

Que este prédio não se encontra inscrito na Conservatória do Registo Predial de Figueiró dos Vinhos, esta inscrito na matriz em nome dele justificante marido, e veio à sua posse por o haverem ajustado comprar, há mais de vinte anos, a Albino Henriques Nunes e mulher Alice Alves Fernandes, casados no regime de comunhão geral de bens, residentes no lugar do Carregal Fundeiro, na freguesia e concelho de Castanheira de Pera, e pelo preço de cinco mil escudos, não tendo todavia sido celebrada a respectiva escritura.

Que, porém, desde essa altura entraram na posse do referido prédio e praticam todos os actos inerentes à qualidade de proprietários, amanhando-o, colhendo os correspondentes frutos, plantando e cortando árvores, pagando os respectivos impostos, com ânimo de quem exercita direito próprio, ignorando lesar direito alheio, sendo reconhecidos como seus donos por toda a gente, pacificamente, porque sem violência, contínua e publicamente à vista e com o conhecimento de toda a gente e sem a menor oposição de quem quer que seja, verificando-se assim todos os requisitos legais para que a aquisição do citado imóvel seja por usucapião, não tendo, dado o modo de aquisição documento que lhes permita fazer prova do seu direito de propriedade perfeita.

SE ALGUM INTERESSADO PRETENDER IMPUGNAR EM JUÍZO O FACTO JUSTIFICADO, REQUERERÁ SIMULTANEAMENTE AO TRIBUNAL A IMEDIATA COMUNICAÇÃO A ESTE CARTÓRIO DA PENDÊNCIA DA ACÇÃO.

E PARA CONSTAR, SE PASSOU O PRESENTE EXTRACTO QUE VAI CONFORME O ORIGINAL NA PARTE FOTOCOPIADA, SENDO PUBLICADO NOS TERMOS DO Nº 1 DO ARTIGO Nº 109º DO CÓDIGO DO NOTARIADO.

Cartório Notarial de Castanheira de Pera, 22 de Janeiro de 1992.

O Ajudante do Cartório Notarial
(Eduardo Bebião Antunes)

Jornal "A COMARCA" de 30 de Abril de 1992.

**NOTARIADO PORTUGUÊS
CARTÓRIO NOTARIAL
DE CASTANHEIRA DE PERA
JUSTIFICAÇÃO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas número ONZE-A, de folhas setenta e uma verso se encontra uma escritura de Justificação, com data de trinta do corrente mês de Abril, na qual ANTÓNIO ALEXANDRE DELGADO e esposa MARIA ODETE BEBIANO NASCIMENTO ALEXANDRE DELGADO, casados no regime de comunhão geral de bens, residentes na Vila de Castanheira de Pera, DECLARAM:

Que são donos legítimos possuidores com exclusão de outrem de um prédio rústico sito no Vale da estreçada, na freguesia de Vila Facaia, concelho de Pedrógão Grande, composto de um terreno de eucaliptos com a área de mil quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados que confronta do norte com Casado Fernandes Alves, sul com herdeiros de Manuel Dinis Simões, nascente com António Coelho David e poente com António Domingues Carvalho, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 3.048 (três mil e quarenta e oito), com o valor patrimonial e o atribuído de dois mil quatrocentos e três escudos.

Que este imóvel não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Pedrógão Grande e está inscrito na matriz em nome dele justificante.

Que não são detentores de qualquer título formal que legitime a posse de tal prédio e não obstante isso, têm usufruído o mesmo prédio, usando de todas as utilidades por ele proporcionadas, procedendo à plantação e corte de eucaliptos, pagando os respectivos impostos quando devidos, com âmbito de quem exercita direito próprio, sem a menor oposição de quem quer que seja, desde o seu início, posse que sempre exerceram sem interrupção e ostensivamente, com o conhecimento de toda a gente e traduzida em actos materiais de fruição, designadamente cultivando há mais de vinte anos sendo, por isso, uma posse pacífica, contínua e pública, pelo que adquiriram o mencionado prédio por usucapião, não tendo, todavia, dado o modo de aquisição, documento que lhes permita fazer prova do seu direito de propriedade perfeita.

Que, dadas as enumeradas características de tal posse, eles justificantes, adquiriram o mencionado prédio por usucapião, título este que, por natureza, não é susceptível de ser comprovado pelos meios normais.

SE ALGUM INTERESSADO PRETENDER IMPUGNAR EM JUÍZO O FACTO JUSTIFICADO, REQUERERÁ SIMULTANEAMENTE AO TRIBUNAL A IMEDIATA COMUNICAÇÃO A ESTE CARTÓRIO DA PENDÊNCIA DA ACÇÃO.

E, PARA CONSTAR SE PASSOU O PRESENTE EXTRACTO - QUE VAI CONFORME O ORIGINAL NA PARTE FOTOCOPIADA, SENDO PUBLICADO NOS TERMOS DO Nº 1 DO ARTIGO Nº 109º DO CÓDIGO DO NOTARIADO.

CARTÓRIO NOTARIAL DE CASTANHEIRA DE PERA, TRINTA DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.

O AJUDANTE DO CARTÓRIO NOTARIAL
(EDUARDO BEBIANO ANTUNES)

Jornal "A COMARCA" Nº 14 - Suplemento 12/05/92.

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO
COMERCIAL DE PEDRÓGÃO GRANDE**

Nº de Matrícula: 00056
Nº de Ident. de P. Colectiva: 502.697.075
Nº de Inscrição: 2
Nº e Data de Apresentação: 04/920401

**TRANSPORTES MANUEL
HENRIQUES COELHO & FILHO,
LIMITADA**

CERTIFICO, que, com relação à Sociedade em epígrafe, foi alterado o artigo 4º do respectivo contrato que ficou com a seguinte redacção:

A gerência e administração dos negócios sociais, bem como a representação da sociedade em juízo e fora dele, cabem a dois gerentes, a nomear em assembleia geral, com dispensa de caução e com ou sem remuneração conforme deliberarem em assembleia geral.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para a sociedade ficar validamente obrigada é suficiente a assinatura de um dos gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na respectiva pasta.

Conservatória do Registo Comercial de Pedrógão Grande, 09 de Abril de 1992.

O Conservador,
(assinatura ilegível)
Jornal "A COMARCA" de 30 de Abril de 1992.

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO
COMERCIAL DE PEDRÓGÃO GRANDE**

Nº de Matrícula: 00056
Nº de Ident. de P. Colectiva: 502.697.705
Nº de Inscrição: 3
Nº e Data de Apresentação: 05/920401

**TRANSPORTES MANUEL
HENRIQUES COELHO & FILHO,
LIMITADA**

Depositada a fotocópia da acta da assembleia geral, de que consta a nomeação de José Antunes da Fonseca, como gerente.

Conservatória do Registo Comercial de Pedrógão Grande, 09 de Abril de 1992.

O Conservador,
(assinatura ilegível)

Jornal "A COMARCA" de 30 de Abril de 1992.

DECLARAÇÃO

Eu, Isabel Maria Henriques Fernandes Graça, casada, empregada fabril, portadora do Bilhete de Identidade nº 9618981, emitido em 14/04/90, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, e residente em Figueiró dos Vinhos, declara para os devidos e legais efeitos que não me responsabilizo por qualquer dívida contraída pelo meu marido, Cipriano Coelho Graça, residente em Figueiró dos Vinhos.

Figueiró dos Vinhos, 20 de Abril de 1992

Isabel Maria Henriques Fernandes Graça

Jornal "A COMARCA" de 30 de Abril de 1992.

**NOTARIADO PORTUGUÊS
CARTÓRIO NOTARIAL DE
CASTANHEIRA DE PERA
A CARGO DO NOTÁRIO LICENCIADO,
JOSÉ ANTÓNIO RISQUES CORREIA DA SILVA**

**JUSTIFICAÇÃO E
VENDA**

CERTIFICO, narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório e no Livro de Notas para escrituras diversas número dez-A, de folhas quarenta e oito a folhas cinquenta se encontra uma escritura de JUSTIFICAÇÃO e VENDA, com data de sete do corrente mês de Novembro, na qual AURÉLIO HENRIQUES LOBO e mulher MARIA DE JESUS TOMÁS, casados no regime de comunhão geral de bens, residentes no lugar da Sapateira, freguesia e concelho de Castanheira de Pera, DECLARAM:

Que são com exclusão de outrem, legítimos possuidores de um terreno de cultura com cinco videiras, sito no Pedragal, na freguesia e concelho de Castanheira de Pera, com a área de duzentos e quarenta metros quadrados, que confronta do norte com Alfredo Francisco da Costa, nascente com o rio, sul com Joaquim Tomás e poente com o rêgo, inscrito na matriz predial rústica respectiva sob o artigo dezasseis mil setecentos e vinte e sete, com o valor patrimonial de mil quinhentos e trinta e oito escudos e o atribuído de dez mil escudos.

Que este prédio se encontra inscrito na matriz em nome dele, primeiro outorgante, justificante marido, não se encontrando descrito na Conservatória do Registo Predial de Figueiró dos Vinhos, e não são detentores de qualquer título formal que legitime a posse de tal prédio.

Que, não obstante isso, têm usufruído o mesmo prédio, usando de todas as utilidades por ele proporcionadas, procedendo ao amanho da terra e recolhendo os seus frutos, pagando os respectivos impostos quando devidos, com âmbito de quem exercita direito próprio, sendo reconhecidos como seus donos por toda a gente do lugar, fazendo-o de boa fé por ignorarem lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, contínua e publicamente à vista e com o conhecimento de toda a gente e sem oposição de ninguém e tudo isto por lapso de tempo superior a vinte anos.

Que dadas as enumeradas características de tal posse, eles justificantes, adquiriram o respectivo prédio por usucapião, título este que, por natureza, não é susceptível de ser comprovado pelos meios normais.

SE ALGUM INTERESSADO PRETENDER IMPUGNAR EM JUÍZO FACTO JUSTIFICADO, REQUERERÁ SIMULTANEAMENTE AO TRIBUNAL A IMEDIATA COMUNICAÇÃO A ESTE CARTÓRIO DA PENDÊNCIA DA ACÇÃO.

E PARA CONSTAR, SE PASSOU O PRESENTE EXTRACTO QUE VAI CONFORME O ORIGINAL NA PARTE FOTOCOPIADA, SENDO PUBLICADO NOS TERMOS DO Nº 1 DO ARTIGO Nº 109º DO CÓDIGO DO NOTARIADO.

Cartório Notarial de Castanheira de Pera, sete de Novembro de 1991.

A Ajudante do Cartório Notarial
(Maria Helena Ferreira)

Jornal "A COMARCA" de 30 de Abril de 1992.

NOTARIADO PORTUGUÊS
CARTÓRIO NOTARIAL DO CONCELHO
DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
A CARGO DA NOTÁRIA LICENCIADA,
MARTA MARIA AGRIA FORTE

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no Livro de Notas para escrituras diversas número quarenta-B, de folhas setenta e cinco verso a fls. setenta e sete, se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, na qual - MARIA HELENA, e marido AUCIDES COELHO SIMÕES, casados sob o regime de comunhão geral de bens, naturais de Vila Facaia, concelho de Pedrógão Grande onde residem no lugar de Pé da Lomba: DECLARAM:

Que são com exclusão de outrém donos e legítimos possuidores do prédio seguinte sito na freguesia de Castanheira de Pera:

Terreno de mato, com a área de duzentos e oitenta metros quadrados, sito em Val da Ireira, que confronta de norte com Serafim Simões, poente com o mesmo, nascente com o caminho e sul com Horácio Francisco Henriques, inscrito na matriz em nome do Justificante marido sob o artigo 7.982, com o valor patrimonial de cinquenta e um escudos, ao qual atribuem o valor de dois mil escudos, e omisso na Conservatória do Registo Predial deste concelho.

Que o referido prédio veio à titulariedade deles justificantes por o haverem possuído em nome próprio e durante mais de vinte anos sem a menor oposição de quem quer que seja desde o início, posse que sempre exerceram ostensivamente com o conhecimento de toda a gente do lugar e a prática reiterada dos actos habituais de um proprietário pleno, roçando o mato, apanhando lenha, extraindo do prédio todas as suas utilidades, pelo que sendo uma posse pacífica, pública, contínua e de boa fé durante aquele período de tempo adquiriram o prédio por usucapião.

Nestas circunstâncias impossibilitados estão eles Justificantes de comprovar pelos meios extrajudiciais normais a aquisição do mencionado prédio para efeito de o registar a seu favor na competente Conservatória do Registo Predial.

PELOS SEGUNDOS OUTORGANTES FOI DITO:

Que confirmam para todos os efeitos de Direito as declarações que antecedem.

Está conforme.

Cartório Notarial do concelho de Figueiró dos Vinhos, aos trinta de Março de mil novecentos e noventa e dois.

A Notária:
(Marta Maria Agria Forte)

Jornal "A COMARCA" de 30 de Abril de 1992.

TRIBUNAL JUDICIAL
DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

ANÚNCIO

1ª. Publicação

Faz-se saber que no dia 21 do mês de Maio de 1992, pelas 10 horas, à porta deste Tribunal e nos autos de Carta Precatória nº 84/92, vinda do Tribunal Judicial da Lousã, extraída da Execução por custas nº 29/90.

movida por **Mistério Público** e contra **CIDÁLIA DA SILVA PAULINO**, viúva, residente em Derreada Cimeira - Pedrógão Grande e outros, não-de ser postos em praça pela primeira vez, para serem arrematados ao maior lance oferecido acima do valor adiante indicado, o seguinte

IMÓVEL

Casa de habitação de r/c e 1ª andar, sita em Derreada Cimeira - Pedrógão Grande, a confrontar do norte com José Henriques, sul, nascente e poente com o próprio.

Vai à praça no valor de 9.666\$00.

Figueiró dos Vinhos, 21 de Abril de 1992.

O Juiz de Direito,
(Ilídio Gonçalves de Vasconcelos)
O Escrivão Adjunto,
(Fernando Jorge Conceição Rodrigues)

Jornal "A Comarca" de 30 de Abril de 1992.

TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE FIGUEIRÓ
DOS VINHOS

ANÚNCIO

FAZ-SE PÚBLICO que na secção de processos deste Tribunal, correm nos autos de Acção Especial para Venda de Objecto Apreendido, registados sob o nº. 21/92, em que é requerente o Digno Magistrado do Ministério Público junto desta comarca, no qual foi requerido por este a venda por negociação particular do veículo abaixo indicado que foi classificado pela Direcção Geral do Património do Estado como sem interesse para o PVE., tendo sido nomeado encarregado dessa venda o Sr. José dos Anjos Medeiros, residente nesta vila, tudo de harmonia com o disposto no nº. 2 do artº. 10º. do Dec. Lei 31/85, de 25 de Janeiro.

VEÍCULO A VENDER

Veículo automóvel, ligeiro de passageiros, da marca FIAT 1500, matrícula RR-27-72, com o nº. de chassis 0727438 e o motor nº. 055398, de cor verde, em mau estado de conservação, ao qual foi atribuído o valor de 10.000\$00 (dez mil escudos).

Finalmente se faz saber que o veículo apreendido se encontra em casa do fiel depositário sr. António Carlos Freitas Bernardes, nesta vila.

Figueiró dos Vinhos,
19 de Março de 1992.

O Juiz de Direito,
Ilídio Gonçalves
de Vasconcelos

O Escrivão Adjunto
Fernando Jorge
Conceição Rodrigues

Jornal "A Comarca"
de 30 de Abril de 1992.

TRIBUNAL
JUDICIAL DE
FIGUEIRÓ DOS
VINHOS

ANÚNCIO

2ª. Publicação

São citados os credores desconhecidos que gozem de garantia real sobre os bens penhorados aos executados para reclamarem o pagamento dos respectivos créditos, pelo produto de tais bens, no prazo de dez dias, depois de decorrida a dilação de vinte dias, que se começará a contar da segunda e última publicação do anúncio.

Execução Sumária Nº 104/90
Exequentes - O MINISTÉRIO PÚBLICO
Executado - FERNANDO CORREIA BERNARDO, casado, residente em Castanheira de Pera.

Figueiró dos Vinhos, 10 de Março de 1992.

O Juiz de Direito,
(assinatura ilegível)
O Escrivão de Direito,
(assinatura ilegível)

Jornal "A Comarca" de
30 de Abril de 1992.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRÓGÃO
GRANDE

EDITAL

Licenciamento de
operações
de loteamento
urbano

SEM OBRAS DE
URBANIZAÇÃO
CONCESSÃO DE
ALVARÁ
MANUEL

HENRIQUES COELHO
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL
SUPRA:

Faz saber, em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 47º do Decreto-Lei nº 400/84, de 31 de Dezembro de 1984, que, de harmonia com a deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião de 09 de Abril de 1992, foi concedida a **PREDIGOIS - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA**, residente em Rua dos Lagares, nº 2 - 1100 LISBOA o alvará de licença nº 2/92 para licenciamento de operações de loteamento urbano do prédio denominado Menjoanes sito em Pedrógão Grande da freguesia de Pedrógão Grande deste concelho, com as seguintes confrontações, norte com Arlindo Maria Rosa, sul com Amaldo Vicente Simões Pedroso, nascente com Carlos Dias Roldão, poente com Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, inscrito na matriz predial sob o artigo 16071 ficando sujeito às seguintes prescrições: Número total de lotes aprovados quatro, destinados a construção de habitações unifamiliares isoladas, em lotes de 410 m2, 540 m2, 585 m2 e 620 m2.

Obras de urbanização: não há lugar a obras.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos Paços do Município, e publicado em jornal mais lido na área e na III série do "Diário da República".

E eu Luis Coelho Nunes, Chefe de Secção da Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Município,
14 de Abril de 1992.

O PRESIDENTE,
(Manuel Henriques
Coelho)

PUBLIQUE-SE
(Manuel Henriques
Coelho)

Jornal "A Comarca" de
30 de Abril de 1992.

NOTARIADO PORTUGUÊS
CARTÓRIO NOTARIAL DE PEDRÓGÃO
GRANDE

A CARGO DO NOTÁRIO LICENCIADO,
LUIS MANUEL CANHA

JUSTIFICAÇÃO

CERTIFICO, para fins de publicação que por escritura de JUSTIFICAÇÃO, lavrada em 29 de Abril de 1992, no livro de notas nº 5-C, de fls. 70 e seguintes, compareceram: **HENRIQUE CONCEIÇÃO BERNARDO** e mulher **ALMERINDA NUNES BENTO**, casados no regime da comunhão geral, naturais da freguesia e concelho de Pedrógão Grande, onde residem no lugar de Derreada Cimeira, contribuintes fiscais respectivamente números 106210181 e 128019140, os quais declararam que são donos e legítimos possuidores com exclusão de outrém de uma casa de habitação de rés do chão e primeiro andar, sita na Derreada Cimeira, freguesia e concelho de Pedrógão Grande, com a área de sessenta e seis metros quadrados, a confrontar de norte, sul e poente com Joaquim António Antunes, e nascente com o caminho, inscrito na matriz urbana sob o artigo 2.036, com o valor patrimonial de quatro mil seiscientos e dezoito escudos, omisso na Conservatória do Registo Predial de Pedrógão Grande e inscrito em nome do Justificante marido, e ao qual atribuem o valor de cem mil escudos.

Que andam na posse do referido prédio há mais de vinte anos e que durante aquele tempo possuem-no em nome próprio sem a menor oposição de quem quer que seja, desde o seu início, posse que sempre exerceram sem interrupção e com o conhecimento de toda a gente, sendo por isso uma posse pacífica, contínua e pública, pelo que adquiriram o prédio por usucapião, não tendo todavia, dado o modo de aquisição documento que lhe permita fazer a prova do seu direito de propriedade.

Está conforme.

Pedrógão Grande, 05 de Maio de 1992.

O Ajudante
(assinatura ilegível)

Jornal "A COMARCA" Nº 14 - Suplemento 12/05/92

CÂMARA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRA DE PERA

EDITAL

VIRIATO GRAÇA OLIVA, Presidente da Câmara Municipal do concelho de Castanheira de Pera:

Faz saber, em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 47º do Decreto-Lei nº 400/84, de 31 de Dezembro de 1984, que, de harmonia com a deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião de 03 de Abril de 1992, foi concedida a **GUMERSINDO HENRIQUES RODRIGUES**, residente em Rua da Indústria, nº 10, na Vila, freguesia e concelho de Castanheira de Pera, o alvará de licença nº 1/92 para licenciamento de operações de loteamento urbano do prédio sito em Souto do Vale, inscrito na matriz da freguesia de Castanheira de Pera sob o artigo nº 4.656, com seguintes confrontações: Norte - Sebastião Francisco Correia, Nascente: Estrada Nacional, Sul - Almerindo Rodrigues Mourão e outro, Poente - Estrada Velha, ficando sujeito às seguintes prescrições: Número de lotes aprovados - TRÊS LOTES, com as áreas de: Lote nº 1 - 915 m2, Lote nº 2 - 952 m2 e Lote nº 3 - 566 m2. O titular não fica obrigado a fazer quaisquer obras de urbanização.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos Paços do Concelho, e publicado num dos Jornais mais lidos na área e na 3ª série do Diário da República.

Paços do Concelho de Castanheira de Pera, 28 de Abril de 1992.

O Presidente da Câmara,
(Viriato Graça Oliva)
Publique-se no Diário da República.

O Presidente da Câmara,
(Viriato Graça Oliva)

Jornal "A Comarca" de 30 de Abril de 1992.



TUDO PARA A INDÚSTRIA HOTELEIRA
EQUIPAMENTO COMPLETO PARA

— Restaurantes, Cervejarias, Pastelarias,
Croissanterias, Self-Service, Cantinas,
Snack-Bares, Hotéis, Refeitórios,
Talhos, Etc...

RUA DA PASCOA, 58
1200 LISBOA
TELEFS. 65 57 52 - 65 82 67

BOUTIQUE P^{an}DeMóVio

MARIA CECILIA CARVALHO BERNARDO
RUA JOÃO BEBIANO, 61
3280 CASTANHEIRA DE PERA

91.3 FM

MUNDO DA MÚSICA
com VICTOR CAMOEZAS
RÁDIO CONDESTÁVEL

De 2ª. a 6ª. - 14 às 16 horas
HÁ MOMENTOS QUE NÃO PODE PERDER...

**Indústria e Comércio
de Madeiras**

Serração Pedroguense, L^{da}.

Madeiras em Tosco,
Aparelhadas, Tacos,
Caixotarias, Lenhas
e Materiais de Construção
revendedores da CIMPOR
Cimentos de Portugal EP

Telefone 036 - 45495

MÓ PEQUENA
3270 Pedrógão Grande

MANUEL TOMAZ DA SILVA & FILHOS, LDA.

**EXPLORAÇÃO FLORESTAL
CORTIÇA**

E

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

— CRUZ DO CONVENTO —

T. (036) 45604

3270 PEDRÓGÃO GRANDE



TERRAPLENAGENS E ACTIVIDADES AGRO-FLORESTAIS, LDA.

Para Obras Cíveis e Públicas

Telef.: 036-45332-45826-45573

3270 PEDRÓGÃO GRANDE

FARMÁCIA SERRA

Directora Técnica
IRENE AUGUSTA SANTOS

Telefone 52 339
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

**ANTÓNIO DA SILVA
MIRANDA**
COMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

AGENTE DA:

* SINGER
* PETROGAL
* HOOVER
* TABAQUEIRA

Telefones: Estabelecimento - 52 219
Residência - 43110
Rua Dr. Manuel Simões Barreiros, 5
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Manuel Vaz & Filhos, Lda.

Comércio de Materiais de Construção Civil, Agente das:
Tintas Robblelec, Massalac e Azulejos - Louças de Casa de Banho

FERRAGENS E FERRAMENTAS
REPRESENTANTE PARA OS CONCELHOS DE:

PEDRÓGÃO — FIGUEIRÓ DOS VINHOS E CASTANHEIRA DE PERA
DAS BATERIAS FULMEN

Telef. 4 53 97

3270 PEDRÓGÃO GRANDE

JOSÉ REIS & ANTÃO, LDA.

ELECTRODOMÉSTICOS



**E
PRONTO
A VESTIR**



Telef. 036 - 45517 Rua Dr. José Jacinto Nunes
Resid: 45681 3270 PED. GRANDE

PASTELARIA

MONSANTO

Rua Condes de Monsanto, 1-A e 1-B
TELEF. 87 20 63 1100 LISBOA

PASTELARIA Capri

**LANCHES PARA CASAMENTOS
E BAPTIZADOS**
UM FABRICO E SERVIÇO QUE SE IMPÕEM
DOCES DE OVOS DE AVEIRO
BOLOS DE ANIVERSÁRIO
Rua da Misericórdia, 38 — TELEF. 23 020
SETUBAL



electrodomésticos
hi-fi, discos, móveis

loja 1 N. CONDE DE REDONDO, 80-82

88 11 47

(4 linhas) 1100 LISBOA

PARQUE PRIVATIVO - CLIENTES

R. BERNARDIM RIBEIRO, 93 - A
1100 LISBOA

loja 2 PRAÇA DO AREEIRO, 8

848 33 11

80 39 34 1000 LISBOA

MOVÉIS COSTA

Telef.: (036) 44152

MARIA ALICE H. MARQUES COSTA

Gerência de:
JOSÉ DA SILVA COSTA

C/ Salão de Cabeleireiro
"PENTEARTE"

Mobílias de Cozinha e de Estilo
Escrivaninhas - Estantes - Bares - Estofos
Máquinas de Lavar - Frigoríficos - TV - Etc.

Sede: 3280 CASTANHEIRA DE PÊRA
Filial: B.º do Estacal Novo - Rua Principal - Lote 50
Telf. (01) 9560665 2685 SANTA IRIA DE AZÓIA

CAETANO ALVES & FILHOS, Lda

SERRAÇÃO DE MADEIRAS PARA EXPORTAÇÃO
E MERCADO INTERNO



SURRIBAS E DESATERROS
MAT. DE CONSTRUÇÃO



Fab. 45208 Resid. 45319 Telex 52562 CAFLDA P
DERREADA CIMEIRA
3270 PEDRÓGÃO GRANDE

suzArte
OURIVESARIA

JOALHARIA
PRATAS ANTIGAS
OURO E RELÓGIOS

**Compra e vende jóias usadas,
pedras finas, ouro e prata**

Rua Áurea, 152 Telef. 32 12 44 1100 LISBOA

Sonebna

URBANIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES, LDA.
Avenida Padre Manuel da Nóbrega, 7, 1.º Dto.
1000 Lisboa • Tels. 89 65 28

**LEIA, ASSINE E DIVULGUE
A COMARCA**

PROFISSÕES LIBERAIS

DR. FRANCISCO BRANCO

Médico de Clínica Geral

Consultas

2ªs., 4ªs. e 6ªs. - a partir das 19 horas
Sábados - das 10 às 14 horas
Acordos com: ADSE - SAMS - CGD - CTT
Avença com a Comp. Seguros Bonança

DR.ª CÂNDIDA BRAZ DINIS

Ginecologia

Sábados a partir das 9,30 horas

CENTRO DE ENFERMAGEM

- para pensos e injectáveis
- Domicílios programados
- Por marcação nos mesmos horários

ANÁLISES CLÍNICAS

LABORATÓRIO AEMINIUM
Análises clínicas

2ªs., 3ªs., 4ªs., 5ªs. e 6ªs. das 8 às 9,30 horas
Dir.Técnico: Dr. Figueiredo Leite

ADVOGADO

5ªs. a partir das 18,30 horas

Marcações das consultas médicas: Telef. 44582
- Nos mesmos horários e 5ªs. a partir das 8 horas

Souto Vale - 3280 Castanheira de Pera

LUIS DE FRIAS FERNANDES

MÉDICO
CLINICA GERAL

3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

CARLOS MESQUITA
CIRÚRGIA DO APARELHO DIGESTIVO
CIRÚRGIA GERAL

Especialista dos Hospitais da Universidade de Coimbra
Consultas por marcação, pelo telefone 45103
Consultório do Dr. José Silva
PEDRÓGÃO GRANDE

ADVOGADOS

HENRIQUE CASTELA PIRES
TEIXEIRA

MANUEL H. LOPES BARATA

TOMAZ RAMALHO BATISTA

EDUARDO JORGE

SILVINA CARDOSO

SOLICITADOR

LUIS DE TÁVORA

TELEFS.: 547801 - 538375 - 555651
FAX: 579817
RUA GOMES FREIRE, 191 - 2.º - 1100 LISBOA

FERNANDO MARTELO

Advogado

Rua Dr. Manuel Simões Barreiros, 15-1º
(Por cima da Rodoviária)
Telef. 52329
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

EDUARDO FERNANDES

Advogado

R. Luís Quaresma Vale do Rio, 19
Tel. (036) 52286
3260 Figueiró dos Vinhos

SOLICITADOR

Flávio Reis e Moura

Tel. 52240 - Escritório
Tel. 52732 - Residência
R. Luís Quaresma (Val do Rio), 25
3260 Figueiró dos Vinhos

MARÇAL PIRES TEIXEIRA

Serviços de Contabilidade informatizados

IRS - IRC - IVA
Requerimentos - Preenchimento de impressos
Cartões de contribuinte, etc.

Telefone: (036) 43258
Eiras Novas - S. Pedro
3260 Figueiró dos Vinhos

R
E
S
T
A
U
R
A
N
T
E

P A N O R A M A



- Amplo, moderno e funcional Estabelecimento Hoteleiro, na zona Norte do Distrito de Leiria.
- Capacidade para 400 Pessoas
- 2 Salões e 2 Cozinhas totalmente independentes
- Parque de estacionamento privativo
- Especialmente dimensionado e equipado para Banquetes, Casamentos, Baptizados e Reuniões
- Ar condicionado
- A partir do dia 1 de Maio com o salão do r/c totalmente remodelado, aberto diariamente
- Esplanada
- Marisco e boa cerveja

- ARROZ E AÇORDA DE MARISCO
- BACALHAU "À ZÉ DO PIPO"



52 115 — 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Mister KIM

PRONTO A VESTIR UNISEXO

EDIFÍCIO DO HOTEL MUNDIAL - RUA DA PALMA, 2 - TEL. 86 2001 LISBOA



Transportes
Públicos de Mercadorias

Comercialização de Materiais de Construção

TRANSPORTES MANUEL
HENRIQUES COELHO & FILHO, LDA.

Escritório:
Rua Dr. José Jacinto Nunes
Telef. (036) 45729

Sede:
Pinheiro do Bolim
Telef. (036) 45418
3270 Pedrógão Grande

ELECTRÓFRIO

De: Carlos Alberto Gouveia

comércio de electrodomésticos
c/reparações e vendas

Frio industrial e comercial - Material de queima
Tel. 036.36365
R.Particular - 3250 Cabaços

CAFÉ CENTRAL

De: Leonide da Silva Simões Antunes

Rua Dr. Manuel Simões Barreiros, 7

Tel. 52448 - 3260 Figueiró dos Vinhos



91.3 FM

RÁDIO CONDESTÁVEL

Emissor Rádiodifusão da Zona do Pinhal

TELEFS. (074) 99222 - APARTADO 4
99144

CERNACHE DO BONJARDIM - 6100 SERTÃO

RESTAURANTE
CERVEJARIARUA D. ESTEFÂNIA, 92, B
TELEFONE 53 87 72

1000 LISBOA

Pompeu Henriques
Alves & Rodrigues,
Lda

EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO
DE MADEIRAS

TERRAPLANAGENS

MOITA - 3280 CASTANHEIRA DE PERA

Café - Restaurante

FLOR DA SERRA

DE FERNANDO JOSÉ SIMÃO

AGENTE DO TOTOLOTO
E TOTOBOLA

TEL.: 03 63 51 02 - 3250 ALVAIAZERE



CAIXA DE
CRÉDITO
AGRICOLA MÚTUO

AGORA NOVAS
TAXAS DE JURO
AS MELHORES DO
MERCADO NO PRAZO
CERTO

CONTAS ESPECIAIS:

- * Emigrante
- * Reformado
- * Jovens

DEPÓSITOS À ORDEM E A PRAZO
CÂMBIOS, LETRAS E OUTROS SERVIÇOS
EMPRÉSTIMOS: Comércio, Indústria
Agricultura e Artesanato
ATENDIMENTO PERSONALIZADO NA
RESOLUÇÃO DOS SEUS PROBLEMAS

- FIGUEIRÓ DOS VINHOS
- Rua Luis Quaresma Val do Rio - Telef. 52564
- CABAÇOS (Alvaiazero)
- Rua José Ribeiro Carvalho - Telef. 36412
- PEDRÓGÃO GRANDE
- Rua Dr. José Jacinto Nunes - Telef. 45728



HOSPEDARIA
MALHOA

QUARTOS COM CASA DE BANHO PRIVATIVA

AQUECIMENTO CENTRAL

EM AMBIENTE DE SOSSEGO

Telef. 52360

Rua Major Neutel de Abreu
Edifício Nelson (ao Barreiro)
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

RESTAURANTE "O BENTO"

Especialidade:
LINGUADO AO MEUNIER
(Aberto todo o ano)

Telefone 2900130
2825 COSTA DA CAPARICA (PRAIA)

Transportes

«Os Neves»

Transportes de mercadorias
de Castanheira de Pera para Lisboa
e Porto

Uma viagem por semana, aceita-se

Informações pelo telefone (036) 44 433
Castanheira de Pera

SILVÉRIO SANTOS NEVADO CAFÉ E MINIMERCADO

AGENTE DO JORNAL "A COMARCA"
COENTRAL GRANDE
- 3280 CASTANHEIRA DE PERA

FERNANDO ALVES BERNARDO

Fabricante de Artigos
de Cimento

Telefone: (036) 45639

Salaborda Nova -
Vila Facaia

3270 Pedrógão Grande

CAFÉ MINIMERCADO BELITA

De: João Antunes
Mendes Tomás

Telefone: (036) 44604
Troviscal
3280 Castanheira de Pera

CHURRASQUEIRA CASTANHEIRENSE

De: Joaquim Domingos
Conceição
Almoços, Jantares,
vinhos, petiscos e
Artesanato
Casamentos e Baptizados

Telefones: Restaurante
e resid. (036) 44817
Churrasqueira (036) 44252
3280 Castanheira de Pera

O CANTINHO DO LOURENÇO, LDA.

Petiscos
Almoços e Jantares
Aberto a partir das 6 da
manhã

Telefones: Residência
(036) 43330
Estabelec. - (036) 43337
3260 Figueiró dos Vinhos

CAFÉ - SNACK-BAR BELOMENA

De: Maria Filomena da Encarnação

Telefone (036) 45 210
Picha - 3270 Pedrógão Grande

AGENTE
DO JORNAL
A COMARCA

PAPELARIA BRUNO

De: Pedro Miguel Rocha Almeida
Brinquedos - Artigos de escritório
Fotocópias A/3 - reduções e ampliações

Rua Dr. António José de Almeida, 12
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

BAR DA CASA DO POVO

De: Benilde Maria de Jesus Lopes Roldão

Petiscos variados todos os dias

3270 Pedrógão Grande

JOSÉ RICARDO SILVA FERNANDES

Combustíveis GALP e Lubrificantes
Automóveis novos e usados
Estação de serviço - Pneus - Etc.
Agente de seguros - IMPÉRIO

Telef. 45191 - Fax 45513
Telemóvel 0676 - 755456
Fundo da Vila - 3270 Pedrógão Grande

SUPERMERCADO MARTINEVES

De: Victor Domingos Clemente Luis Martins
Um bom serviço ao seu serviço

Largo do Encontro
3270 Pedrógão Grande



Sociedade de Construções Modelar Pedroguense, Lda.

CONSTRUÇÃO CIVIL

Av. Padre Manuel da Nóbrega, 7, 1.º Dto - T. 80 62 26 - 1000 LISBOA

SEGUROS EM TODOS OS RAMOS

Mediador

EDUARDO PAQUETE SILVA LOPES



Armeiro Revendedor



Armas - Munições - Artigos de Caça e Pesca
ESTABELECIMENTO: Adro da Igreja - Telef. 45573
RESIDÊNCIA: Pranzel - Telef. 45332
3270 PEDRÓGÃO GRANDE

Lago Verde

Restaurante Panorâmico (marisqueira)
2.ª Classe - Ar Condicionado
aberto Todo o Ano

Telef. (036) 45450

ALBUFEIRA DO CABRIL - 3270 Pedrógão Grande



CABRIL

PORTUGAL

Santo Amaro

Restaurante Marisqueira "Pub Discoteca"
2.ª Classe - Ar condicionado
encerrado a Quarta - Feira

Telef. (074) - 61504

SANTO AMARO - 6100 SERTÃO

SANTOS & MARÇAL, LDA.

TELEF. (074) 61504

SANTO AMARO - 6100 SERTÃO



Restaurante Lago Verde PEDRÓGÃO GRANDE

GRAFITEX - FABRICO DE PEÚGAS E MALHAS, LIMITADA
CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL
DE PEDRÓGÃO GRANDE

Nº de Matrícula: 00060

Nº de Ident. de P. Colectiva: 971.839.425

Nº de Inscrição: 1

Nº e Data de Apresentação: 04/920415

CERTIFICO, que entre MANUEL NEVES CAETANO DAVID; GRACINDA FERNANDES ROSA e FERNANDO NUNES MARTINS, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO

A Sociedade adopta a denominação "GRAFITEX - FABRICO DE PEÚGAS E MALHAS, LIMITADA", tem a sua sede no lugar de Regadas, freguesia e concelho de Pedrógão Grande.

ARTIGO SEGUNDO

A Sociedade tem por objecto o fabrico e comercialização de peúgas e malhas;

ARTIGO TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de um milhão de escudos e corresponde à soma de três quotas, uma de quinhentos e cinquenta mil escudos pertencente ao sócio Manuel Neves Caetano David; outra de cinquenta mil escudos pertencente à sócia Gracinda Fernandes Rosa e a outra de quatrocentos mil escudos pertencente ao sócio Fernando Nunes Martins.

ARTIGO QUARTO

A gerência da sociedade, dispensada de caução, fica a cargo de todos os sócios, desde já nomeados gerentes e serão remunerados ou não conforme for deliberado em assembleia geral.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade obriga-se pela assinatura conjunta de dois gerentes, bastando a assinatura de um deles para os actos de mero expediente.

ARTIGO QUINTO

Ficam proibidos de obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto social, designadamente em letras de favor, fianças, abonações e outros semelhantes.

ARTIGO SEXTO

A cessão de quotas a estranhos fica dependente do prévio consentimento da sociedade fazendo esta do direito de preferência em primeiro lugar, seguindo-se depois os sócios.

ARTIGO SÉTIMO

Em caso de falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros ou seus representantes, que de entre si escolherão um só que a todos represente enquanto a quota se mantiver em estado de comunhão hereditária.

ARTIGO OITAVO

A sociedade pode exigir aos sócios prestações suplementares e estes poderão fazer suprimentos à sociedade.

ARTIGO NONO

A Sociedade reserva-se o direito de amortizar a quota de qualquer sócio quando sobre ela recaia arresto, penhora, ou qualquer providência cautelar.

ARTIGO DÉCIMO

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não exija outras formalidades, serão convocadas por carta registada com a antecedência mínima de quinze dias a não ser que a lei estipule outro prazo.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO

A gerência fica autorizada a levantar o capital social depositado na Caixa Geral de Depósitos antes do registo definitivo do contrato da sociedade a fim de iniciar os negócios sociais.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Pedrógão Grande, 20 de Abril de 1992.

O Conservador
(assinatura ilegível)

Jornal "A COMARCA" de 30 de Abril de 1992.

NOTARIADO PORTUGUÊS
CARTÓRIO NOTARIAL
DE CASTANHEIRA DE PERA

A CARGO DO NOTÁRIO LICENCIADO,
JOSÉ ANTÓNIO RISQUES CORREIA DA SILVA

JUSTIFICAÇÃO

CERTIFICO, narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório e no Livro de Notas para escrituras diversas número onze-A, de folhas sessenta e uma verso a folhas sessenta e cinco se encontra uma escritura de JUSTIFICAÇÃO, com data de catorze do corrente mês de Abril, na qual ADELINO TOMÁS e mulher MARIA DA PIEDADE TOMÁS, casados no regime de comunhão geral de bens, residentes no lugar da Sapateira, freguesia e concelho de Castanheira de Pera, DECLARAM:

Que são donos e legítimos possuidores com exclusão de outrem de quinze imóveis, situados na freguesia e concelho de Castanheira de Pera, omissos na Conservatória do Registo Predial de Figueiró dos Vinhos e inscritos na respectiva matriz em nome do justificante marido.

NÚMERO UM: PRÉDIO RÚSTICO - sito nas Almas - terreno com mato, com a área de noventa metros quadrados, a confrontar do norte e poente com José Francisco Tomás, nascente com a estrada, e sul com Manuel Tomás Pinás, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 11.615 (onze mil seiscientos e quinze), com o valor patrimonial de setenta e seis escudos que é também o atribuído.

NÚMERO DOIS: PRÉDIO RÚSTICO - sito na Tapada do Simão - terreno com pinhal e mato, com a área de três mil cento e setenta e nove metros quadrados, a confrontar do norte com José Rodrigues, nascente com a estrada, sul com Alberto José Simões, e poente com Manuel Ventura e outros, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 11.676 (onze mil seiscientos e setenta e seis), com o valor patrimonial e o atribuído de seis mil seiscientos e três escudos.

NÚMERO TRÊS: PRÉDIO RÚSTICO - sito na Feteira - terreno com pinhal e mato, com a área de oitocentos e setenta e cinco metros quadrados, a confrontar do norte com Aires Viegas, nascente com Domiciano Antão, sul com Artur Simões e poente com Aurinda da Piedade Lobato, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 13.465 (treze mil quatrocentos e sessenta e cinco), com o valor patrimonial e o atribuído de dois mil cento e dezassete escudos.

NÚMERO QUATRO: PRÉDIO RÚSTICO - sito no Cabeço - terreno com quatro oliveiras, pinhal e mato, com a área de setecentos e quatro metros quadrados, a confrontar do norte com Abílio Henriques, nascente com herdeiros de Ermelinda Tomás, sul com José Tomás Henriques e poente com Alvaro Tomás, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 16.866 (dezasseis mil oitocentos e sessenta e seis), com o valor patrimonial e o atribuído de mil novecentos e dezasseis escudos.

NÚMERO CINCO: PRÉDIO RÚSTICO - sito no Cabeceiro - terreno com carvalhal, com a área de quinhentos e setenta e seis metros quadrados, a confrontar do norte com José Francisco Tomás, nascente com o ribeiro, sul com a estrada e poente, com a estrada Nacional, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 17.084 (dezassete mil e oitenta e quatro), com o valor patrimonial e o atribuído de trezentos e setenta e oito escudos.

NÚMERO SEIS: PRÉDIO RÚSTICO - sito no Cabeceiro - terreno de cultura com quinze oliveiras, três fruteiras, pinhal e mato, com a área de dois mil setecentos e vinte e quatro metros quadrados, a confrontar do norte com herdeiros de Ana Maria Veras, nascente com Alda Tomás Pinás Coelho, sul com Joaquim Henriques Veras e poente com urbano do mesmo, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 17.118 (dezassete mil cento e dezoito), com o valor patrimonial e o atribuído de seis mil e setenta e quatro escudos.

NÚMERO SETE: PRÉDIO RÚSTICO - sito na Cova do Lameiro - terreno com pinhal e mato, com a área de quatro mil setecentos e noventa e oito metros quadrados, a confrontar do norte e nascente com a estrada, sul e poente com Adelino Tomás, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 17.146 (dezassete mil cento e quarenta e seis), com o valor patrimonial e o atribuído de sete mil oitocentos e doze escudos.

NÚMERO OITO: PRÉDIO RÚSTICO - sito no Tanque Branco - Terreno de cultura com quarenta e duas oliveiras e um castanheiro, com a área de setecentos e setenta metros quadrados, a confrontar do norte com Adelino Tomás, nascente com a estrada, sul com Ernesto Joaquim dos Santos e poente com o rego, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 17.155 (dezassete mil cento e cinquenta e cinco), com o valor patrimonial e o atribuído de dois mil quinhentos e quarenta e seis escudos.

NÚMERO NOVE: PRÉDIO RÚSTICO - sito no Vale - terreno com pinhal e mato, com a área de quinhentos e vinte e cinco metros quadrados, a confrontar do norte com Manuel Coelho Ricardo, nascente com António Francisco Correia, sul com Maria Angélica e poente com Adelino dos Santos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 11.279 (onze mil duzentos e setenta e nove), com o valor patrimonial e o atribuído de mil cento e sessenta escudos.

buidço de mil cento e sessenta escudos.

NÚMERO DEZ: PRÉDIO RÚSTICO - sito no Tanque Branco - terreno com pinhal e mato, com a área de mil seiscientos e oitenta metros quadrados, a confrontar do norte com Alexandre Lopes, nascente com a estrada Nacional, sul com Ilídio José Coelho e poente com Alberto José Simões, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 11.697 (onze mil seiscientos e noventa e sete), com o valor patrimonial e o atribuído de três mil novecentos e trinta e dois escudos.

NÚMERO ONZE: PRÉDIO RÚSTICO - sito na Lombadeira - terreno com nove oliveiras, com a área de noventa metros quadrados, que confronta do norte com Manuel Ventura, nascente com Manuel Henriques, sul e poente com o caminho, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 16.674 (dezasseis mil seiscientos e setenta e quatro), com o valor patrimonial e o atribuído de oitocentos e cinquenta e sete escudos.

NÚMERO DOZE: PRÉDIO RÚSTICO - sito no Tanque Branco - terreno com pinhal e mato, com a área de seiscientos metros quadrados, a confrontar do norte com Alvaro Tomás, nascente e sul com Adelino Tomás Junior e poente com a estrada Nacional, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 17.148 (dezassete mil cento e quarenta e oito), com o valor patrimonial e o atribuído de mil quatrocentos e trinta e sete escudos.

NÚMERO TREZE: PRÉDIO URBANO - sito na Sapateira - casa de habitação que se compõe de rés do chão e primeiro andar, com logradouros, com a superfície coberta de cento e catorze metros quadrados, Logradouros-duzentos e trinta e dois metros quadrados, a confrontar do norte com herdeiros de Artur Pires, nascente, sul e poente com estrada Nacional, inscrita na respectiva matriz sob o artigo 3.782 (três mil setecentos e oitenta e dois), com o valor patrimonial e o atribuído de dois milhões quatrocentos e trinta mil escudos.

NÚMERO CATORZE: PRÉDIO URBANO - sito na Sapateira - casa de rés do chão que serve de garagem, com a superfície coberta de cento e sessenta e três metros quadrados, a confrontar do norte, nascente e sul com o proprietário, e poente com o caminho público, inscrita na respectiva matriz sob o artigo 2.586 (dois mil quinhentos e oitenta e seis), com o valor patrimonial e o atribuído de cem mil seiscientos e noventa e nove escudos; e

NÚMEROQUINZE: PRÉDIO URBANO - sito na Sapateira - casa de habitação composta de rés do chão, primeiro andar e logradouros, com a superfície coberta de cento e vinte e um metros quadrados, logradouros-vinte e sete metros quadrados, a confrontar do norte, nascente e poente com a estrada, sul com o proprietário, inscrita na respectiva matriz sob o artigo 2.776 (dois mil setecentos e setenta e seis), com o valor patrimonial e o atribuído de vinte e sete mil seiscientos e trinta e nove escudos.

Que adquiriram estes prédios por doação verbal feita há mais de trinta anos pelos pais do justificante, Francisco Tomás e mulher Maria da Piedade Tomás, casados foram no regime de comunhão geral de bens e residentes neste mencionado lugar da Sapateira; não sendo, portanto detentores de qualquer título formal que legitime a posse de tais prédios.

Que em consequência disso o seu invocado direito de propriedade advém-lhes originariamente por usucapião, em virtude de depois da referida doação os justificantes exercerem nos prédios todos os poderes de facto inerentes ao direito de propriedade, portando-se sempre como seus donos sem interrupção, fruindo as utilidades possíveis, convictos de exercerem o mencionado direito com exclusão dos demais, à vista de toda a gente e sem discussão, nem oposição de ninguém, habitando a casa e procedendo ao cultivo das terras.

Dada a natureza do invocado título não têm possibilidade de comprovar o seu direito pelos meios extrajudiciais normais, tendo, no entanto, adquirido o direito de propriedade dos ditos imóveis, por usucapião.

SE ALGUM INTERESSADO PRETENDER IMPUGNAR EM JUÍZOO FACTO JUSTIFICADO, REQUERERÁ SIMULTANEAMENTE AO TRIBUNAL A IMEDIATA COMUNICAÇÃO A ESTE CARTÓRIO DA PENDÊNCIA DA ACÇÃO.

E PARA CONSTAR, SE PASSOU O PRESENTE EXTRACTO QUE VAI CONFORME O ORIGINAL NA PARTE FOTOCOPIADA, SENDO PUBLICADO NOS TERMOS DO Nº 1 DO ARTIGO 109º DO CÓDIGO DO NOTARIADO, CARTÓRIO NOTARIAL DE CASTANHEIRA DE PERA, 14 DE ABRIL DE 1992.

O Ajudante do Cartório Notarial
(Maria Helena Ferreira)

Jornal "A COMARCA" de 30 de Abril de 1992.

NO PULMÃO VERDE DO ALGARVE

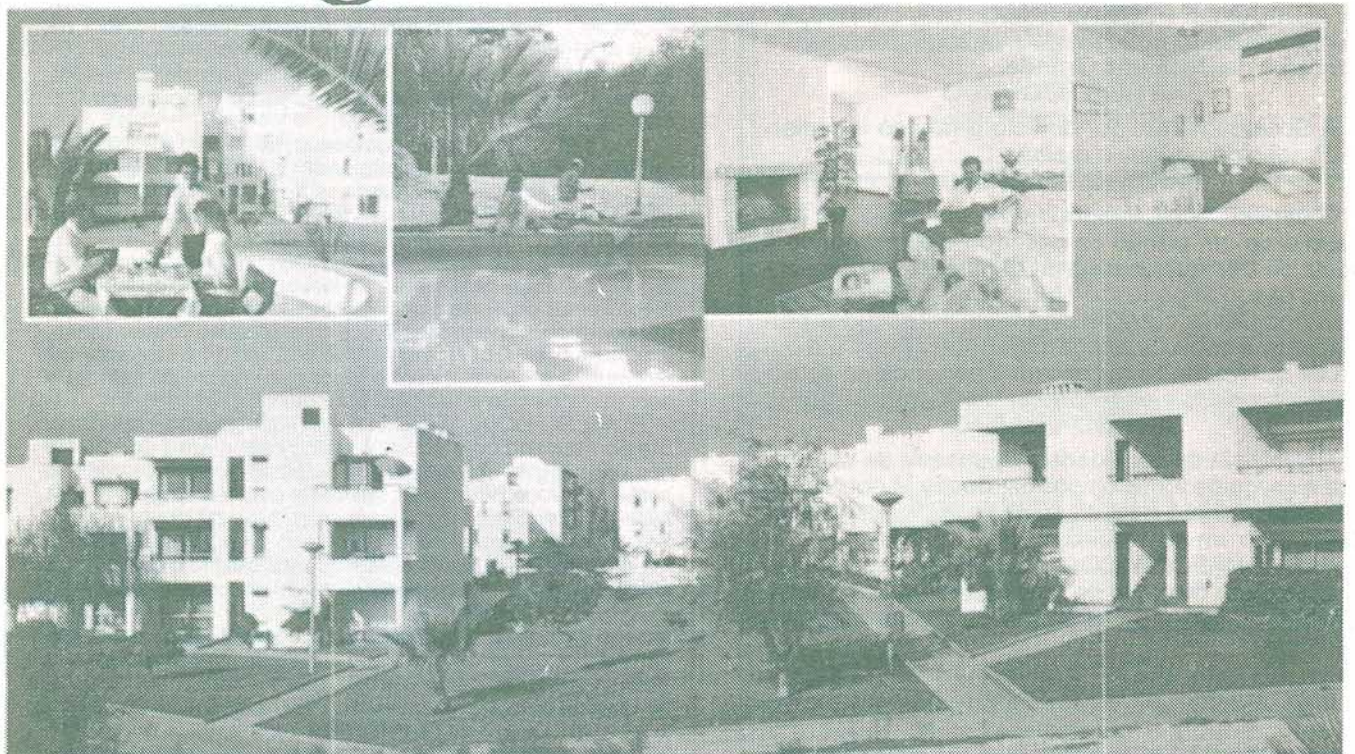


FAÇA
FÉRIAS
EM
VILAMOURA



Com o cartão de Proprietário do Oasis Village passa a ter o usufruto das mais diversas actividades de lazer e diversão nas suas férias que Vilamoura lhe oferece, tais como:

- Campo de Golfe
- Quadras de Ténis
- Health's Clube
- Centro Hípico
- Campo de Tiro
- Clube Asa Delta
- Excursões regionais
- Cruzeiros em Iates
- e os mais diversos desportos de praia



O Oasis Village é um luxuoso aldeamento de 1ª. classe situado no coração de Vilamoura, a alguns metros da famosa praia da Falésia e da Internacional Marina de Vilamoura, composto por um total de 95 apartamentos modernos totalmente mobilados e equipados.

Seguramente é o local de eleição para umas férias de um exigente padrão de serviços e infra-estruturas hoteleiras.

Neste complexo, onde predominam os luxuriantes jardins poderá usufruir de:

- * 2 Piscinas para adultos e crianças
- * 1 Court de ténis
- * 1 Restaurante
- * 1 Bar
- * 1 Snack-bar
- * Lavandaria
- * Magníficas esplanadas
- * Programas de animação

e ainda poderá viver a vida Trepidante que Vilamoura, com os seus Restaurantes, bares, Discotecas e Casino lhe proporciona.

**Para mais informações,
favor contactar:
Telefone (089) 302547**

**Habilite-se a alojamento gratuito durante um
FIM-DE-SEMANA, telefonando
para o n.º. (089) 302547.**

**Importante: Ao telefonar, diga que é um leitor
do Jornal "A COMARCA",
e que se quer habilitar.**